20/06/2023

Número: **5026408-67.2019.8.13.0024**

Classe: **[CÍVEL] AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL**
Órgão julgador: **2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte**
Última distribuição : **08/02/2021**
Valor da causa: **R$ 2.000.000.000,00**
Processo referência: **5010709-36.2019.8.13.0024**
Assuntos: **Barragem em Brumadinho**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ESTADO DE MINAS GERAIS (AUTOR)	
	LYSSANDRO NORTON SIQUEIRA (ADVOGADO)
Ministério Público - MPMG (AUTOR)	
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (AUTOR)	
VALE S/A (RÉU/RÉ)	
	MARCELO VALERIO GONCALVES (ADVOGADO) PEDRO HENRIQUE FERNANDES DE CARVALHO (ADVOGADO) MARCOS LUIZ DOS MARES GUIA NETO (ADVOGADO)

Outros participantes	
MINAS GERAIS GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR (TERCEIRO INTERESSADO)	
DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO EM MINAS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)	
MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO (TERCEIRO INTERESSADO)	
ADVOCACIA GERAL DA UNIAO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCELO KOKKE GOMES (ADVOGADO) MARCUS VINICIUS PEREIRA DE CASTRO (ADVOGADO)
PAULA DE MOREIRA GUIMARAES (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9841162321	20/06/2023 09:31	Petição	Petição
9841171561	20/06/2023 09:31	0512-23 Produto 21 (Assinado)	Documento de Comprovação
9841163721	20/06/2023 09:31	Spot Reg 2-S. Joaquim Bicas 9-05	Documento de Comprovação
9841171257	20/06/2023 09:31	Spot Reg 2 - S Joaquim de Bicas 19-05	Documento de Comprovação
9841171158	20/06/2023 09:31	Spot Reg 3 - S José da Varginha_	Documento de Comprovação
9841176105	20/06/2023 09:31	Spot Reg 5 - Aldeia 18-05	Documento de Comprovação
9841175259	20/06/2023 09:31	Spot Reg 5 - S Jose do Buriti 18-05	Documento de Comprovação
9841177825	20/06/2023 09:31	0	Documento de Comprovação
9841188518	20/06/2023 09:31	1	Documento de Comprovação

9841171288	20/06/2023 09:31	2	Documento de Comprovação
9841187070	20/06/2023 09:31	3	Documento de Comprovação
9841174033	20/06/2023 09:31	4	Documento de Comprovação
9841180632	20/06/2023 09:31	4.1	Documento de Comprovação
9841164484	20/06/2023 09:31	5	Documento de Comprovação
9841190560	20/06/2023 09:31	5.1	Documento de Comprovação
9841183220	20/06/2023 09:31	6	Documento de Comprovação
9841164488	20/06/2023 09:31	6.1	Documento de Comprovação
9841181719	20/06/2023 09:31	7	Documento de Comprovação
9841184564	20/06/2023 09:31	cards	Documento de Comprovação
9841191607	20/06/2023 09:31	Fotos	Documento de Comprovação

EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE BELO HORIZONTE

PROCESSO Nº 5026408-67.2019.8.13.0024

A **FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS (FGV)**, já devidamente qualificada nestes autos vem, respeitosamente, na condição de terceira interessada, juntar ao processo cópia do Produto 21 - 21º Relatório de Trabalho, com os Anexos que o acompanham, atestando o cumprimento do contrato que tem por objeto a Operacionalização e Gerenciamento do Programa de Transferência de Renda (PTR) previsto na Cláusula 4.4.2 do Acordo Judicial para Reparação Integral relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV E B-IVA / Córrego do Feijão.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2023

Leonardo José Melo Brandão
OAB/MG 53.684

Número do documento: 23062009311445400009837251140
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311445400009837251140
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:14

Operacionalização e Gerenciamento do Programa de Transferência de Renda (PTR) previsto na Cláusula 4.4.2 do Acordo Judicial para Reparação Integral relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA / Córrego do Feijão

Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias Estaduais da Comarca de Belo Horizonte, Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), Ministério Público Federal (MPF) e Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG) - Instituições de Justiça (IJs)

Produto 21 – 21º Relatório de Trabalho

16 de junho de 2023

D4Sign 3c950c42-de37-4c86-8364-407a6ae1aee3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311484900009837260380
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311484900009837260380
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:15

FICHA TÉCNICA

Objeto do Contrato	Operacionalização e gerenciamento do Programa de Transferência de Renda (PTR) previsto na Cláusula 4.4.2 do Acordo Judicial para reparação integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IVA / Córrego do Feijão
Data de Assinatura do Termo de Cooperação	03/09/2021
Prazo de Execução	48 (quarenta e oito) meses
Contratante	Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias Estaduais da Comarca de Belo Horizonte
Compromitentes	Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), Ministério Público Federal (MPF) e Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG)
Contratada	Fundação Getulio Vargas
Coordenador Geral	Irineu Rodrigues Frare
Subcoordenador Geral	André de Souza Coelho Gonçalves de Andrade

FGV Projetos CE Nº 0512/23
Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 3c950c42-de37-4c86-8364-407a6ae1aee3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311484900009837260380
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311484900009837260380
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:15

Sumário

1. GOVERNANÇA 6
2. NÚCLEO OPERACIONAL DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO 7
   2.1 ATIVIDADE 2 - GESTÃO DE CADASTRO 7
   2.2 ATIVIDADE 3 - ANÁLISE DE CONFORMIDADE 17
   2.3 ATIVIDADE 4 - GEOPROCESSAMENTO 19
3. NÚCLEO OPERACIONAL DE GESTÃO DE RECURSOS 21
   3.1 ATIVIDADE 5 - GESTÃO CONTÁBIL 22
   3.2 ATIVIDADE 6 - APOIO À GESTÃO FINANCEIRA 22
4. NÚCLEO OPERACIONAL DE GESTÃO RELACIONAMENTO 25
   4.1 ATIVIDADE 7 - PRESENÇA PERMANENTE 25
   4.2 ATIVIDADE 8 – TRABALHO DE CAMPO 28
   4.3 ATIVIDADE 9 - RELAÇÕES INSTITUCIONAIS 42
   4.4 ATIVIDADE 10 - OUVIDORIA 43
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS 47

ANEXO I - RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS (MAIO DE 2023) 49

ANEXO II - DOCUMENTOS DE DIVULGAÇÃO E IMAGENS – EM ARQUIVO DIGITAL 64

ANEXO III - COMUNICAÇÕES EXTERNAS (*E-MAILS* E CORRESPONDÊNCIAS) – EM ..ARQUIVO DIGITAL 65

ANEXO IV - COMUNICAÇÕES EXTERNAS (*E-MAILS* E CORRESPONDÊNCIAS) – EM .ARQUIVO DIGITAL 66

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

.

D4Sign 3c950c42-de37-4c86-8364-407a6ae1aee3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311484900009837260380
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311484900009837260380
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:15

RESUMO EXECUTIVO

Este documento corresponde ao **21º Relatório de Trabalho**, vigésimo primeiro Produto previsto na Proposta de Prestação de Serviços da **Fundação Getulio Vargas (FGV)**, atendendo ao compromisso assumido no bojo do **Termo de Colaboração Técnica N° 001/21** firmado pela **FGV** e o **Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias Estaduais da Comarca de Belo Horizonte**, com a interveniência do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), do Ministério Público Federal (MPF) e da Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG), tendo por objeto a **Operacionalização e o Gerenciamento do Programa de Transferência de Renda (PTR) previsto na Cláusula 4.4.2 do Acordo Judicial para Reparação Integral relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA / Córrego do Feijão**.

O objetivo deste Produto, portanto, é apresentar os resultados obtidos e as atividades realizadas entre os dias 3 de maio de 2023 e 2 de junho de 2023, na execução do **Projeto de Operacionalização e Gerenciamento do PTR** por parte da **FGV**, considerando a realização das atividades de cada Núcleo dentro dos cronogramas de atividades propostos e previstos.

O **Quadro 1** abaixo apresenta, de forma resumida, as atividades realizadas em conformidade com os cronogramas de execução apresentados na **Proposta de Gerenciamento do PTR Subscrita por Fundação Getulio Vargas**, constante do Anexo I do **Termo de Colaboração Técnica N° 001/21**:

Quadro 1

Quadro Demonstrativo de Ações Realizadas

Atividade	*Status*	Atividades Associadas
Envio dos dados ao Núcleo Operacional de Gestão de Recursos para operacionalização contábil.	Em andamento	Migração de Dados Gestão de Cadastro
Auditoria permanente dos cadastros por amostragem.	Em andamento	Análise de Conformidade
Ferramenta de processo administrativo para análise de cadastro, análise de qualificação, parecer de primeiro grau, revisão do parecer e envio ao Comitê Gestor para validação.	Em andamento	Gestão de Cadastro Análise de Conformidade
Início da análise dos casos que tiveram negativa ou bloqueio do pagamento emergencial no período de gestão da empresa Accenture.	Em andamento	Gestão de Cadastro

FGV Projetos CE Nº 0512/23
Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 3c950c42-de37-4c86-8364-407a6ae1aee3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311484900009837260380
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311484900009837260380
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:15

Atividade	*Status*	Atividades Associadas
Processo de análise de novos cadastros.	Em andamento	Gestão de Cadastro
Análise de recursos por parte dos postulantes que tiveram suas negativas mantidas.	Em andamento	Análise de Conformidade
Início da análise das negativas em segundo grau conforme entrega de documentação complementar pelos postulantes.	Em andamento	Análise de Conformidade
Operacionalização contábil do pagamento pela **FGV** a partir da base da Vale/Accenture, com recursos disponíveis em saldo bancário para execução do **PTR**.	Em andamento	Gestão Contábil
Relatórios mensais sobre os valores aplicados, os valores pagos, saldo existente e projeções sobre a capacidade de pagamento e a longevidade do **PTR**.	Em andamento	Gestão Contábil Apoio à Gestão Financeira
Lançamento da plataforma *online* para transparência das informações do **PTR**, incluindo relatórios mensais sobre os valores aplicados, os valores pagos, saldo existente e projeções sobre a capacidade de pagamento e a longevidade do programa.	Em andamento	Gestão Contábil Apoio à Gestão Financeira
Funcionamento da central de atendimento telefônico.	Em andamento	Presença Permanente
E-mail da **FGV** dedicado ao atendimento.	Em andamento	Presença Permanente
Equipes volantes.	Em andamento	Trabalho de Campo
Pontos focais para contato.	Em andamento	Relações Institucionais
Canal de Ouvidoria.	Em andamento	Ouvidoria
Base da **FGV** em Brumadinho.	Em andamento	Presença Permanente
Postos Físicos.	Em andamento	Presença Permanente

Fonte: FGV.

Os capítulos a seguir detalham as atividades supracitadas, bem como as demais atividades em andamento de cada Núcleo Operacional de Trabalho.

FGV Projetos CE Nº 0512/23
Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 3c950c42-de37-4c86-8364-407a6ae1aee3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311484900009837260380
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311484900009837260380
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:15

1. Governança

O Escritório de Projetos (*Project Management Office* - PMO), no período coberto por este vigésimo primeiro relatório, concentrou suas atividades no monitoramento e controle do projeto, interagindo com todas as áreas envolvidas e dando suporte interno no registro das atividades, considerando ferramentas de gestão internas para seu gerenciamento.

Adicionalmente, registra-se que o acompanhamento das atividades de cada coordenação, das áreas de comunicação e ouvidoria é um processo contínuo, envolvendo a verificação da conformidade no registro das ações, definições e ajustes de procedimentos, além da documentação adequada do projeto.

Nesse contexto, a atuação do Escritório de Projetos gera insumos para tomadas de decisão da Coordenação do Projeto, além de prover informações para as instâncias superiores da **FGV** que acompanham as atividades deste contrato. As atividades do PMO têm também o caráter de garantir a conformidade do projeto quanto à sua execução, gerenciamento e apresentação de relatórios e apoiar a prestação de contas dos serviços executados para o projeto.

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 3c950c42-de37-4c86-8364-407a6ae1aee3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311484900009837260380
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311484900009837260380
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:15

2. Núcleo Operacional de Gestão da Informação

O Núcleo Operacional de Gestão de Dados, no período coberto por este vigésimo primeiro relatório, concentrou seus esforços no acompanhamento do envio dos pagamentos de maio de 2023, na análise e revisão de requerimentos de cadastro do **PTR** e na implementação de novas funcionalidades e melhorias no CRM.

No período deste relatório foram realizadas as seguintes reuniões externas:

Tabela 2.1

Reuniões Externas

Data	Assunto	Participantes
3/5/2023	Reunião CheckPoint Vik & **FGV** – Desenvolvimento de funcionalidades do portal, CRM, ferramenta *off-line* e app	Equipe **FGV** e Equipe Vik Services
9/5/2023	Reunião CheckPoint Vik & **FGV** – Desenvolvimento de funcionalidades do portal, CRM, ferramenta *off-line* e app	Equipe **FGV** e Equipe Vik Services
16/5/2023	Reunião CheckPoint Vik & **FGV** – Desenvolvimento de funcionalidades do portal, CRM, ferramenta *off-line* e app	Equipe **FGV** e Equipe Vik Services
23/5/2023	Reunião CheckPoint Vik & **FGV** – Desenvolvimento de funcionalidades do portal, CRM, ferramenta *off-line* e app	Equipe **FGV** e Equipe Vik Services
30/5/2023	Reunião CheckPoint Vik & **FGV** – Desenvolvimento de funcionalidades do portal, CRM, ferramenta *off-line* e app	Equipe **FGV** e Equipe Vik Services

Fonte: **FGV**.

A seguir serão descritas as atividades referentes à Gestão de Cadastro, à Análise de Conformidade e ao Geoprocessamento.

2.1 Atividade 2 - Gestão de Cadastro

No curso do desenvolvimento dos trabalhos apresentados nesse Produto, foram realizadas as seguintes atividades:

- Organização das listagens de cadastros deferidos e indeferidos;
- Correções de dados de cadastros;

FGV Projetos CE Nº 0512/23
Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 3c950c42-de37-4c86-8364-407a6ae1aee3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311484900009837260380
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311484900009837260380
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:15

- Desenvolvimento de novas funcionalidades e melhorias no CRM e no Portal **PTR**:
  - CRM – *Upload* em massa dos dados de coordenadas geográficas coletadas pela equipe de campo;

  - CRM – Análise conjunta de cadastros sob mesmo CPF Requerente para perfis Gestão de Direitos N1 e N2, conforme ilustrado na **Imagem 2.1.1**:

Imagem 2.1.1

CRM – Análise conjunta de cadastros sob mesmo CPF Requerente para perfis Gestão de Direitos N1 e N2

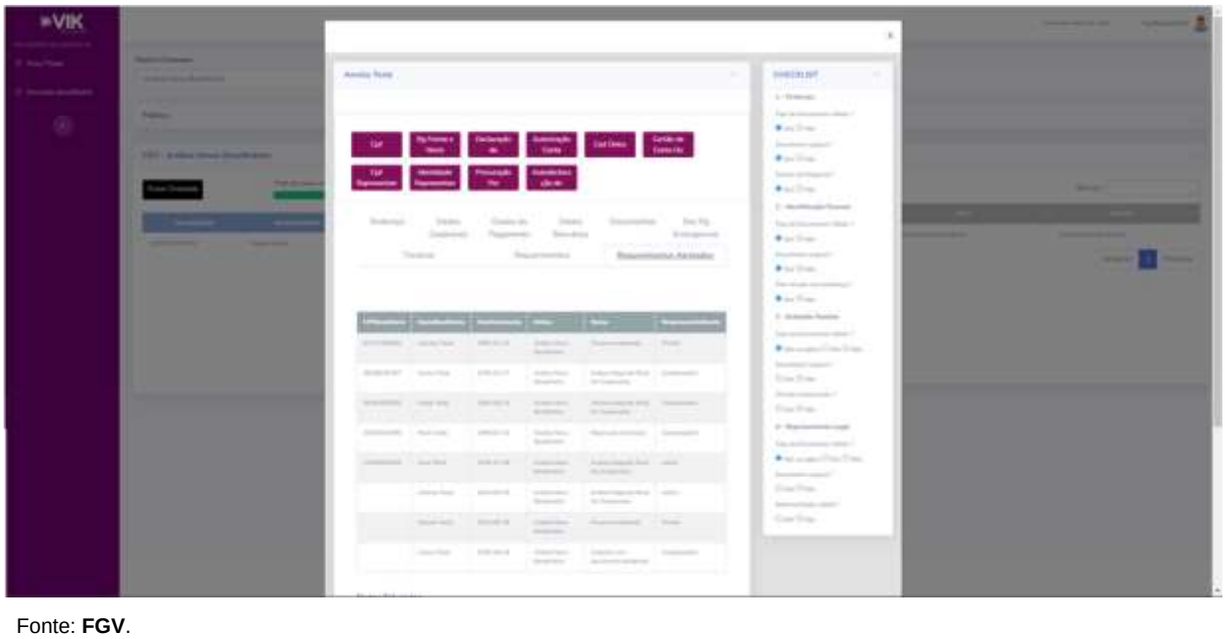

Fonte: **FGV**.

  - CRM – Melhorias na Gestão de Requerimentos: exibir apenas o requerimento mais atual de cada cadastro, aumento da quantidade de registros exibida na tela, conforme ilustrado na **Imagem 2.1.2**:

FGV Projetos CE Nº 0512/23
Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 3c950c42-de37-4c86-8364-407a6ae1aee3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311484900009837260380
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311484900009837260380
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:15

Imagem 2.1.2

CRM – Melhorias na Gestão de Requerimentos

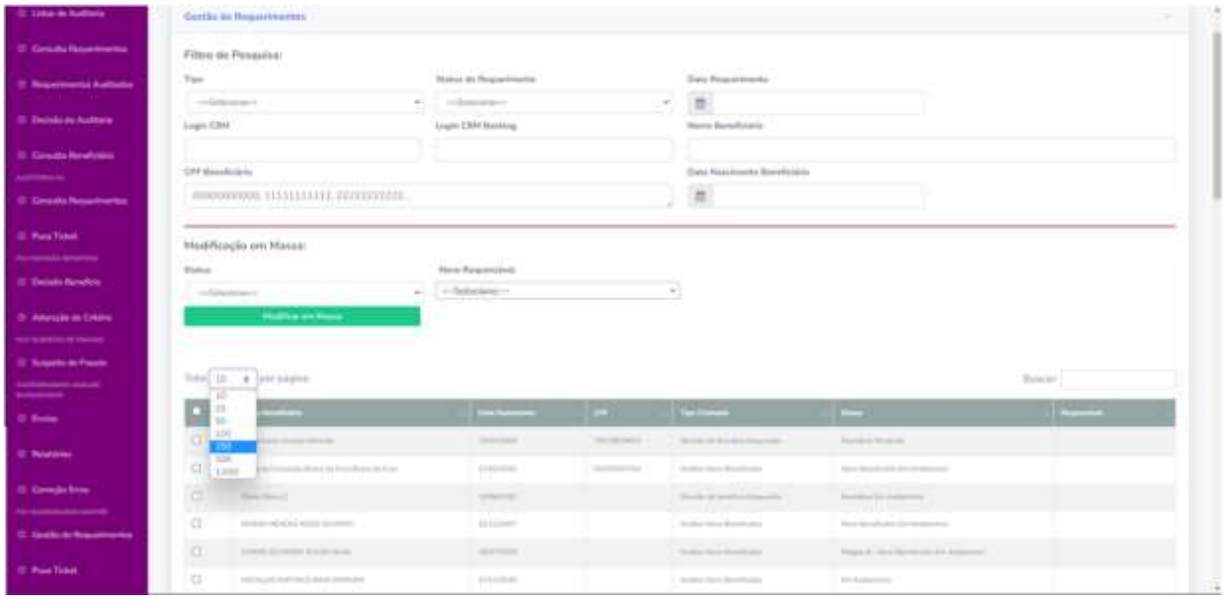

Fonte: **FGV**.

- CRM – Inclusão de filtro ‘Motivo Poligonal’ na tela ‘Requerimentos’ do Perfil N2 da Gestão de Direitos para identificar os cadastros que tiveram coleta de coordenadas, conforme ilustrado na **Imagem 2.1.3**:

FGV Projetos CE Nº 0512/23
Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 3c950c42-de37-4c86-8364-407a6ae1aee3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311484900009837260380
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311484900009837260380
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:15

Imagem 2.1.3

CRM – Inclusão de filtro ‘Motivo Poligonal’ na tela ‘Requerimentos’ do perfil N2 da Gestão de Direitos para identificar os cadastros que tiveram coleta de coordenadas

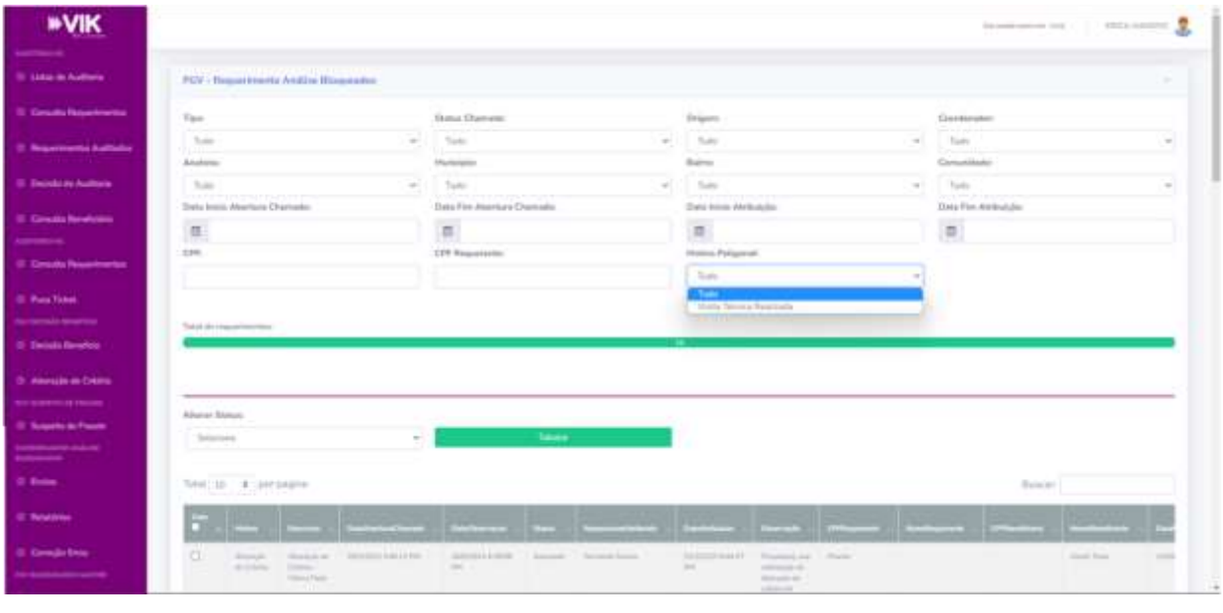

Fonte: **FGV**.

- CRM e Portal do **PTR** – Ajustes no ‘De-Para’ de nomenclaturas: cadastros de bloqueados e negados com exigências e Encaminhamento de cadastros com status ‘Poligonal em análise – Endereço não localizado’, conforme ilustrado na **Imagem 2.1.4**, na **Imagem 2.1.5**, na **Imagem 2.1.6** e na **Imagem 2.1.7**:

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 3c950c42-de37-4c86-8364-407a6ae1aee3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311484900009837260380
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311484900009837260380
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:15

Imagem 2.1.4

CRM e Portal do PTR – Ajustes no ‘De-Para’ de nomenclaturas: cadastros de bloqueados e negados com exigências

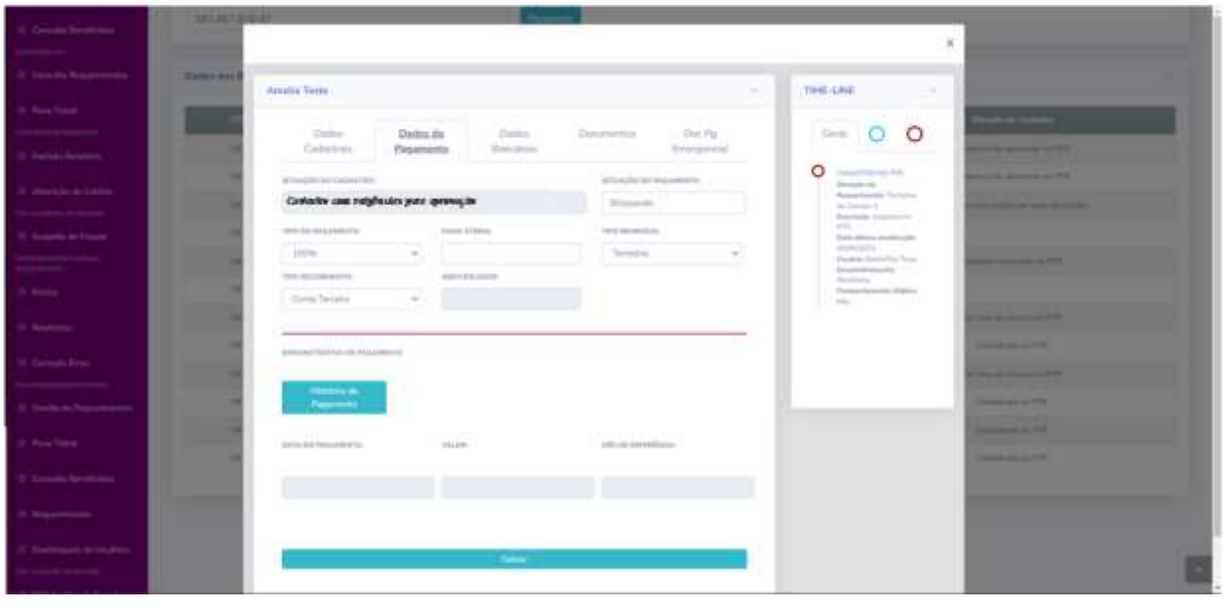

Fonte: **FGV**.

Imagem 2.1.5

CRM e Portal do PTR – Ajustes no ‘De-Para’ de nomenclaturas: cadastros de bloqueados e negados com exigências

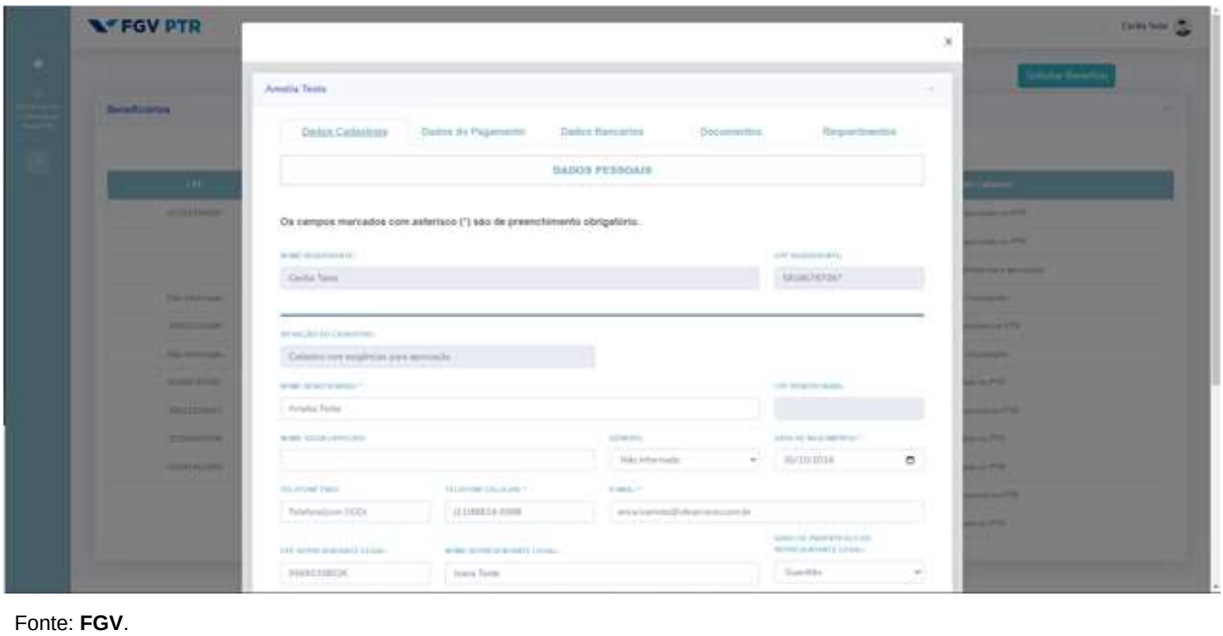

Fonte: **FGV**.

FGV Projetos CE Nº 0512/23
Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 3c950c42-de37-4c86-8364-407a6ae1aee3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311484900009837260380
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311484900009837260380
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:15

Imagem 2.1.6

CRM e Portal do PTR – Ajustes no ‘De-Para’ de nomenclaturas: ‘Encaminhamento’ de cadastros com status ‘Poligonal em análise – Endereço não localizado’

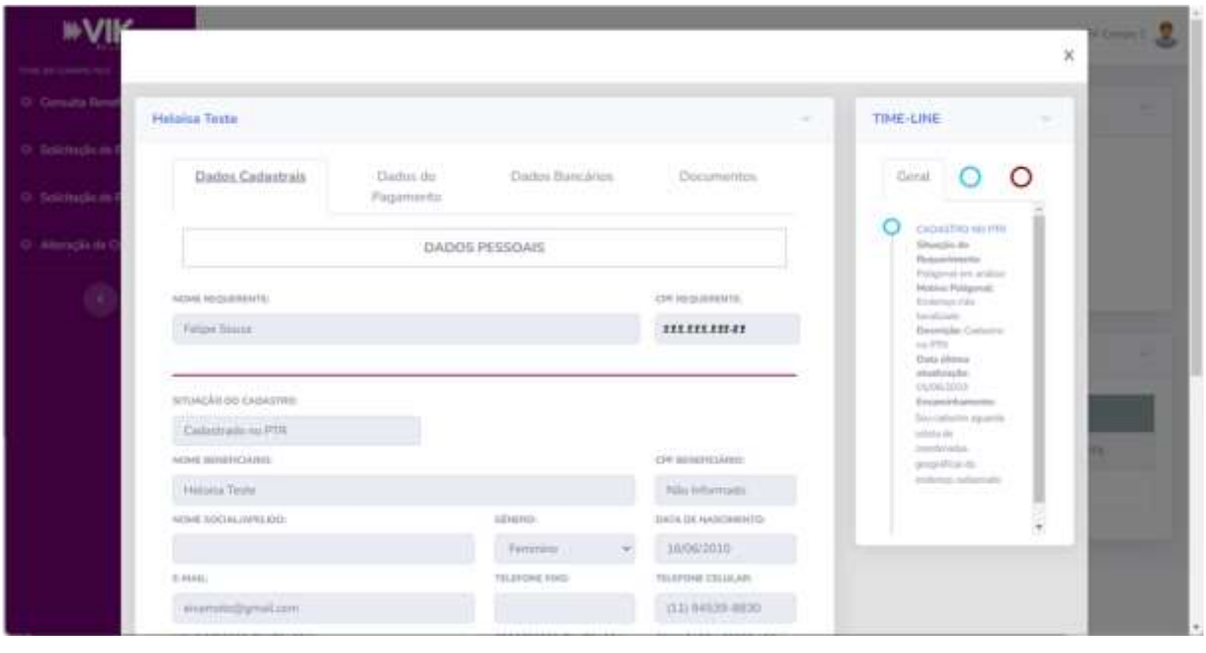

Fonte: **FGV**.

Imagem 2.1.7

CRM e Portal do PTR – Ajustes no ‘De-Para’ de nomenclaturas: ‘Encaminhamento’ de cadastros com status ‘Poligonal em análise – Endereço não localizado’

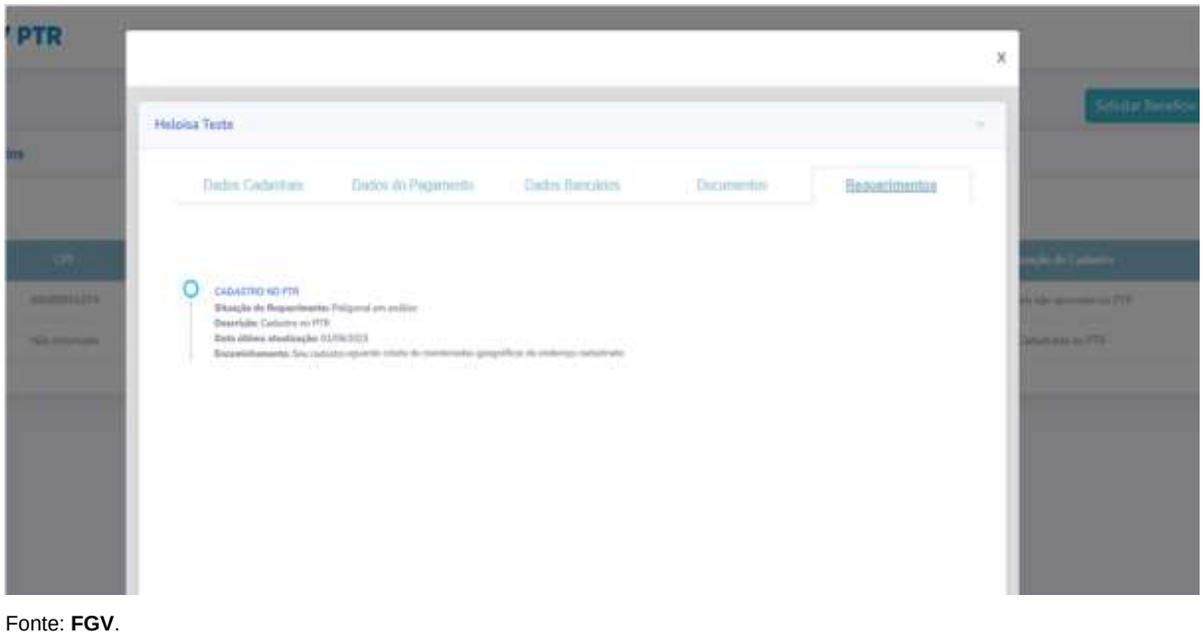

Fonte: **FGV**.

FGV Projetos CE Nº 0512/23
Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 3c950c42-de37-4c86-8364-407a6ae1aee3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311484900009837260380
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311484900009837260380
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:15

- CRM e Portal do **PTR** – Inclusão dos dados de representante legal na funcionalidade de solicitação de Alteração de Critério, conforme ilustrado na **Imagem 2.1.8** e na **Imagem 2.1.9**:

Imagem 2.1.8

CRM e Portal do PTR – Inclusão dos dados de representante legal na funcionalidade de solicitação de Alteração de Critério

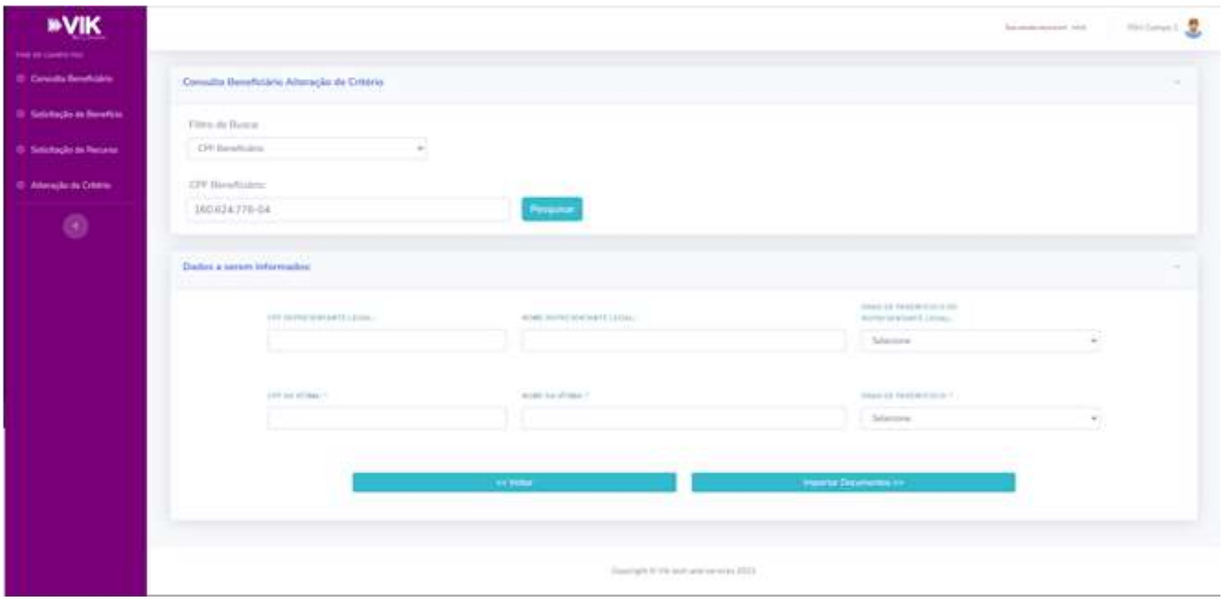

Fonte: **FGV**.

FGV Projetos CE Nº 0512/23
Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 3c950c42-de37-4c86-8364-407a6ae1aee3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311484900009837260380
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311484900009837260380
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:15

Imagem 2.1.9

CRM e Portal do PTR – Inclusão dos dados de representante legal na funcionalidade de solicitação de Alteração de Critério

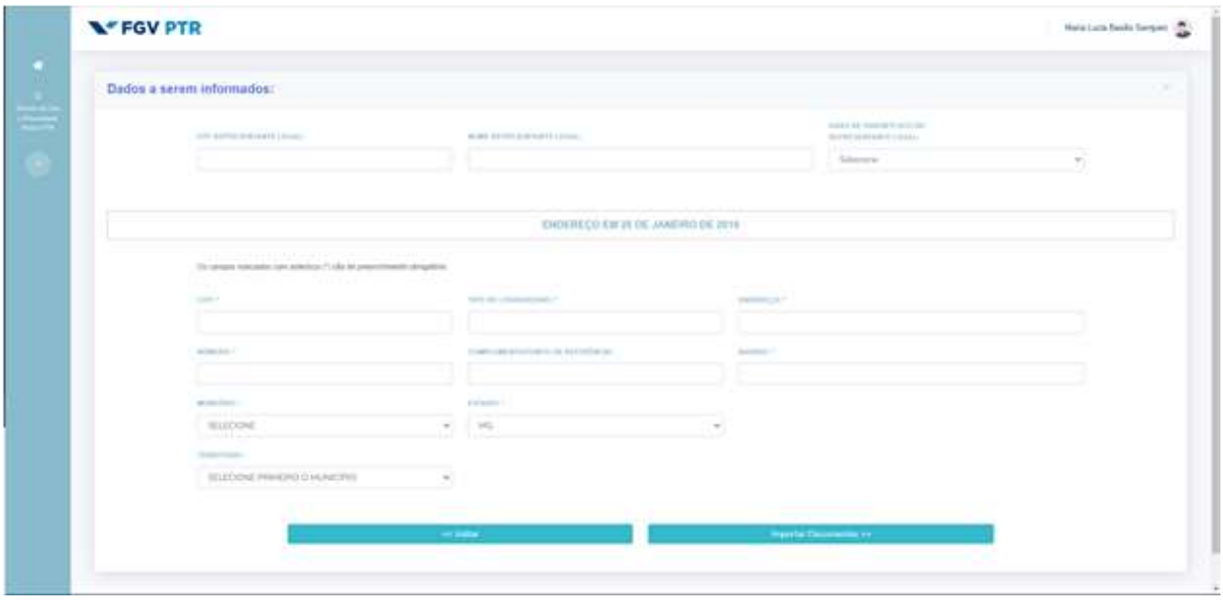

Fonte: **FGV**.

- CRM e Portal do **PTR** – Alterações na funcionalidade de solicitação de Recurso, conforme ilustrado na **Imagem 2.1.10** e na **Imagem 2.1.11**:

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 3c950c42-de37-4c86-8364-407a6ae1aee3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311484900009837260380
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311484900009837260380
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:15

Imagem 2.1.10

CRM e Portal do PTR – Alterações na funcionalidade de solicitação de Recurso

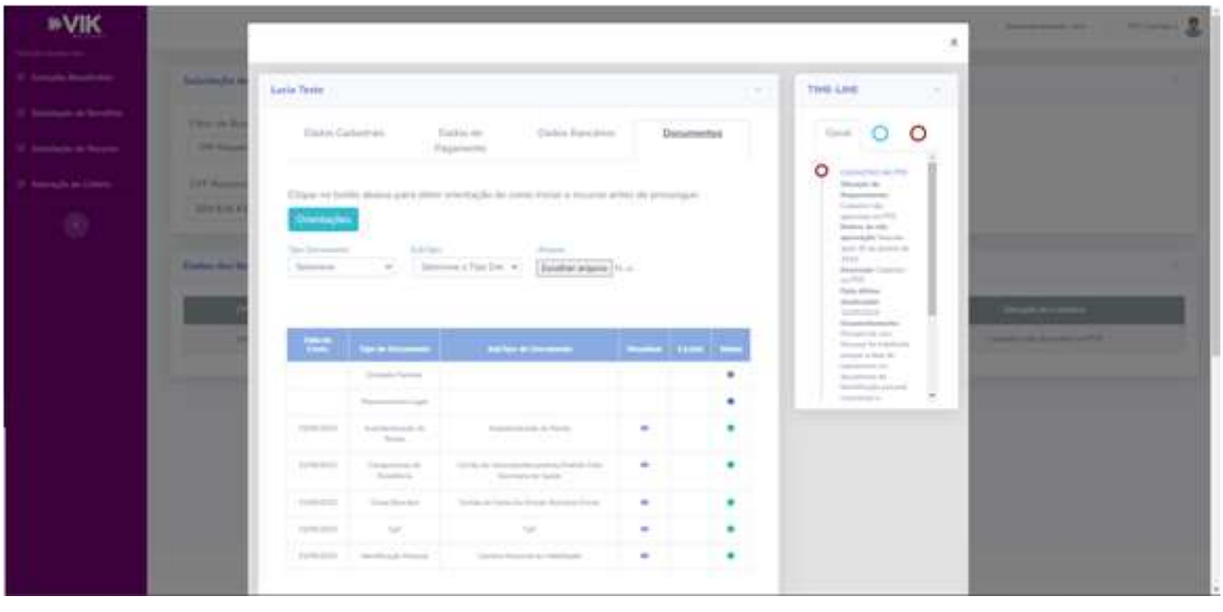

Fonte: **FGV**.

Imagem 2.1.11

CRM e Portal do PTR – Alterações na funcionalidade de solicitação de Recurso

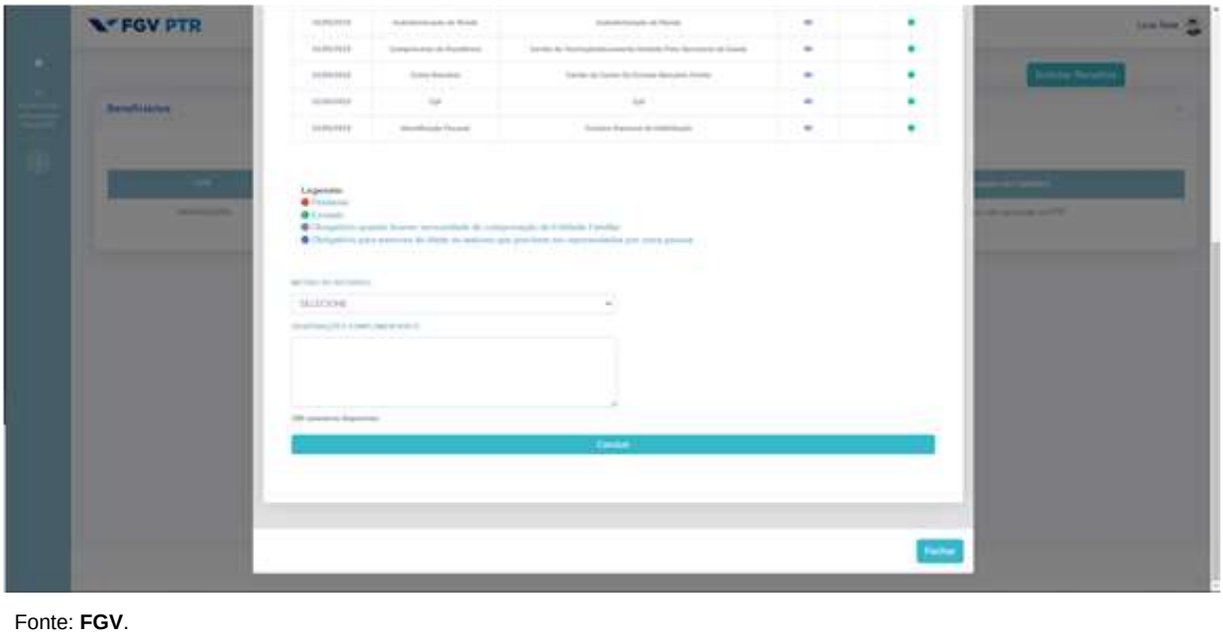

Fonte: **FGV**.

- Desenvolvimento de modificações e melhorias na frente de dados, análises e relatórios:

FGV Projetos CE Nº 0512/23
Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 3c950c42-de37-4c86-8364-407a6ae1aee3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311484900009837260380
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311484900009837260380
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:15

- Aplicação de De-Para de Município no *dashboard* da Base Anonimizada para melhorar a padronização da informação, conforme ilustrado na **Imagem 2.1.12**:

Imagem 2.1.12

Dashboard Base Anonimizada – Aplicação de De-Para de Município no *dashboard* da Base Anonimizada para melhorar a padronização deste dado

Fonte: **FGV**.

- No período coberto por este relatório, todas as ligações recebidas pelo C*all Center*, foram classificadas por temas, detalhadas na **Tabela 2.1.1** a seguir:

Tabela 2.1.1

Classificação das Ligações Recebidas

Maio de 2023

Assunto	Quantidade de Ligações	%
Consulta de Chamado	6.284	72,13%
Alteração de Cadastro	687	7,89%
Portal Meus Benefícios	655	7,52%
Queda de ligação/Muda/Engano	651	7,47%
Alterar Conta Bancária	90	1,03%
Não Recebeu o Benefício	77	0,88%
Valor do Benefício	74	0,85%
Cadastro de Novos Beneficiários	69	0,79%
Data de Pagamento do Benefício	67	0,77%
Benefício Negado ou Bloqueado	40	0,46%
Imposto de Renda	6	0,07%
Óbito	6	0,07%
Pagamentos Atrasados Anterior: Nov/21	4	0,05%
Denúncia	1	0,01%

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 3c950c42-de37-4c86-8364-407a6ae1aee3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311484900009837260380
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311484900009837260380
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:15

Assunto	Quantidade de Ligações	%
Duração do Benefício	1	0,01%
Qtd. Ligações Recebidas	**8.712**	100%
TMA (Min)		6,02

Nota: TMA: Tempo Médio de Atendimento ou duração média da chamada.

Fonte: **FGV**.

- Em uma escala de 0 a 5, o atendimento do *Call Center* no período alcançou um índice de 4,9 de satisfação conforme detalhado no **Gráfico 2.1.1** a seguir:

Gráfico 2.1.1

Pesquisa de satisfação do *Call Center* – Maio de 2023

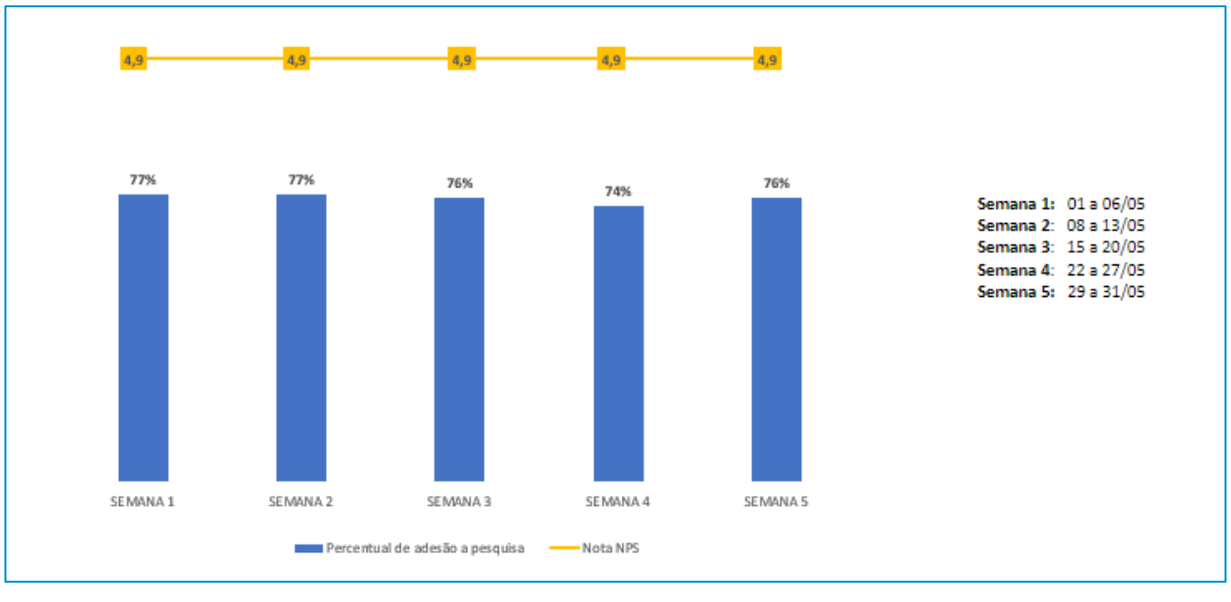

Fonte: **FGV**.

2.2 Atividade 3 - Análise de Conformidade

No curso do desenvolvimento dos trabalhos apresentados neste Produto, foram realizadas as seguintes atividades:

- Foram analisados 1.535 (hum mil, quinhentos e trinta e cinco) casos de negativa ou bloqueio no mês de maio de 2023, conforme apresentado na **Tabela 2.2.1**:

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 3c950c42-de37-4c86-8364-407a6ae1aee3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311484900009837260380
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311484900009837260380
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:15

Tabela 2.2.1

Pedidos de Revisão

Situação	Registros
Deferidos	170
Indeferidos	165
Em exigência	642
Cadastros com documentos suspeitos	17
Poligonal em análise	541
Total	**1.535**

Fonte: FGV.

(*) Indeferido – pedidos não enquadrados nos critérios definidos pelo Manual de Critérios e aprovados pelas Instituição de Justiça (IJs).

Em exigência – pedidos que necessitam de complementação de documentação ou que a documentação precisa ser substituída.

Cadastros com documentos suspeitos são aqueles em que os analistas identificam a possibilidade de fraude para recebimento do PTR.

Nota: a FGV não aprova os processos em definitivo. Apenas lista os casos em conformidade como deferidos e encaminha para as IJs.

- Foram analisados 11.300 pedidos de inclusão de nova(o)s beneficiária(o)s no mês de maio de 2023 que tiveram seus desfechos conforme apresentado na **Tabela 2.2.2**:

Tabela 2.2.2

Pedidos de inclusão – critério: território

Situação	Registros
Deferidos	1.777
Indeferidos	1.277
Em exigência	4.344
Cadastros com documentos suspeitos	167
Poligonal em análise	3.735
Total	**11.300**

Fonte: FGV.

(*) indeferido – pedidos não enquadrados nos critérios definidos pelo Manual de Critérios e aprovados pelas Instituição de Justiça (IJs).

Em exigência – pedidos que necessitam de complementação de documentação ou que a documentação precisa ser substituída.

Cadastros com documentos suspeitos são aqueles em que os analistas identificam a possibilidade de fraude para recebimento do PTR.

Nota: a FGV não aprova os processos em definitivo. Apenas lista os casos em conformidade como deferidos e encaminha para as IJs.

- Inclusão de nova(o)s beneficiária(o)s familiares de vítimas fatais. Foram recebidos 4 (quatro) pedidos no mês de maio de 2023. Os resultados de suas análises seguem descritos na **Tabela 2.2.3**:

Tabela 2.2.3

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 3c950c42-de37-4c86-8364-407a6ae1aee3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311484900009837260380

https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311484900009837260380

Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:15

Pedidos de inclusão – critério: familiares de vítimas fatais

Situação	Registros
Deferidos	4
Indeferidos	0
Em exigência	0
Total	**4**

Fonte: FGV.
(*) Indeferido – pedidos não enquadrados nos critérios definidos pelo Manual de Critérios e aprovados pelas Instituição de Justiça (IJs).
Em exigência – pedidos que necessitam de complementação de documentação ou que a documentação precisa ser substituída.
Nota: a FGV não aprova os processos em definitivo. Apenas lista os casos em conformidade como deferidos e encaminha para as IJs.

- Foram recebidos 21 (vinte e um) pedidos de alteração de critério no mês de maio de 2023. Dezesseis foram deferidos, sendo 14 (quatorze) do critério ‘Território’ para o critério ‘Zona Quente’ e 2 (dois) do critério ‘Território’ para o critério ‘Familiar de Vítima Fatal’. Cinco foram indeferidos, pois os requerentes não comprovaram residência em território integrante da Zona Quente em 25/1/2019.

2.3 Atividade 4 - Geoprocessamento

No curso do desenvolvimento dos trabalhos apresentados neste Produto, foram realizadas as seguintes atividades:

- Análise minuciosa das poligonais aprovadas e correção de segmentos conforme limite padrão utilizado, para evitar sobreposição das poligonais em áreas demarcadas como remanso do Rio Paraopeba e Represa Três Marias, conforme ilustrado na **Imagem 2.3.1**:

FGV Projetos CE Nº 0512/23
Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 3c950c42-de37-4c86-8364-407a6ae1aee3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311484900009837260380
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311484900009837260380
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:15

Imagem 2.3.1

Correção devido ao remanso nas poligonais

Fonte: **FGV**.

FGV Projetos CE Nº 0512/23
Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.
.

D4Sign 3c950c42-de37-4c86-8364-407a6ae1aee3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311484900009837260380
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311484900009837260380
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:15

3. Núcleo Operacional de Gestão de Recursos

O Núcleo Operacional de Gestão de Recursos, no período coberto por esse vigésimo primeiro relatório, concentrou suas atividades na continuidade da atualização dos cadastros, operacionalização dos pagamentos e controle contábil e financeiro da aplicação.

No mês de maio de 2023 foram atualizados 348 (trezentos e quarenta e oito) cadastros de beneficiária(o)s para fins de regularização de pagamento, dos quais 127 (cento e vinte e sete) via *e-mail* e 221 (duzentos e vinte e um) através do sistema de chamados. A **Tabela 3.1** a seguir apresenta os principais resultados dos contatos realizados no período coberto por este vigésimo primeiro relatório:

Tabela 3.1

Classificação de mensagens recebidas na caixa de *e-mail*: documentosptr@fgv.br

Maio de 2023

Assunto	Quantidade
E-mail respondido - cadastros atualizados	127
E-mail respondido - requisições de mais informações	210
E-mail não respondido - em triagem	16
E-mail não respondido - não lidos (*inbox*)	39
E-mail respondido – somente resposta automática	87
Total de *E-mail*s Recebidos	**479**
Total de *E-mail*s Respondidos	**424**

OBS 1: Os e-mails respondidos são em menor número devido a chamados em duplicidade.

Fonte: **FGV**.

Dos *e-mails* recebidos, foram respondidos 127 (cento e vinte e sete) com atualização de dados e 210 (duzentos e dez) requisitando mais informações para atualização de dados bancários; e 87 (oitenta e sete) foram contemplados com resposta automática – que orienta seu remetente a entrar em contato via *call center* ou para encaminhar sua dúvida/questionamento para o *e-mail* pagamentoptr@fgv.br. Neste último caso, é importante registrar que isto ocorreu devido ao conteúdo desses *e-mail*s dizerem respeito a escopo diverso, com canal de atendimento específico (por exemplo, atualização de dados cadastrais – *e-mail*, telefone – ou mesmo reanálise de beneficiários bloqueados - vide Seção 4).

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 3c950c42-de37-4c86-8364-407a6ae1aee3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311484900009837260380
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311484900009837260380
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:15

Além disso, registraram-se 16 (dezesseis) *e-mails* em triagem, para elaboração de resposta. Ressalta-se o número de *e-mails* não lidos no *inbox* em 31/5/2023 era de 39 (trinta e nove) aguardando resposta ou triagem. Dada a variação do número de mensagens, este número é atualizado diariamente com as respostas ofertadas ao longo dos dias.

Além dos *e-mails* acima, houve contatos realizados através dos chamados abertos via *call center*. A quantidade de chamados abertos, concluídos e não concluídos está descrita na **Tabela 3.2** abaixo:

Tabela 3.2

Contatos realizados via *call center* no mês

Maio de 2023

Chamados do *call center*	Resultados
# de chamados abertos	318
# de chamados concluídos	309
# de chamados concluídos de não pagamento	86
# de chamados não concluídos	1

Fonte: **FGV**.

O chamado aberto e não concluído acima, até o dia 31/5/2023, já estava em processo de tratamento e em andamento para conclusão.

A seguir serão detalhadas as atividades referentes à Gestão Contábil e Apoio à Gestão Financeira.

3.1 Atividade 5 - Gestão Contábil

No curso do desenvolvimento dos trabalhos apresentados nesse Produto, foram realizadas pela equipe técnica da **FGV** a seguinte atividade:

- Acompanhamento das movimentações financeiras realizadas no período nos demonstrativos financeiros da **FGV**.

3.2 Atividade 6 - Apoio à Gestão Financeira

No curso do desenvolvimento dos trabalhos apresentados nesse Produto, foram realizadas pela equipe técnica da **FGV** as seguintes atividades:

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 3c950c42-de37-4c86-8364-407a6ae1aee3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311484900009837260380
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311484900009837260380
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:15

- Envio da remessa de pagamento referente ao mês de maio de 2023, com data de efetivação no dia 2/5/2023. Do total de 114.940 registros de pagamento, apenas 730 não foram realizados, o que representa 0.6351% dos registros. A **Tabela 3.2.1** abaixo apresenta os resultados consolidados da remessa de maio de 2023:

Tabela 3.2.1

Remessas Pagamento Maio de 2023

Status	Registros	Valor (R$)	
Pago	**114.210**	**R$**	**74.748.911,82**
Não Pago	**730**	**R$**	**470.674,26**
Estornado	*504*	*R$*	*341.613,20*
Não Pago	*131*	*R$*	*75.353,52*
Rejeitado	*95*	*R$*	*53.707,54*
Total Geral	**114.940**	**R$**	**75.219.586,08**

Fonte: **FGV**.
(*) Estornado – divergência de informações registradas no destino em TED para outros bancos.
Não Pago – códigos de banco/agência/conta corrente inválidos
Rejeitado – inconsistência/duplicidade relacionadas ao CPF informado

- Envio de remessa de pagamentos retroativos para os meses de referência de novembro e dezembro de 2021, janeiro a dezembro de 2022, janeiro, fevereiro, março e abril de 2023 e adiantamentos com data de efetivação em 2/5/2023. Esta remessa considera todas as atualizações de dados bancários obtidas até o dia 27/4/2023. Foram considerados um total de 13.432 registros de pagamentos com 12.774 efetivamente pagos, o que correspondeu ao montante de R$ 8.246.611,80, conforme apresentado na **Tabela 2.1.3**:

Tabela 2.1.3

Remessas Pagamento Retroativos

Mês de Referência	Registros	Pago	Não Pago(*)
Novembro/2021	2.393	2.093	300
Dezembro/2021	1.512	1.479	33
Janeiro/2022	863	861	2
Lote de Adiantamento	1.012	1.000	12
Fevereiro/2022	655	650	5
Março/2022	779	770	9
Abril/20222	954	935	19
Maio/2022	1.298	1.291	7
Junho/2022	1.891	1.884	7

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 3c950c42-de37-4c86-8364-407a6ae1aee3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311484900009837260380
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311484900009837260380
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:15

Mês de Referência	Registros	Pago	Não Pago(*)
Julho/2022	1.691	1.687	4
Agosto/2022	21	8	13
Setembro/2022	13	9	4
Outubro/2022	13	6	7
Novembro/2022	55	9	46
Dezembro/2022	16	6	10
Janeiro/2023	21	19	2
Fevereiro/2023	44	18	26
Março/2023	45	23	22
Abril/2023	156	26	130
Total Geral	**13.432**	**12.774**	**658**

Fonte: FGV.

(*) Não Pago – classificação genérica dada pela CAIXA para os casos de Estornado, Não Pago e Rejeitado.

- Acompanhamento do desempenho do **Fundo Exclusivo FI FGV** no mês de maio de 2023. A rentabilidade do Fundo no mês de maio de 2023, até o dia 31, foi de 1,09%, o que representa 97,32% do CDI. Já a poupança apresentou uma rentabilidade de 0,7158% no mesmo período, representando 63,91% do CDI (Apêndice 2 do **Anexo I**);

- Acompanhamento do desempenho em termos financeiros do **Fundo Exclusivo FI FGV**. Considerando o período entre 01/5/2023 e 31/5/2023, o rendimento líquido da aplicação do Fundo foi **R$ 39.167.584,24**. Nesse período a aplicação em poupança teria rendido **R$25.095.170,59**. Em valores absolutos, o rendimento do Fundo está acima daquele da poupança em **R$ 14.072.413,65**, gerando um resultado de **R$1.688.689,64** (12% dos R$14.072.413,65), conforme item 6.4.1 do Termo de Cooperação nº 001/21.

Para maiores detalhes, favor verificar as informações contidas no **Anexo I - Relatório de Movimentações Financeiras (maio de 2023)**.

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 3c950c42-de37-4c86-8364-407a6ae1aee3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311484900009837260380
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311484900009837260380
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:15

4. Núcleo Operacional de Gestão Relacionamento

O Núcleo Operacional de Gestão de Relacionamento, no período coberto por esse vigésimo primeiro relatório, concentrou suas atividades na manutenção do diálogo junto às Assessorias Técnicas Independentes **(ATIs)**, Instituições de Justiça **(IJs)** e beneficiária(o)s, movimentos sociais e sociedade civil, a fim de compor a continuidade do trabalho de campo em especial no que refere a processos de inclusão de beneficiária(o)s no **PTR**.

No período deste relatório foram realizadas as seguintes reuniões externas:

Tabela 4.1

Reuniões Externas

Data	Assunto	Participantes
3/5/2023	Demandas Comunidades da Região 3 em Esmeraldas	NACAB, Pessoas Atingidas e Equipe **FGV**
8/5/2023	Reunião Mensal Compromitentes – **PTR**	MPF, MPMG, DPE e Equipe **FGV**
10/5/2023	Reunião apresentação *Dashboard*	Arquimedes e Equipe **FGV**
18/5/2023	Visita Técnica Trabalhadores das Fazendas da Zona Rural de Paraopeba	NACAB, Pessoas Atingidas e Equipe **FGV**
25/5/2023	Reunião sobre Poligonais R4 e R5	Guaicuy e Equipe **FGV**
26/5/2023	Alinhamento Cronograma de Campo	NACAB e Equipe **FGV**
26/5/2023	Alinhamento Cronograma de Campo	**Guaicuy e Equipe FGV**

Fonte: **FGV**.

A seguir serão detalhadas as atividades referentes à Presença Permanente, Trabalho de Campo, Relações Institucionais e Ouvidoria.

4.1 Atividade 7 - Presença Permanente

No curso do desenvolvimento dos trabalhos apresentados neste Produto, foram realizadas atividades relacionadas ao atendimento presencial das pessoas atingidas na base da **FGV** em Brumadinho e postos físicos instalados nas demais regiões do território, sendo fundamental destacar que estes postos têm se constituído em importante via de interlocução e esclarecimento de solicitações apresentadas pela(o)s beneficiária(o)s, sendo espaços para elucidação e controle de casos catalogados presencialmente. Há diversos tipos de solicitações relatadas, que são

FGV Projetos CE Nº 0512/23
Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 3c950c42-de37-4c86-8364-407a6ae1aee3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311484900009837260380
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311484900009837260380
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:15

monitoradas e solucionadas após recebimento, entre estas pode-se destacar alterações cadastrais, consulta de dados, bloqueios entre outros:

- Sede Brumadinho: no período relativo a este relatório, foram registrados 567 (quinhentos e sessenta e sete) atendimentos, entre eles cadastramentos, atualização documental, dúvidas entre outros;

- Posto Físico Região 2 - Betim: Inaugurado em 13 de dezembro de 2022, foram registrados, no período relativo a este relatório, 1.198 (mil cento e noventa e oito) atendimentos, entre eles cadastramentos, atualização documental, dúvidas entre outros;

- Posto Físico Região 3 - Esmeraldas: Inaugurado em 31 de janeiro de 2023, foram registrados, no período relativo a este relatório, 989 (novecentos e oitenta e nove) atendimentos, entre eles cadastramentos, atualização documental, dúvidas entre outros;

- Posto Físico Região 4 - Pompéu: Inaugurado em 7 de fevereiro de 2023, foram registrados, no período relativo a este relatório, 288 (duzentos e oitenta e oito) atendimentos, entre eles cadastramentos, atualização documental, dúvidas entre outros.

Tabela 4.1.1

Atendimentos Realizados na Sede e nos Postos Físicos

Maio de 2023

Município	Região	Número de Atendimentos
Brumadinho	1	567
Betim	2	1.198
Esmeraldas	3	989
Pompéu	4	288
	Total	3.042

Destaca-se, ainda, a realização das seguintes atividades de comunicação e divulgação junto às comunidades atendidas e demais interessados pelo **PTR**:

- Divulgação, no Portal do **PTR**, de Calendário de Campo do mês de maio de 2023 para mobilização e participação de atingidos e atingidas no cadastramento e atendimento de exigências;

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 3c950c42-de37-4c86-8364-407a6ae1aee3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311484900009837260380
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311484900009837260380
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:15

- Produção de 25 (vinte e cinco) *cards* para divulgação da presença da equipe de campo da **FGV** nas seguintes comunidades e municípios: São Joaquim de Bicas; Córrego do Barro, em Pará de Minas; Satélite, Francelinos e Eldorado, em Juatuba; Florestal; Porto Novo, em Morada Nova de Minas; Ribeiro Manso, São Geraldo do Salto, São José do Buriti, Lago dos Cisnes, e Barra do Paraopeba em Felixlândia; Mário Campos; São José da Varginha; Maravilhas; Três Barras, em Fortuna de Minas, Fazenda Capão da Madeira, em Papagaios, Aldeia, Riacho de Areias e Balneário Mangaba em Abaeté; Poções, em Paineiras;

- Produção de 7 (sete) áudios para divulgação dos campos de atendimento em São Joaquim de Bicas, Juatuba, Mario Campos, Francelinos, Córrego do Barro, Florestal, São José da Varginha, Porto Novo, Ribeiro Manso, São Geraldo do Salto, Maravilhas, Fortuna de Minas, Papagaios, São José do Buriti, Lago do Cisnes, Barra do Paraopeba, Aldeia, Riacho de Areias, Poções e Balneário Mangaba;

- Atualização dos dados da página Transparência do **Portal do PTR**;

- Publicação, no **Portal do PTR**, de matéria sobre Povos e Comunidades Tradicionais;

- Publicação, no **Portal do PTR**, de matéria sobre inclusões no mês de maio de 2023;

- Publicação, no **Portal do PTR**, de matéria sobre aprovação das poligonais nas Regiões 3, 4 e 5;

- Publicação, no **Portal do PTR**, de matéria sobre as visitas técnicas para georreferenciamento para comprovar a residência na Região 3;

- Publicação, no **Portal do PTR**, de matéria sobre cadastramento de Povos e Comunidades Tradicionais; e

- Publicação, no **Portal do PTR**, de matéria sobre calendário do mês de junho de 2023.

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 3c950c42-de37-4c86-8364-407a6ae1aee3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311484900009837260380
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311484900009837260380
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:15

Todos os arquivos de mídia citados podem ser obtidos no **Anexo II (documentos e imagens[1])** e **III (áudios)**, que apresenta, inclusive, melhor resolução.

No período coberto por esse vigésimo primeiro relatório, fundamental observar a **Tabela 4.1.2** a seguir, que apresenta os resultados dos *e-mails* respondidos para beneficiária(o)s classificada(o)s como familiares de vítimas fatais:

Tabela 4.1.2
Classificação de mensagens recebidas na caixa de *e-mail*: familiaresnoptr@fgv.br
Maio de 2023

Assunto	Quantidade
E-mails Repetidos	0
Requerimento e informações	8
Total de *E-mails* Recebidos	**8**
Total de *E-mails* Respondidos	**8**

Nota:
OBS 1: Todos os *e-mails* são respondidos conforme planilha de respostas que inclui informações obrigatórias para resposta a cada uma das hipóteses.
Fonte: **FGV**.

4.2 Atividade 8 – Trabalho de Campo

No curso do desenvolvimento dos trabalhos apresentados neste Produto, foram realizadas as seguintes atividades:

- Cadastramento e atendimento presencial para esclarecimentos nos municípios de Abaeté, Betim, Brumadinho, Curvelo, Esmeraldas, Felixlândia, Florestal, Fortuna de Minas, Juatuba, Mário Campos, Maravilhas, Morada Nova de Minas, Paineiras, Papagaios, Pará de Minas, Pequi, São Joaquim de Bicas, São José da Varginha e Três Marias a seguir indicados:

  - **4/5/2023**: Atendimento presencial para novas inclusões na Aldeia Kamakã Kaê Há Puá, Município de Esmeraldas. O atendimento ocorreu na Aldeia Kamakã Kaê Há Puá (antiga Aldeia Kamakã Grayra), localizada na Fazenda Santa Tereza, pertencente a Fundação Educacional Caio Martins (FUCAM), Zona Rural do

1 Todas as imagens e registros apresentados neste Relatório foram prévia e formalmente autorizados pelos funcionários, pelas atingidas e pelos atingidos.

FGV Projetos CE Nº 0512/23
Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 3c950c42-de37-4c86-8364-407a6ae1aee3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311484900009837260380
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311484900009837260380
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:15

Município. No total foram distribuídas duas senhas e realizados dois atendimentos para novas inclusões;

- **9/5/2023** e **27/5/2023**: Atendimento presencial para novas inclusões no Município São Joaquim de Bicas. Os atendimentos ocorreram na Associação do Primavera, localizada na alameda Elitrina Candelabro, nº 450. No total foram distribuídas 131 senhas e realizados 46 atendimentos para novas inclusões;

- **10/5/2023**: Atendimento presencial para novas inclusões na comunidade Córrego do Barro, Município de Pará de Minas. O atendimento ocorreu barraquinha da Igreja de Córrego do Barro, localizada na Praça da Comunidade, Zona Rural do Município. No total foram distribuídas 55 senhas e realizados cinco atendimentos para novas inclusões;

- **11/5/2023** e **17/5/2023**: Atendimento presencial para novas inclusões na comunidade Francelinos, Município de Juatuba. Os atendimentos ocorreram no salão da Igreja Imaculada Conceição, rua Um, nº 120, Município de Juatuba. No total foram distribuídas 89 senhas e realizados 16 atendimentos para novas inclusões;

- **11/5/2023**: Atendimento presencial para novas inclusões na comunidade Satélite, Município de Juatuba. O atendimento ocorreu na Ascotélite, localizada na avenida Bernardo Mascarenhas, nº 66, bairro Cidade Satélite, Município de Juatuba. No total foram distribuídas 57 senhas e realizados 32 atendimentos para novas inclusões;

- **12/5/2023**: Atendimento presencial para novas inclusões no Município de Florestal. O atendimento ocorreu na biblioteca da Escola Municipal Dercy Alves, localizada na rua Benedito Valadares, nº 688, Centro de Florestal. No total foram distribuídas 63 senhas e realizados 19 atendimentos para novas inclusões;

- **13/5/2023**: Atendimento presencial para novas inclusões na comunidade Porto Novo, Município de Morada Nova de Minas. O atendimento ocorreu na Pousada do Ismael, localizada na comunidade Porto Novo, Zona Rural do Município. No total foram distribuídas 15 senhas e realizados cinco atendimentos para novas inclusões;

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 3c950c42-de37-4c86-8364-407a6ae1aee3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311484900009837260380
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311484900009837260380
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:15

- **13/5/2023**: Atendimento presencial para novas inclusões na comunidade Ribeiro Manso, Município de Felixlândia. O atendimento ocorreu no Bar do Antônio, localizado na comunidade Ribeiro Manso, Zona Rural do Município. No total foram distribuídas 45 senhas e realizados quatro atendimentos para novas inclusões;

- **15/5/2023**, **25/5/2023** e **29/5/2023**: Atendimento presencial para novas inclusões no Município de Mário Campos. Os atendimentos ocorreram na Sede do Conselho Particular São Geraldo, localizado na rua Manoel José Campo, nº 291, Centro de Mário Campos. No total foram distribuídas 89 senhas e realizados 16 atendimentos para novas inclusões;

- **17/5/2023**: Atendimento presencial para novas inclusões na comunidade São Geraldo do Salto, Município de Felixlândia. O atendimento ocorreu na Escola Municipal Sebastião de Campos Valadares, localizada na comunidade São Geraldo do Salto, Município de Felixlândia. No total foram distribuídas 43 senhas e realizados cinco atendimentos para novas inclusões;

- **18/5/2023**: Atendimento presencial para novas inclusões no Município de São José da Varginha. O atendimento ocorreu na Câmara Municipal de São José da Varginha, localizada na rua Augusto Morais, nº 15, Centro de São José da Varginha. No total foram distribuídas 53 senhas e realizados 26 atendimentos para novas inclusões;

- **18/5/2023**: Atendimento presencial para novas inclusões na comunidade São José do Buriti, Município de Felixlândia. O atendimento ocorreu na Subprefeitura de Felixlândia, localizada na comunidade São José do Buriti, Zona Rural do Município. No total foram distribuídas 55 senhas e não foi realizado nenhum atendimento para novas inclusões;

- **19/5/2023**: Atendimento presencial para novas inclusões no Município de São Joaquim de Bicas. O atendimento ocorreu na Sociedade São Vicente de Paulo, localizada na rua Coronel Francisco Saraiva, bairro Santa Rita. No total foram distribuídas 103 senhas e realizados 34 atendimentos para novas inclusões;

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 3c950c42-de37-4c86-8364-407a6ae1aee3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311484900009837260380
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311484900009837260380
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:15

- **19/5/2023**: Atendimento presencial para novas inclusões na comunidade Lago dos Cisnes, Município de Felixlândia. O atendimento ocorreu no restaurante Amigos do Lago, localizado na comunidade Lago dos Cisnes, Zona Rural do Município. No total foram distribuídas 61 senhas e realizado um atendimento para novas inclusões;

- **21/5/2023**: Atendimento presencial para novas inclusões na comunidade Três Barras, Município de Fortuna de Minas. O atendimento ocorreu na Associação Comunitária de Três Barras, localizada na comunidade Três Barras, Zona Rural do Município. No total foram distribuídas 74 senhas e realizados 22 atendimentos para novas inclusões;

- **24/5/2023**: Atendimento presencial para novas inclusões na comunidade Fazenda Capão da Madeira, Município de Papagaios. O atendimento ocorreu no bar do Preto, localizado na Fazenda Capão da Madeira, Zona Rural do Município. No total foram distribuídas 32 senhas e realizados 20 atendimentos para novas inclusões;

- **24/5/2023**: Atendimento presencial para novas inclusões na comunidade Aldeia, Município de Abaeté. O atendimento ocorreu na Igreja Católica de Aldeia, localizada na comunidade Aldeia, Zona Rural do Município. No total foram distribuídas 13 senhas e realizados cinco atendimentos para novas inclusões;

- **25/5/2023**: Atendimento presencial para novas inclusões na comunidade Riacho de Areias, Município de Abaeté. O atendimento ocorreu na casa da Helena e do José Vicente, localizada na comunidade Riacho de Areias, Zona Rural do Município. No total foram distribuídas 25 senhas e realizados 10 atendimentos para novas inclusões;

- **26/5/2023**: Atendimento presencial para novas inclusões na comunidade Poções, Município de Paineiras. O atendimento ocorreu na Igreja Assembleia de Deus, localizada na rua Luiz Paulino Correia, Zona Rural do Município. No total foram distribuídas 70 senhas e realizados 51 atendimentos para novas inclusões;

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 3c950c42-de37-4c86-8364-407a6ae1aee3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311484900009837260380
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311484900009837260380
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:15

- **27/5/2023**: Atendimento presencial para novas inclusões na comunidade Balneário Mangaba, Município de Abaeté. O atendimento ocorreu no restaurante da Mércia, localizado na comunidade Balneário Mangaba, Zona Rural do Município. No total foram distribuídas 10 senhas e realizados dois atendimentos para novas inclusões;

- **28/5/2023**: Atendimento presencial para novas inclusões no Assentamento Roseli Nunes, Município de Pequi. O atendimento ocorreu na Associação do Assentamento Roseli Nunes localizado no Assentamento Roseli Nunes, Zona Rural do Município. No total foram distribuídas 44 senhas e realizados 39 atendimentos para novas inclusões;

A **Tabela 4.2.1** ilustra todos os atendimentos realizados no período abarcado pelo presente Relatório:

Tabela 4.2.1
Atendimentos Realizados Pela Equipe de Campo – Cadastramento e Novas Inclusões

Data	Comunidade	Município/Região	Senhas Distribuídas	Atendimentos
4/5/2023	Aldeia Kamakã Kaê Há Puá	Esmeraldas/R3	2	2
9/5/2023 e 27/5/2023	São Joaquim de Bicas	São Joaquim de Bicas/R2	131	46
10/5/2023	Córrego do Barro	Pará de Minas/R3	55	5
11/5/2023 e 17/5/2023	Francelinos	Juatuba/R2	89	16
11/5/2023	Satélite	Juatuba/R2	57	32
12/5/2023	Florestal	Florestal/R3	63	19
13/5/2023	Porto Novo	Morada Nova de Minas/R5	15	5
13/5/2023	Ribeiro Manso	Felixlândia/R5	45	4
15/5/2023, 25/5/2023 e 29/5/2023	Mário Campos	Mário Campos/R2	89	16
17/5/2023	São Geraldo do Salto	Felixlândia/R5	43	5
18/5/2023	São José da Varginha	São José da Varginha/R3	53	26
18/5/2023	São José do Buriti	Felixlândia/R5	55	0
19/5/2023	São Joaquim de Bicas	São Joaquim de Bicas/R2	103	34

FGV Projetos CE Nº 0512/23
Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 3c950c42-de37-4c86-8364-407a6ae1aee3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311484900009837260380
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311484900009837260380
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:15

Data	Comunidade	Município/Região	Senhas Distribuídas	Atendimentos
19/5/2023	Lago dos Cisnes	Felixlândia/R5	61	1
21/5/2023	Três Barras	Fortuna de Minas/R3	74	22
24/5/2023	Fazenda Capão da Madeira	Papagaios/R3	32	20
24/5/2023	Aldeia	Abaeté/R5	13	5
25/5/2023	Riacho de Areias	Abaeté/R5	25	10
26/5/2023	Poções	Paineiras/R5	70	51
27/5/2023	Balneário Mangaba	Abaeté/R5	10	2
28/5/2023	Assentamento Roseli Nunes	Pequi/R3	44	39
		Total	**1.129**	**360**

OBS 1: A coluna atendimento refere-se apenas a atendimentos para cadastro. Os demais atendimentos para consultas e atualização de dados, entre outras, não estão computados.
Fonte: **FGV**.

- No período coberto por este relatório, a **FGV** realizou, ainda, atendimento presencial em campo da(o)s requerentes que tiveram alguma divergência no cadastramento e/ou necessidade de apresentação de documentação suplementar nos cadastros realizados nos meses anteriores:

  - **9/5/2023** e **27/5/2023**: Atendimento presencial para solução de divergências e/ou suplementação de documentação dos cadastros realizados no Município São Joaquim de Bicas. Os atendimentos ocorreram na Associação do Primavera, localizada na alameda Elitrina Candelabro, nº 450. No total foram realizados 25 atendimentos individuais para sanar divergências;

  - **10/5/2023**: Atendimento presencial para solução de divergências e/ou suplementação de documentação dos cadastros na comunidade Córrego do Barro, Município de Pará de Minas. O atendimento ocorreu na barraquinha da Igreja de Córrego do Barro, localizada na Praça da Comunidade, Zona Rural do Município. No total foram realizados 17 atendimentos individuais para sanar divergências;

  - **11/5/2023** e **17/5/2023**: Atendimento presencial para solução de divergências e/ou suplementação de documentação dos cadastros na comunidade Francelinos, Município de Juatuba. Os atendimentos ocorreram no salão da Igreja Imaculada

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 3c950c42-de37-4c86-8364-407a6ae1aee3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311484900009837260380
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311484900009837260380
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:15

Conceição, localizada na rua Um, nº 120, Município de Juatuba. No total foram realizados 25 atendimentos individuais para sanar divergências;

- **11/5/2023**: Atendimento presencial para solução de divergências e/ou suplementação de documentação dos cadastros realizados na comunidade Satélite, Município de Juatuba. O atendimento ocorreu na Ascotélite, localizada na avenida Bernardo Mascarenhas, nº 66, bairro Cidade Satélite. No total foram realizados seis atendimentos individuais para sanar divergências;

- **12/5/2023**: Atendimento presencial para solução de divergências e/ou suplementação de documentação dos cadastros no Município de Florestal. O atendimento ocorreu na biblioteca da Escola Municipal Dercy Alves, localizada na rua Benedito Valadares, nº 688, Centro de Florestal. No total foram realizados nove atendimentos individuais para sanar divergências;

- **13/5/2023**: Atendimento presencial para solução de divergências e/ou suplementação de documentação dos cadastros realizados na comunidade Porto Novo, Município de Morada Nova de Minas. O atendimento ocorreu na Pousada do Ismael, localizada na comunidade Porto Novo, Zona Rural do Município. No total foram realizados dois atendimentos individuais para sanar divergências;

- **13/5/2023**: Atendimento presencial para solução de divergências e/ou suplementação de documentação dos cadastros na comunidade Ribeiro Manso, Município de Felixlândia. O atendimento ocorreu no Bar do Antônio, localizado na comunidade Ribeiro Manso, Zona Rural do Município. No total foram realizados 26 atendimentos individuais para sanar divergências;

- **15/5/2023**, **25/5/2023** e **29/5/2023**: Atendimento presencial para solução de divergências e/ou suplementação de documentação dos cadastros no Município de Mário Campos. Os atendimentos ocorreram na Sede do Conselho Particular São Geraldo, localizado na rua Manoel José Campo, nº 291, Centro de Mário Campos. No total foram realizados 15 atendimentos individuais para sanar divergências.

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 3c950c42-de37-4c86-8364-407a6ae1aee3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311484900009837260380
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311484900009837260380
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:15

- **17/5/2023**: Atendimento presencial para solução de divergências e/ou suplementação de documentação dos cadastros realizados na comunidade São Geraldo do Salto, Município de Felixlândia. O atendimento ocorreu na Escola Municipal Sebastião de Campos Valadares, localizada na comunidade São Geraldo do Salto, Município de Felixlândia. No total foram realizados 20 atendimentos individuais para sanar divergências;

- **18/5/2023**: Atendimento presencial para solução de divergências e/ou suplementação de documentação dos cadastros na Câmara Municipal de São José da Varginha, localizada na rua Augusto Morais, nº 15, Centro de São José da Varginha. No total foram realizados nove atendimentos individuais para sanar divergências;

- **18/5/2023**: Atendimento presencial para solução de divergências e/ou suplementação de documentação dos cadastros na comunidade São José do Buriti, Município de Felixlândia. O atendimento ocorreu na Subprefeitura de Felixlândia, localizada na comunidade São José do Buriti, Zona Rural do Município. No total foram realizados 23 atendimentos individuais para sanar divergências;

- **19/5/2023**: Atendimento presencial para solução de divergências e/ou suplementação de documentação dos cadastros no Município de São Joaquim de Bicas. O atendimento ocorreu na Sociedade São Vicente de Paulo, localizada na rua Coronel Francisco Saraiva, bairro Santa Rita. No total foram realizados 32 atendimentos individuais para sanar divergências;

- **19/5/2023**: Atendimento presencial para solução de divergências e/ou suplementação de documentação dos cadastros na comunidade Lago dos Cisnes, Município de Felixlândia. O atendimento ocorreu no restaurante Amigos do Lago, localizado na comunidade Lago dos Cisnes, Zona Rural do Município. No total foram realizados 27 atendimentos individuais para sanar divergências;

- **21/5/2023**: Atendimento presencial para solução de divergências e/ou suplementação de documentação dos cadastros na Três Barras, Município de

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 3c950c42-de37-4c86-8364-407a6ae1aee3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311484900009837260380
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311484900009837260380
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:15

Fortuna de Minas. O atendimento ocorreu na Associação Comunitária de Três Barras, localizada na comunidade Três Barras, Zona Rural do Município. No total foram realizados 18 atendimentos individuais para sanar divergências;

- **24/5/2023**: Atendimento presencial para solução de divergências e/ou suplementação de documentação dos cadastros na comunidade Fazenda Capão da Madeira, Município de Papagaios. O atendimento ocorreu no bar do Preto, localizado na Fazenda Capão da Madeira, Zona Rural do Município. No total foram realizados três atendimentos individuais para sanar divergências;

- **24/5/2023**: Atendimento presencial para solução de divergências e/ou suplementação de documentação dos cadastros na comunidade Aldeia, Município de Abaeté. O atendimento ocorreu na Igreja Católica de Aldeia, localizada na comunidade Aldeia, Zona Rural do Município. No total foram realizados três atendimentos individuais para sanar divergências;

- **25/5/2023**: Atendimento presencial para solução de divergências e/ou suplementação de documentação dos cadastros na comunidade Riacho de Areias, Município de Abaeté. O atendimento ocorreu na casa da Helena e do José Vicente, localizada na comunidade Riacho de Areias, Zona Rural do Município. No total foi realizado um atendimento individual para sanar divergências;

- **26/5/2023**: Atendimento presencial para solução de divergências e/ou suplementação de documentação dos cadastros na comunidade Poções, Município de Paineiras. O atendimento ocorreu na Igreja Assembleia de Deus, localizada na rua Luiz Paulino Correia, Zona Rural do Município. Não foi realizado nenhum atendimento individual para sanar divergências;

- **27/5/2023**: Atendimento presencial para solução de divergências e/ou suplementação de documentação dos cadastros na comunidade Balneário Mangaba, Município de Abaeté. O atendimento ocorreu no restaurante da Mércia, localizado na comunidade Balneário Mangaba, Zona Rural do Município. No total foram realizados dois atendimentos para sanar divergências;

FGV Projetos CE Nº 0512/23
Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 3c950c42-de37-4c86-8364-407a6ae1aee3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311484900009837260380
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311484900009837260380
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:15

- **28/5/2023**: Atendimento presencial para solução de divergências e/ou suplementação de documentação dos cadastros no Assentamento Roseli Nunes, Município de Pequi. O atendimento ocorreu na Associação do Assentamento Roseli Nunes, localizado no Assentamento Roseli Nunes, Zona Rural do Município. No total foram realizados dois atendimentos para sanar divergências.

A **Tabela 4.2.2** ilustra todos os atendimentos realizados no período abarcado pelo presente Relatório:

Tabela 4.2.2
Atendimentos Realizados Pela Equipe de Campo –
Atendimento de Divergência / Documento Suplementar

Data	Comunidade	Município/Região	Atendimentos
9/5/2023 e 27/5/2023	São Joaquim de Bicas	São Joaquim de Bicas/R2	25
10/5/2023	Córrego do Barro	Pará de Minas/R3	17
11/5/2023 e 17/5/2023	Francelinos	Juatuba/R2	25
11/5/2023	Satélite	Juatuba/R2	6
12/5/2023	Florestal	Florestal/R3	9
13/5/2023	Porto Novo	Morada Nova de Minas/R5	2
13/5/2023	Ribeiro Manso	Felixlândia/R5	26
15/5/2023, 25/5/2023 e 29/5/2023	Mário Campos	Mário Campos/R2	15
17/5/2023	São Geraldo do Salto	Felixlândia/R5	20
18/5/2023	São José da Varginha	São José da Varginha/R3	9
18/5/2023	São José do Buriti	Felixlândia/R5	23
19/5/2023	São Joaquim de Bicas	São Joaquim de Bicas/R2	32
19/5/2023	Lago dos Cisnes	Felixlândia/R5	27
21/5/2023	Três Barras	Fortuna de Minas/R3	18
24/5/2023	Fazenda Capão da Madeira	Papagaios/R3	3
24/5/2023	Aldeia	Abaeté/R5	3
25/5/2023	Riacho de Areias	Abaeté/R5	1
26/5/2023	Poções	Paineiras/R5	0
27/5/2023	Balneário Mangaba	Abaeté/R5	2
28/5/2023	Assentamento Roseli Nunes	Pequi/R3	2
		Total	**265**

Fonte: **FGV**.

FGV Projetos CE Nº 0512/23
Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 3c950c42-de37-4c86-8364-407a6ae1aee3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311484900009837260380
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311484900009837260380
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:15

- No período coberto por este relatório a **FGV** efetuou visitas técnicas nos endereços fornecidos pela(o)s requerentes para coleta de coordenadas geográficas de residências, através do sistema de georreferenciamento. As visitas têm como objetivo certificar a localização dos imóveis cujos endereços não haviam sido identificados pelos analistas da **FGV**, permitindo assim a análise do cumprimento dos requisitos do Critério Território:

  - **3/5/2023**, **5/5/2023**, **13/5/2023**, **17/5/2023**, **19/5/2023**, **21/5/2023**, **23/5/2023**, **25/5/2023** e **27/5/2023**: Visita técnica nas comunidades Acampamento Pátria Livre, Fecho do Funil, Nazaré, Nossa Senhora da Paz/Tijuca, Vale do Sol I e Zequinha, Município de São Joaquim de Bicas. No total foram coletadas 378 coordenadas geográficas de imóveis de requerentes já cadastrados no **PTR**, para fins de verificação da localização do requerimento de inclusão pelo Critério Território;

  - **3/5/2023**, **5/5/2023** e **7/5/2023**: Visita técnica nas comunidades Eldorado, Francelinos e Satélite, Município de Juatuba No total foram coletadas 116 coordenadas geográficas de imóveis de requerentes já cadastrados no **PTR**, para fins de verificação da localização do requerimento de inclusão pelo Critério Território;

  - **3/5/2023**, **4/5/2023**, **5/5/2023**, **6/5/2023**, **16/5/2023**, **18/5/2023** e **22/5/2023**: Visita técnica nas comunidades Bambus, Cachoeirinha, Padre João, São José, Taquaras, Vinháticos e Vista Alegre, Município de Esmeraldas. No total foram coletadas 256 coordenadas geográficas de imóveis de requerentes já cadastrados no **PTR**, para fins de verificação da localização do requerimento de inclusão pelo Critério Território;

  - **7/5/2023**, **13/5/2023** e **23/5/2023**: Visita técnica na área rural do Município de Brumadinho. No total foram coletadas 34 coordenadas geográficas de imóveis de requerentes já cadastrados no **PTR**, para fins de verificação da localização do requerimento de inclusão pelo Critério Território;

  - **8/5/2023**, **10/5/2023** e **22/5/2023**: Visita técnica na comunidade Córrego do Barro, Município de Pará de Minas. No total foram coletadas 70 coordenadas geográficas de imóveis de requerentes já cadastrados no **PTR**, para fins de verificação da localização do requerimento de inclusão pelo Critério Território;

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 3c950c42-de37-4c86-8364-407a6ae1aee3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311484900009837260380
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311484900009837260380
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:15

- **9/5/2023**, **10/5/2023**, **11/5/2023**, **12/5/2023** e **13/5/2023**: Visita técnica nas comunidades Frei Orlando, Porto Melancias, Porto Novo e Vau das Flores, Município de Morada Nova de Minas. No total foram coletadas 97 coordenadas geográficas de imóveis de requerentes já cadastrados no **PTR**, para fins de verificação da localização do requerimento de inclusão pelo Critério Território;

- **9/5/2023**, **29/5/2023** e **31/5/2023**: Visita técnica na comunidade Bela Vista e Centro do Município de Mário Campos. No total foram coletadas 159 coordenadas geográficas de imóveis de requerentes já cadastrados no **PTR**, para fins de verificação da localização do requerimento de inclusão pelo Critério Território;

- **10/5/2023**, **11/5/2023**, **12/5/2023**, **13/5/2023**, **17/5/2023**, **18/5/2023**, **19/5/2023** e **31/5/2023**: Visita técnica nas comunidades Ilha do Mangabal, Lago dos Cisnes, Ribeiro Manso, São Geraldo do Salto e São José do Buriti, Município de Felixlândia. No total foram coletadas 192 coordenadas geográficas de imóveis de requerentes já cadastrados no **PTR**, para fins de verificação da localização do requerimento de inclusão pelo Critério Território;

- **15/5/2023**: Visita técnica na comunidade Soledade, Município de Pequi. No total foram coletadas 19 coordenadas geográficas de imóveis de requerentes já cadastrados no **PTR**, para fins de verificação da localização do requerimento de inclusão pelo Critério Território;

- **16/5/2023**, **29/5/2023** e **31/5/2023**: Visita técnica nas comunidades Citrolândia e Colônia Santa Isabel, Município de Betim. No total foram coletadas 155 coordenadas geográficas de imóveis de requerentes já cadastrados no **PTR**, para fins de verificação da localização do requerimento de inclusão pelo Critério Território;

- **16/5/2023** e **30/5/2023**: Visita técnica nas comunidades Morrinhos e Porto Novo, Município de Três Marias. No total foram coletadas 42 coordenadas geográficas de imóveis de requerentes já cadastrados no **PTR**, para fins de verificação da localização do requerimento de inclusão pelo Critério Território;

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 3c950c42-de37-4c86-8364-407a6ae1aee3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311484900009837260380
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311484900009837260380
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:15

- **20/5/2023**, **21/5/2023** e **30/5/2023**: Visita técnica nas comunidades Beira Córrego, Córrego de Areia e Três Barras, Município de Fortuna de Minas. No total foram coletadas 54 coordenadas geográficas de imóveis de requerentes já cadastrados no **PTR**, para fins de verificação da localização do requerimento de inclusão pelo Critério Território;

- **24/5/2023** e **25/5/2023**: Visita técnica nas comunidades Aldeia e Riacho de Areias, Município de Abaeté. No total foram coletadas oito coordenadas geográficas de imóveis de requerentes já cadastrados no **PTR**, para fins de verificação da localização do requerimento de inclusão pelo Critério Território;

- **24/5/2023**, **25/5/2023**, **26/5/2023** e **27/5/2023**: Visita técnica nas comunidades Angueretá e Cachoeira do Choro, Município de Curvelo. No total foram coletadas 167 coordenadas geográficas de imóveis de requerentes já cadastrados no **PTR**, para fins de verificação da localização do requerimento de inclusão pelo Critério Território;

- **24/5/2023** e **25/5/2023**: Visita técnica nas comunidades Barrancão e Marinheiro, Município de Florestal. No total foram coletadas 55 coordenadas geográficas de imóveis de requerentes já cadastrados no **PTR**, para fins de verificação da localização do requerimento de inclusão pelo Critério Território;

- **24/5/2023**: Visita técnica na área rural do Município de Papagaios. No total foram coletadas seis coordenadas geográficas de imóveis de requerentes já cadastrados no **PTR**, para fins de verificação da localização do requerimento de inclusão pelo Critério Território;

- **26/5/2023**: Visita técnica na comunidade Fundão, Município de São José da Varginha. No total foram coletadas oito coordenadas geográficas de imóveis de requerentes já cadastrados no **PTR**, para fins de verificação da localização do requerimento de inclusão pelo Critério Território.

A **Tabela 4.2.3** ilustra todos os atendimentos realizados no período abarcado pelo presente Relatório.

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 3c950c42-de37-4c86-8364-407a6ae1aee3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311484900009837260380
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311484900009837260380
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:15

Tabela 4.2.3

Atendimentos Realizados Pela Equipe de Campo – Visitas Técnicas - Georreferenciamento

Data	Comunidades	Município/Região	Coordenadas Coletadas
3/5/2023, 5/5/2023, 13/5/2023, 17/5/2023, 19/5/2023, 21/5/2023, 23/5/2023, 25/5/2023 e 27/5/2023	Acampamento Pátria Livre, Fecho do Funil, Nazaré, Nossa Senhora da Paz/Tijuca, Vale do Sol I e Zequinha	São Joaquim de Bicas/R2	378
3/5/2023, 5/5/2023 e 7/5/2023	Eldorado, Francelinos e Satélite	Juatuba/R2	116
3/5/2023, 4/5/2023, 5/5/2023, 6/5/2023, 16/5/2023, 18/5/2023 e 22/5/2023	Bambus, Cachoeirinha, Padre João, São José, Taquaras, Vinháticos e Vista Alegre	Esmeraldas/R3	256
7/5/2023, 13/5/2023 e 23/5/2023	Área rural	Brumadinho/R1	34
8/5/2023, 10/5/2023 e 22/5/2023	Córrego do Barro	Pará de Minas/R3	70
9/5/2023, 10/5/2023, 11/5/2023, 12/5/2023 e 13/5/2023	Frei Orlando, Porto Melancias, Porto Novo e Vau das Flores	Morada Nova de Minas/R5	97
9/5/2023, 29/5/2023 e 31/5/2023	Mário Campos	Mário Campos/R2	159
10/5/2023, 11/5/2023, 12/5/2023, 13/5/2023, 17/5/2023, 18/5/2023, 19/5/2023 e 31/5/2023	Ilha do Mangabal, Lago dos Cisnes, Ribeiro Manso, São Geraldo do Salto e São José do Buriti	Felixlândia/R5	192
15/5/2023	Soledade	Pequi/R3	19
16/5/2023, 29/5/2023 e 31/5/2023	Citrolândia e Colônia Santa Isabel	Betim/R2	155
16/5/2023 e 30/5/2023	Morrinhos e Porto Novo	Três Marias/R5	42

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 3c950c42-de37-4c86-8364-407a6ae1aee3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311484900009837260380
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311484900009837260380
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:15

Data	Comunidades	Município/Região	Coordenadas Coletadas
20/5/2023, 21/5/2023 e 30/5/2023	Beira Córrego, Córrego de Areia e Três Barras	Fortuna de Minas/R3	54
24/5/2023 e 25/5/2023	Aldeia e Riacho de Areias	Abaeté/R5	8
24/5/2023, 25/5/2023, 26/5/2023 e 27/5/2023	Angueretá e Cachoeira do Choro	Curvelo/R4	167
24/5/2023 e 25/5/2023	Barrancão e Marinheiro	Florestal/R3	55
24/5/2023	Área rural	Papagaios/R3	6
26/5/2023	Fundão	São José da Varginha/R3	8
		Total	**1.816**

Fonte: **FGV**.

4.3 Atividade 9 - Relações Institucionais

No curso do desenvolvimento dos trabalhos apresentados neste Produto, foram realizadas as seguintes atividades:

- **11/5/2023**: Envio de Comunicação Externa FGV ACB – CE nº 09/23 à 4ª Promotoria de Justiça do Ministério Público da Comarca de Ibirité, MG em resposta ao Ofício nº 001/2023/4ª PJ Ibirité.

- **11/5/2023**: Envio de Comunicação Externa FGV ACB – CE nº 45/23 à Gerência Jurídica do Núcleo de Assessoria das Comunidades Atingidas por Barragens – NACAB em resposta ao Ofício nº 004/2023 – Requerimento para revisão das análises de documentação de comprovação de residência por núcleo familiar;

- **11/5/2023**: Envio de Comunicação Externa FGV ACB – CE nº 46/23 à Coordenação de Direitos das Pessoas Atingidas Instituto Guaicuy – Guaicuy em resposta ao Ofício nº 009/2023 – Programa de Transferência de Renda/Poligonais;

- **19/5/2023**: Envio de Comunicação Externa FGV ACB – CE nº 49/23 aos Compromitentes em resposta à solicitação de esclarecimentos com relação ao pagamento do benefício do

FGV Projetos CE Nº 0512/23
Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 3c950c42-de37-4c86-8364-407a6ae1aee3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311484900009837260380
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311484900009837260380
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:15

PTR à moradores da Rua Amianto pelo critério Residentes da Zona Quente, via protocolo no sistema de sistema de peticionamento eletrônico do Ministério Público Federal (MPF).

- **23/05/2023**: Protocolo de Nota Técnica nº 11/2023 e listagem das novas inclusões de requerimentos analisados pela **FGV** no **PTR**, no sistema de peticionamento eletrônico do Ministério Público Federal (MPF).

- **23/05/2023**: Protocolo de Nota Técnica nº 12/2023 sobre cadastramento do Povo Cigano do município de Esmeraldas e listagem das novas inclusões pelo critério PCT de requerimentos analisados pela **FGV** no **PTR**, no sistema de peticionamento eletrônico do Ministério Público Federal (MPF).

- **23/05/2023**: Protocolo de Nota Técnica nº 13/2023 sobre cadastramento dos indígenas da Aldeia Kamakã Kahehá Puá no município de Esmeraldas e listagem das novas inclusões pelo critério PCT de requerimentos analisados pela **FGV** no **PTR**, no sistema de peticionamento eletrônico do Ministério Público Federal (MPF).

- **24/05/2023**: Envio de Comunicação Externa FGV ACB – CE nº 52/23 à Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – Aedas, em resposta ao Ofício nº 0019/2023 - Solicitação de pagamento integral do **PTR** (um salário-mínimo) para as pessoas atingidas da comunidade Fhemig, em São Joaquim de Bicas.

Todas as correspondências, *e-mails* e missivas indicadas acima estão apresentados no **Anexo IV** deste Relatório.

4.4 Atividade 10 - Ouvidoria

No curso do desenvolvimento dos trabalhos apresentados neste Produto, foram realizadas as seguintes atividades:

- Para controle e registro de casos, o processo de tratativa de cada contato realizado respeita ordem de recebimento de acordo com contatos estabelecido entre a(s) pessoa(s) atingida(s) e a **FGV**, classificados através de canal direto de Ouvidoria, por meio do Portal

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 3c950c42-de37-4c86-8364-407a6ae1aee3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311484900009837260380
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311484900009837260380
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:15

do **PTR**, uma das ferramentas fundamentais para o aprimoramento da comunicação e relacionamento com a(s) pessoa(s) atingida(s);

- Há disponíveis as caixas postais pagamentoptr@fgv.br e ouvidoriaptr@fgv.br, canais que parametrizam a consolidação e estudo de casos e consolidam o acesso à informação à(s) pessoa(s) atingida(s). Cada caso é devidamente catalogado após contato estabelecido entre a pessoa atingida e/ou familiares de pessoa(s) atingida(s) e a **FGV**. Há diversas formas de solicitações manifestadas registradas, em que são detalhadamente analisadas e encaminhadas posteriormente ao seu recebimento. As solicitações são a respeito de pagamentos de benefício, alterações de conta para recebimento, bloqueios, inconsistências, entre diversas outras, como especificado detalhadamente em números detalhados nas **Tabelas 4.4.1** a **4.4.3**, a seguir:

Tabela 4.4.1

Classificação de mensagens recebidas na caixa de *e-mail*: pagamentoptr@fgv.br

Maio de 2023

Assunto	*E-mails*
Atualização de conta para recebimento	41
Atualização de dados cadastrais	12
Solicitação de desbloqueio	2
Inclusões no PTR	1
Dúvidas e informações	269
Validação de *e-mail*	05
Documentos PTR – Inclusões	17
Exclusões do PTR/falecimento de beneficiário(a)	5
Contestação de pagamento	66
Judicializados	2
Total de *E-mails* Recebidos	**420**
Total de *E-mails* Respondidos	**335**

NOTAS:
OBS 1: Na tabela acima, a diferença entre o total de *e-mails* recebidos e respondidos (correspondente a 85 mensagens) contempla *e-mails* duplicados, triplicados, quadruplicados, já respondidos ou *e-mails* sem corpo ou informações.
OBS 2: O processo de triagem dos *e-mails* referidos procura observar elementos como casos judicializados, situações de falecimento de beneficiário(a)s, ocorrências com moradores de zona quente, dentre outros fatores que parametrizam a ordem de resposta.
OBS 3: Todos os *e-mails* são respondidos conforme planilha de respostas que inclui informações obrigatórias para resposta a cada uma das hipóteses.
Fonte: **FGV**.

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 3c950c42-de37-4c86-8364-407a6ae1aee3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311484900009837260380
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311484900009837260380
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:15

Tabela 4.4.2

Classificação de mensagens recebidas dos *e-mails* Ouvidoria FGV - Reclame Aqui, Ouvidorias FGV e Fale Conosco – Maio de 2023

Assunto	*E-mails*
Ouvidoria concurso reclame aqui **FGV**	60
Fale Conosco **FGV**	13
Ouvidoria Pró-reitoria de ensino **FGV**	1
Total de *E-mails* Recebidos	**74**
Total de *E-mails* Respondidos	**67**

NOTAS:

OBS 1: Neste processo a triagem dos contatos feitos por *e-mail* parte-se da premissa de cuidadosa atenção a todos os casos recebidos através do canal externo "Ouvidoria FGV", levando em conta que os contatos realizados têm origem em solicitações externas do projeto e que impactam diretamente no nivelamento de produtividade e eficácia dos canais de relacionamento estabelecidos.

OBS 2: Todos os *e-mails* são respondidos, individualmente, conforme situação de cada pessoa que se manifesta. A devolutiva para cada um dos casos é baseada na planilha de respostas que inclui informações obrigatórias para resposta a cada uma das hipóteses.

OBS 3: A diferença entre o número de e-mails recebidos e e-mails respondidos (correspondente a 7 mensagens) contemplam respostas de considerações finais enviadas por meio da plataforma Reclame Aqui.

Fonte: **FGV**.

Tabela 4.4.3

Classificação de mensagens recebidas na caixa de *e-mail*: ouvidoriaptr@fgv.br Maio de 2023

Assunto	*E-mails*
Inclusão no PTR	1
Denúncias	5
Contestação de pagamento	19
Reclamações	80
Sugestões	2
Dúvidas, informações e consultas	153
Atualização bancária	2
Total de *E-mails* Recebidos	**262**
Total de *E-mails* Respondidos	**191**

NOTAS:

OBS 1: Na tabela acima, a diferença entre o total de *e-mails* recebidos e respondidos (correspondente a 71 mensagens) contempla *e-mails* duplicados, já respondidos ou *e-mails* sem corpo ou informações.

OBS 2: O *e-mail* ouvidoriaptr@fgv.br recebe mensagens desde 7/1/2023. O endereço, até o momento, recebeu cópias dos *e-mails* recebidos através de pagamentoptr@fgv.br, caixa postal que providencia resposta às solicitações conforme são recebidas as solicitações. A partir do mês de maio o *e-mail* ouvidoriaptr@fgv.br se estabelece enquanto um dos canais de relacionamento das pessoas beneficiárias do **PTR**, a partir do recebimento de *e-mails* com solicitações individuais.

OBS 3: O processo de triagem dos *e-mails* recebidos em ouvidoriaptr@fgv.br é feito de acordo com os mesmos critérios estabelecidos para o *e-mail* pagamentoptr@fgv.br, e procura observar elementos como casos judicializados,

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 3c950c42-de37-4c86-8364-407a6ae1aee3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311484900009837260380
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311484900009837260380
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:15

situações de falecimento de beneficiário(a)s, ocorrências com moradores de zona quente, dentre outros fatores que parametrizam a ordem de resposta.
OBS 4: Na contabilização de *e-mails* relativos a reclamações, o quantitativo envolve chamados de reclamações, informações sobre cadastros e averiguações de cadastro. Está contabilizado na tabela de reclamações porque as pessoas manifestantes marcam como manifestações desta natureza.
OBS 5: Os *e-mails* são respondidos conforme planilha que inclui informações obrigatórias para formulação de respostas a cada uma das hipóteses.
Fonte: **FGV**.

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 3c950c42-de37-4c86-8364-407a6ae1aee3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311484900009837260380
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311484900009837260380
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:15

5. Considerações Finais

No período coberto por esse vigésimo primeiro relatório, destaca-se o aumento da coleta de coordenadas, para fins de cumprimento de exigência de endereço não localizado. No período, foram quase 2 mil endereços coletados, permitindo analisar requerimentos que estavam pendentes. Nos próximos meses, espera-se manter esse nível de coleta de coordenadas, a fim de permitir a análise de todos os requerimentos que deles dependam.

Considerando o período entre 01/5/2023 e 31/5/2023, o rendimento líquido da aplicação do **Fundo Exclusivo FI FGV** foi **R$ 39.167.584,24**, já a poupança renderia nesse período **R$ 25.095.170,59**. Em valores absolutos, o rendimento do Fundo está acima da poupança em **R$ 14.072.413,65**, gerando um resultado de **R$ 1.688.689,64** (12% dos R$ 14.072.413,65), conforme item 6.4.1 do Termo de Cooperação nº 001/21.

Em relação aos próximos passos, destaca-se a continuidade da coleta de coordenadas geográficas e a abertura do posto de atendimento de Felixlândia, prevista para 20 de junho.

FGV Projetos CE Nº 0512/23
Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 3c950c42-de37-4c86-8364-407a6ae1aee3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311484900009837260380
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311484900009837260380
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:15

ANEXOS

FGV Projetos CE Nº 0512/23
Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.
.

D4Sign 3c950c42-de37-4c86-8364-407a6ae1aee3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311484900009837260380
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311484900009837260380
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:15

Anexo I - Relatório de Movimentações Financeiras (maio de 2023)

FGV Projetos CE Nº 0512/23
Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.
.

D4Sign 3c950c42-de37-4c86-8364-407a6ae1aee3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311484900009837260380
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311484900009837260380
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:15

Sumário

1. Governança 6

1.1 Gestão de Riscos ..... Erro! Indicador não definido.

1.2 Plano de Comunicação ..... Erro! Indicador não definido.

2. Núcleo Operacional de Gestão de Dados 7

2.1 Atividade 1 - Migração de Dados ..... Erro! Indicador não definido.

2.2 Atividade 2 - Gestão de Cadastro 7

2.3 Atividade 3 - Análise de Conformidade 17

3. Núcleo Operacional de Gestão de Recursos 21

3.1 Atividade 5 - Gestão Contábil 22

3.2 Atividade 6 - Apoio à Gestão Financeira 22

4. Núcleo Operacional de Relacionamento 25

4.1 Atividade 7 - Presença Permanente 25

4.2 Atividade 8 - Trabalho de Campo ..... Erro! Indicador não definido.

4.3 Atividade 9 - Relações Institucionais 42

4.4 Atividade 10 - Ouvidoria 43

5. Considerações Finais 47

Anexo 1 - Comparativo do FIC Turquesa com Poupança para o mês de janeiro de 2022 .. Erro! Indicador não definido.

Anexo 2 - Extrato Simplificado das Movimentações Financeiras da Caixa Econômica Federal para a Conta do PTR gerida pela FGV no Fundo Turquesa 58

Anexo 3 - Regras de Remuneração dos Depósitos de POUPANÇA do BACEN 60

Anexo 4 - Rentabilidade da Poupança 62

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

.

D4Sign 3c950c42-de37-4c86-8364-407a6ae1aee3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311484900009837260380
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311484900009837260380
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:15

1. Descrição e Rentabilidade do Fundo Exclusivo FI FGV

Este documento corresponde ao 19º relatório de desempenho da aplicação financeira dos recursos do **Programa de Transferência de Renda (PTR)** previsto na Cláusula 4.4.2 do Acordo Judicial para Reparação Integral relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA / Córrego do Feijão.

A **Fundação Getulio Vargas (FGV)**, atendendo ao compromisso assumido no Termo de Colaboração Técnica N° 001/21, firmado no dia 3 de setembro de 2021, pela **FGV** e pelo Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias Estaduais da Comarca de Belo Horizonte, com a interveniência do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), do Ministério Público Federal (MPF) e da Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG), doravante denominadas de Instituições de Justiça (IJs), apresenta neste relatório o resultado financeiro dos pagamentos realizados e da aplicação dos recursos.

A partir do início do mês de maio de 2022, iniciaram-se as aplicações no fundo exclusivo criado pela CEF e pela **FGV** para a gestão dos recursos do **PTR**. O nome oficial do fundo é CAIXA FGV PTR TITULOS PUBLICOS FI RENDA FIXA (FI FGV) e suas características são similares às do antigo Fundo Turquesa – no qual os recursos do **PTR** ficaram investidos provisoriamente até a criação do FI FGV. Em suma, os investimentos são focalizados em ativos de renda fixa, com baixo risco.

Neste décimo terceiro mês de investimento dos recursos do **PTR** no **FI FGV**, o rendimento acumulado foi de 97,32% do CDI. Em 31/5/2023, o Fundo exclusivo possuía R$ 3.545.058.977,60 de patrimônio líquido, sendo todo esse numerário exclusivo do **PTR**. A rentabilidade acumulada do **FI FGV** foi de 1,09% no acumulado do mês de maio (1º/5/2023 até 31/5/2023).

A **Tabela 1.1** apresenta o comparativo da rentabilidade do **FI FGV** e da poupança, considerando como referência o mês de maio de 2023. A primeira coluna apresenta o resultado referente ao último mês (período que compreende 01/5/2023 até 31/5/2023), nesse período o rendimento do **FI FGV** foi de 1,09% e o da poupança foi 0,7158%. A última coluna apresenta o comparativo, considerando o início da aplicação dos recursos do **PTR** no FIC Turquesa que ocorreu no dia 5 de janeiro até a última aplicação no **FI FGV**. Nesse período, o retorno acumulado considerando o FIC Turquesa e o

FGV Projetos CE Nº 0512/23
Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 3c950c42-de37-4c86-8364-407a6ae1aee3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311484900009837260380
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311484900009837260380
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:15

FI FGV foi de 21,84% e o da poupança foi de 13,59%, o que representa uma diferença de 6,98% no acumulado no período.

Tabela 1.1

Retorno para os Investimento no Fundo Exclusivo FI FGV e no Fundo Turquesa

Investimentos	Retorno (%)		
	Mês	Ano	5/11/2021 a 31/5/2023
FI FGV e acumulado com FIC Turquesa	1,09	5,27	21,84
Poupança (Selic)	0,7158	3,36	13,59

Fonte: Elaboração Própria com dados da CEF, BCB e da ANBIMA. Considera-se o **FI FGV** para o mês de maio de 2023 e se soma os seus resultados aos retornos anteriores do FIC Turquesa para o cômputo do retorno no ano e desde 5/11/2021.

FGV Projetos CE Nº 0512/23
Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 3c950c42-de37-4c86-8364-407a6ae1aee3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311484900009837260380
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311484900009837260380
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:15

2. Principais Resultados, Pagamentos e Custos

O valor inicial no fundo exclusivo **FI FGV**, em 01/5/2023, era de **R$ 3.593.771.122,17**. Considerando o período entre 01 e 31 de maio de 2023, o rendimento bruto da aplicação do Fundo Exclusivo foi **R$ 39.167.584,24**. Já uma aplicação em poupança teria rendido nesse mesmo período um valor estimado de **R$ 25.095.170,59**. Em valores absolutos, o rendimento do Fundo está acima daquele da poupança em **R$ 14.072.413,65,** gerando um resultado de **R$ 1.688.689,64** (12% dos R$14.072.413,65), conforme item 6.4.1 do Termo de Cooperação nº 001/21.

A **Tabela 2.1** abaixo mostra com mais detalhes as movimentações para os valores do **PTR** investidos no Fundo FI FGV desde maio/2022[2], como as aplicações, resgates e rendimento. É importante lembrar que os recursos do **PTR** foram resgatados do Fundo Turquesa em 29/4/2022 e direcionados para aplicação no fundo exclusivo **FI FGV** a partir de 2/5/2022.

2 Para fins de economia de espaço, são apresentados os resultados do fundo a partir de maio/2022, e não mais desde novembro/21.

FGV Projetos CE Nº 0512/23
Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 3c950c42-de37-4c86-8364-407a6ae1aee3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311484900009837260380
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311484900009837260380
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:15

Tabela 2.1

Movimentações para o Fundo Turquesa e para o Fundo Exclusivo FI FGV

Data	Fundo	Saldo Inicial (A)	Valor Aplicado (B)	Valor Resgatado (C)	Rendimento (D)	Saldo Disponível
2/5/2022	FI FGV		4,018,141,859.35	(66,304,301.50)		3,951,837,557.85
19/5/2022	FI FGV			(537,221.07)		3,951,300,336.78
31/5/2022	FI FGV				40,493,920.98	3,991,794,257.76
Maio.2022	**FI FGV**	**4,018,141,859.35**	**4,018,141,859.35**	**(66,841,522.57)**	**40,493,920.98**	**3,991,794,257.76**
1º/6/2022	FI FGV			(68,178,179.76)		3,923,616,078.00
30/6/2022	FI FGV				39,515,537.13	3,963,131,615.13
Junho.2022	**FI FGV**	**3,991,794,257.76**	**-**	**(68,178,179.76)**	**39,515,537.13**	**3,963,131,615.13**
1º/7/2022	FI FGV			(68,522,921.22)		3,894,608,693.91
30/7/2022	FI FGV				40,060,379.62	3,934,669,073.53
Julho.2022	**FI FGV**	**3,963,131,615.13**	**-**	**(68,522,921.22)**	**40,060,379.62**	**3,934,669,073.53**
1º/8/2022	FI FGV			(68,593,937.33)		3,866,075,136.20
17/8/2022	FI FGV			(4,237,741.92)		3,861,837,394.28
30/8/2022	FI FGV				44,853,606.35	3,906,691,000.63
Agosto.2022	**FI FGV**	**3,934,669,073.53**	**-**	**(72,831,679.25)**	**44,853,606.35**	**3,906,691,000.63**
1º/9/2022	FI FGV			(72,857,365.80)		3,833,833,634.83
8/9/2022	FI FGV		999,999.00			3,834,833,633.83
9/9/2022	FI FGV		999,999.00			3,835,833,632.83
13/9/2022	FI FGV		999,999.00			3,836,833,631.83
14/9/2022	FI FGV		999,999.00			3,837,833,630.83
23/9/2022	FI FGV		999,999.00			3,838,833,629.83
27/9/2022	FI FGV		450,000.00			3,839,283,629.83
30/9/2022	FI FGV				40,896,173.15	3,880,179,802.98
Setembro.2022	**FI FGV**	**3,906,691,000.63**	**5,449,995.00**	**(72,857,365.80)**	**40,896,173.15**	**3,880,179,802.98**
3/10/2022	FI FGV			(76,778,729.73)		3,803,401,073.25
31/10/2022	FI FGV				38,603,936.02	3,842,005,009.27
Outubro.2022	**FI FGV**	**3,880,179,802.98**	**-**	**(76,778,729.73)**	**38,603,936.02**	**3,842,005,009.27**
1º/11/2022	FI FGV		700,000.00			3,842,705,009.27
1º/11/2022	FI FGV			(76,389,788.01)		3,766,315,221.26
30/11/2022	FI FGV				38,226,005.99	3,804,541,227.25
Novembro.2022	**FI FGV**	**3,842,005,009.27**	**700,000.00**	**(76,389,788.01)**	**38,226,005.99**	**3,804,541,227.25**
1º/12/2022	FI FGV		800,000.00			3,805,341,227.25

FGV Projetos CE Nº 0512/23

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

.

D4Sign 3c950c42-de37-4c86-8364-407a6ae1aee3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311484900009837260380

https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311484900009837260380

Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:15

Data	Fundo	Saldo Inicial (A)	Valor Aplicado (B)	Valor Resgatado (C)	Rendimento (D)	Saldo Disponível
1º/12/2022	FI FGV			(76,335,545.68)		3,729,005,681.57
2/12/2022	FI FGV		700,000.00			3,729,705,681.57
20/12/2022	FI FGV			(80,286,167.65)		3,649,419,513.92
31/12/2022	FI FGV				41,333,694.23	3,690,753,208.15
Dezembro.2022	**FI FGV**	**3,804,541,227.25**	**1,500,000.00**	**(156,621,713.33)**	**41,333,694.23**	**3,690,753,208.15**
17/1/2023	FI FGV		740,000.00			3,691,493,208.15
31/1/2023	FI FGV				41,193,199.64	3,732,686,407.79
Janeiro.2023	**FI FGV**	**3,690,753,208.15**	**740,000.00**	**-**	**41,193,199.64**	**3,732,686,407.79**
1º/2/2023	FI FGV			(79,716,938.75)		3,652,969,469.04
6/2/2023	FI FGV		590,000.00			3,653,559,469.04
28/2/2023	FI FGV				33,362,786.26	3,686,922,255.30
Fevereiro.2023	**FI FGV**	**3,732,686,407.79**	**590,000.00**	**(79,716,938.75)**	**33,362,786.26**	**3,686,922,255.30**
1º/3/2023	FI FGV			(83,570,350.07)		3,603,351,905.23
3/3/2023	FI FGV		600,000.00			3,603,951,905.23
31/3/2023	FI FGV				42,099,630.88	3,646,051,536.11
Março.2023	**FI FGV**	**3,686,922,255.30**	**600,000.00**	**(83,570,350.07)**	**42,099,630.88**	**3,646,051,536.11**
3/4/2023	FI FGV			(85,505,951.61)		3,560,545,584.50
4/4/2023	FI FGV		700,000.00			3,561,245,584.50
27/4/2023	FI FGV				32,525,537.67	3,593,771,122.17
Abril.2023	**FI FGV**	**3,646,051,536.11**	**700,000.00**	**(85,505,951.61)**	**32,525,537.67**	**3,593,771,122.17**
2/5/2023	FI FGV			(87,879,728.81)		3,505,891,393.36
31/5/2023	FI FGV				39,167,584.24	3,545,058,977.60
Maio.2023	**FI FGV**	**3,593,771,122.17**	**-**	**(87,879,728.81)**	**39,167,584.24**	**3,545,058,977.60**

Fonte: **FGV** com dados da CAIXA.

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 3c950c42-de37-4c86-8364-407a6ae1aee3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311484900009837260380
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311484900009837260380
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:15

A **Tabela 2.2** abaixo mostra a curva estimada de aumento do número de pagamentos para julho de 2023 e os acumulados para o mês de dezembro dos anos 2023, 2024, 2025 e novembro de 2026, assim como o número total estimado de pagamentos e o saldo de recursos projetado do **PTR** ao final de cada um dos meses apresentados:

Tabela 2.2

Estimativa de Uso dos Recursos do PTR

Mês	# total pagamentos	# beneficiários	Saldo do Fundo ao Final do Mês
até julho/2023	126,810	120,000	R$ 3,412,476,139.58
até dezembro/2023	130,653	130,000	R$ 3,070,046,590.04
até dezembro/2024	130,653	130,000	R$ 2,157,253,165.21
até dezembro/2025	130,000	130,000	R$ 1,028,131,828.10
até novembro/2026	130,000	130,000	R$ 36,915,979.94

Fonte: **FGV**.

FGV Projetos CE Nº 0512/23
Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 3c950c42-de37-4c86-8364-407a6ae1aee3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311484900009837260380
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311484900009837260380
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:15

3. Conclusão

Com a manutenção da taxa SELIC em patamares elevados, hoje em **13,75% a.a.**, a rentabilidade das aplicações do fundo **FI FGV** deve permanecer relativamente atrativa ao longo dos próximos meses. Neste último mês de maio de 2023, o investimento no **FI FGV** rendeu **R$ 14.072.413,65** acima da poupança, gerando um resultado de **R$ 1.688.689,64** (12% dos R$ 14.072.413,65), conforme item 6.4.1 do Termo de Cooperação nº 001/21.

Em relação aos próximos passos, destaca-se novamente que o investimento dos recursos do **Programa de Transferência de Renda** passou a ser realizado no fundo exclusivo **FI FGV**. Dessa forma, com a atuação do **Comitê de Investimentos** – cujo objetivo tem sido auxiliar as **Instituições de Justiça (IJs)** e a **FGV** no monitoramento e acompanhamento dos recursos do **PTR** – tem-se obtido um resultado interessante nos investimentos, tendo uma alta transparência na gestão do **PTR**. Pelo décimo segundo mês consecutivo, destaca-se o maior retorno obtido pelo Fundo Exclusivo em relação ao investimento anterior, realizado no Fundo Turquesa.

FGV Projetos CE Nº 0512/23
Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 3c950c42-de37-4c86-8364-407a6ae1aee3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311484900009837260380
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311484900009837260380
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:15

APÊNDICE 1 - EXTRATO SIMPLIFICADO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA A CONTA DO PTR GERIDA PELA FGV NO FUNDO FI FGV

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

.

D4Sign 3c950c42-de37-4c86-8364-407a6ae1aee3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311484900009837260380
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311484900009837260380
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:15

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CORPORATIVO RIO DE JANEIRO	4497	6616	02/06/2023

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FI FGV PTR RF TP	45.163.751/0001-67	29/04/2022

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/04/2023	Cota em: 31/05/2023
1,1159	5,3331	13,3822	1,132791	1,145432

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FUNDACAO GETULIO VARGAS	33.641.663/0001-44	003 .000006989	05/2023	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	3.593.771.122,17C	3.172.492.650,606143
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	87.879.728,81D	77.538.975,838322
Rendimento Bruto no Mês	39.167.584,24C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	3.545.058.977,60C	3.094.963.674,767820
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
02 / 05	RESGATE	87.879.728,81D	77.538.975,838322
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

FGV Projetos CE Nº 0512/23
Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 3c950c42-de37-4c86-8364-407a6ae1aee3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311484900009837260380
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311484900009837260380
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:15

APÊNDICE 2 - REGRAS DE REMUNERAÇÃO DOS DEPÓSITOS DE POUPANÇA DO BACEN

FGV Projetos CE Nº 0512/23
Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.
.

D4Sign 3c950c42-de37-4c86-8364-407a6ae1aee3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311484900009837260380
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311484900009837260380
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:15

Remuneração dos Depósitos de Poupança

De acordo com a legislação atual (*), a remuneração dos depósitos de poupança é composta de duas parcelas:

I - a remuneração básica, dada pela Taxa Referencial - TR, e

II - a remuneração adicional, correspondente a:

a) 0,5% ao mês, enquanto a meta da taxa Selic ao ano for superior a 8,5%; ou

70% da meta da taxa Selic ao ano, mensalizada, vigente na data de início do período de rendimento, enquanto a meta da taxa Selic ao ano for igual ou inferior a 8,5%.

A remuneração dos depósitos de poupança é calculada sobre o menor saldo de cada período de rendimento. O período de rendimento é o mês corrido, a partir da data de aniversário da conta de depósito de poupança, para os depósitos de pessoas físicas e de entidades sem fins lucrativos. Para os demais depósitos, o período de rendimento é o trimestre corrido, também contado a partir da data de aniversário da conta.

A data de aniversário da conta de depósito de poupança é o dia do mês de sua abertura. Considera-se a data de aniversário das contas abertas nos dias 29, 30 e 31 como o dia 1° do mês seguinte.

A remuneração dos depósitos de poupança é creditada ao final de cada período de rendimento, ou seja:

I - mensalmente, na data de aniversário da conta, para os depósitos de pessoa física e de entidades sem fins lucrativos; e

II - trimestralmente, na data de aniversário no último mês do trimestre, para os demais depósitos.

Fonte: https://www4.bcb.gov.br/pec/poupanca/poupanca.asp?frame=1

FGV Projetos CE Nº 0512/23
Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 3c950c42-de37-4c86-8364-407a6ae1aee3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311484900009837260380
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311484900009837260380
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:15

APÊNDICE 3 - RENTABILIDADE DA POUPANÇA

FGV Projetos CE Nº 0512/23
Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.
.

D4Sign 3c950c42-de37-4c86-8364-407a6ae1aee3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311484900009837260380
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311484900009837260380
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:15

Data	Data fim	Depósitos até 03.05.2012			Depósitos a partir de 04.05.2012 (*)		
		Remuneração básica	Remuneração adicional	Remuneração total	Remuneração básica	Remuneração adicional	Remuneração total
01/05/2023	01/06/2023	0,2147	0,5000	0,7158	0,2147	0,5000	0,7158

Fonte: https://www4.bcb.gov.br/pec/poupanca/poupanca.asp?frame=1

A taxa de referência da poupança para o mês de maio de 2023 foi 0,7158%. Essa taxa representa a remuneração total para investimentos realizados na poupança entre 1º/5/2023 e 31/5/2023.

FGV Projetos CE Nº 0512/23
Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 3c950c42-de37-4c86-8364-407a6ae1aee3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311484900009837260380
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311484900009837260380
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:15

Anexo II - Documentos de Divulgação e Imagens – em arquivo digital

FGV Projetos CE Nº 0512/23
Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.
.

D4Sign 3c950c42-de37-4c86-8364-407a6ae1aee3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311484900009837260380
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311484900009837260380
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:15

Anexo III - Comunicações Externas (*E-mails* e Correspondências) – em arquivo digital

FGV Projetos CE Nº 0512/23
Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.
.

D4Sign 3c950c42-de37-4c86-8364-407a6ae1aee3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311484900009837260380
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311484900009837260380
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:15

Anexo IV - Comunicações Externas (*E-mails* e Correspondências) – em arquivo digital

FGV Projetos CE Nº 0512/23
Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.
.

D4Sign 3c950c42-de37-4c86-8364-407a6ae1aee3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311484900009837260380
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311484900009837260380
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:15

André de Souza Coelho Goncalves de Andrade

Subcoordenador Geral

FGV Projetos CE Nº 0512/23
Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.
.

D4Sign 3c950c42-de37-4c86-8364-407a6ae1aee3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311484900009837260380
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311484900009837260380
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:15

0512-23 Produto 21 pdf

Código do documento 3c950c42-de37-4c86-8364-407a6ae1aee3

Assinaturas

André de Souza Coelho Gonçalves de Andrade
andre.andrade@fgv.br
Assinou

Eventos do documento

16 Jun 2023, 10:18:00
Documento 3c950c42-de37-4c86-8364-407a6ae1aee3 **criado** por MICHELI SILVA DE BRITO (4aa5eda0-fcd1-4c9d-9915-b9946952cabd). Email:micheli.brito@fgv.br. - DATE_ATOM: 2023-06-16T10:18:00-03:00

16 Jun 2023, 10:18:25
Assinaturas **iniciadas** por MICHELI SILVA DE BRITO (4aa5eda0-fcd1-4c9d-9915-b9946952cabd). Email: micheli.brito@fgv.br. - DATE_ATOM: 2023-06-16T10:18:25-03:00

16 Jun 2023, 10:39:47
ANDRÉ DE SOUZA COELHO GONÇALVES DE ANDRADE **Assinou** (33f7dbb6-f763-46af-b848-7d0ac6a2188f) - Email: andre.andrade@fgv.br - IP: 152.255.121.234 (152-255-121-234.user.vivozap.com.br porta: 11016) - Geolocalização: -20.1334345 -44.1948341 - Documento de identificação informado: 037.434.127-30 - DATE_ATOM: 2023-06-16T10:39:47-03:00

Hash do documento original
(SHA256):816602ad12f20adb9dcebc072a05a1a6e86d39a38e4c80550bf0c05e6e3b5b68
(SHA512):7ea313adda654e7ca8b7c85422409595f60236058a3cb62147026454b3f9e15948c91e5e542713045b260bbf24d63e31105692a201cd63026f48eb949acdf0d1

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Tipo de documento: Documento de Comprovação
Descrição do documento: Spot Reg 2-S. Joaquim Bicas 9-05
Id: 9841163721
Data da assinatura: 20/06/2023

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado na página 'Detalhes do processo' na aba 'Processos', agrupador 'Documentos'.

Motivo: O formato do arquivo é incompatível com PDF. Formato do arquivo: audio/mpeg

Tipo de documento: Documento de Comprovação
Descrição do documento: Spot Reg 2 - S Joaquim de Bicas 19-05
Id: 9841171257
Data da assinatura: 20/06/2023

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado na página 'Detalhes do processo' na aba 'Processos', agrupador 'Documentos'.

Motivo: O formato do arquivo é incompatível com PDF. Formato do arquivo: audio/mpeg

Tipo de documento: Documento de Comprovação
Descrição do documento: Spot Reg 3 - S José da Varginha_
Id: 9841171158
Data da assinatura: 20/06/2023

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado na página 'Detalhes do processo' na aba 'Processos', agrupador 'Documentos'.

Motivo: O formato do arquivo é incompatível com PDF. Formato do arquivo: audio/mpeg

Tipo de documento: Documento de Comprovação
Descrição do documento: Spot Reg 5 - Aldeia 18-05
Id: 9841176105
Data da assinatura: 20/06/2023

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado na página 'Detalhes do processo' na aba 'Processos', agrupador 'Documentos'.

Motivo: O formato do arquivo é incompatível com PDF. Formato do arquivo: audio/mpeg

Tipo de documento: Documento de Comprovação
Descrição do documento: Spot Reg 5 - S Jose do Buriti 18-05
Id: 9841175259
Data da assinatura: 20/06/2023

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado na página 'Detalhes do processo' na aba 'Processos', agrupador 'Documentos'.

Motivo: O formato do arquivo é incompatível com PDF. Formato do arquivo: audio/mpeg

Rio de Janeiro, 01 de março de 2023.

FGV ACB – CE Nº 09/23

Exmo. Sr. Dr. Flávio Silva Júnior
Promotor de Justiça
Ministério Público de Minas Gerais (MPMG)
4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ibirité, MG

Assunto: Resposta ao Ofício 001/2023/4ª PJ Ibirité - Requerimento de inclusão do Sr. José Lúcio Nogueira no Programa de Transferência de Renda (PTR)

Excelentíssimo Senhor Promotor,

Ao tempo que o cumprimentamos cordialmente, vimos, através da presente, em atenção ao Ofício 001/2023/4ª PJ Ibirité, prestar informações quanto ao andamento do requerimento de inclusão do Sr. José Lúcio Nogueira no Programa de Transferência de Renda (PTR), objeto da Notícia de Fato Nº MPMG 0114.23.000026-6.

A “Rua dos Eucaliptos”, conforme endereço informado no cadastro pelo próprio Requerente, não está catalogada no *Google Maps* com esse nome.

Essa discrepância ocasionou o *status* informado anteriormente (“Aguardando Poligonal”), uma vez que o Requerente realizou seu cadastro pelo Critério *Território,* cuja inclusão prescinde da verificação de localização do endereço para averiguação do cumprimento dos requisitos estabelecidos para esse Critério, conforme disposto no Edital de Chamamento Público do Programa de Transferência de Renda (PTR) (anexo).

Considerando que o Requerente afirma estar a menos de 1 Km do leito do Rio Paraopeba, a Fundação Getulio Vargas (FGV) aprofundou as ferramentas de consulta e, ainda, entrou em contato com a Prefeitura de Mário Campos, verificando que a “Rua dos Eucaliptos” está identificada no mapa como “Rua Parajú”, na área delimitada como atingida pelos critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público do PTR, bem como do Manual de Aplicação dos Critérios aprovado pelas Instituições de Justiça (IJs) (anexo).

D4Sign afc21f6b-0cb6-4802-8bbb-cde3fc621c85 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311801400009837266644
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311801400009837266644
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:18

Assim, informamos que o cadastro do Sr. José Lúcio Nogueira foi pré-aprovado pela FGV, e será enviado às IJs para homologação da inclusão do requerente no PTR, com início do pagamento previsto para 1º de março de 2023, caso haja manifestação dos Compromitentes quanto à adequação da inclusão do Requerente no Programa.

Oportuno destacar que o Requerente fará *jus* ao pagamento correspondente ao mês de inclusão e parcelas retroativas desde o início da gestão e operacionalização do PTR pela FGV, em 01 de abril de 2023, sendo realizado da seguinte forma: 1 (uma) parcela referente à parcela do mês + 1 (uma) parcela retroativa (a partir de novembro de 2021), até que sejam quitadas as parcelas, referentes à renda, devidas.

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição para prestar informações adicionais e dirimir eventuais dúvidas sobre a presente comunicação.

Cordialmente,

Irineu Frare

Diretor Adjunto

D4Sign afc21f6b-0cb6-4802-8bbb-cde3fc621c85 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311801400009837266644
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311801400009837266644
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:18

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IBIRITÉ
Rua Helena Antipoff, nº 495 - 2ºandar, Centro Ibirité/MG
CEP 32400-218 Tel: 3533-1476

Ofício nº 001/2023/4ªPJ Ibirité
Assunto: Requisição de Informações
Ref.: Notícia de Fato Nº MPMG 0114.23.000026-6

Ibirité, 19 de janeiro de 2023.

Tramita nesta 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Ibirité/MG a Notícia de Fato acima mencionada, a qual tem por finalidade acompanhar a regularidade do trâmite do requerimento de inclusão de José Lúcio Nogueira no Programa de Transferência de Renda (PTR), instituído para auxiliar financeiramente os cidadãos atingidos pelo rompimento da barragem de rejeitos em Brumadinho/MG, ocorrido em 25/01/2019.

Consta dos autos que José Lúcio Nogueira é morador da cidade de Mário Campos, sendo sua residência situada a menos de 1 KM do leito do Rio Paraopeba. O pedido de inclusão no PTR foi requerido por José Lúcio em 16/07/2022, tendo ele juntado seu comprovante de endereço. Entretanto, José Lúcio Nogueira compareceu nesta 4ª PJ de Ibirité e informou que até o dia 20/12/2022 não havia recebido nenhuma comunicação da Fundação Getúlio Vargas quanto ao atual andamento de seu pedido.

Exmo Sr. Representante da Fundação Getúlio Vargas - PTR
Rua Vitor de Freitas, nº 28, Centro, Brumadinho/MG. CEP 32460-000

D4Sign afc21f6b-0cb6-4802-8bbb-cde3fc621c85 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311801400009837266644
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311801400009837266644
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:18

Em face do exposto, requisito que, no prazo de 15 dias, **informe qual o andamento do requerimento de inclusão de José Lúcio Nogueira ao Programa de Transferência de Renda (PTR) e o prazo estimado para apreciação do pedido, bem como informe, sendo o caso, quais pendências estariam impedindo a inclusão de José Lúcio Nogueira no referido programa.**

Nesta oportunidade, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Flávio Silva Júnior
Promotor de Justiça

D4Sign afc21f6b-0cb6-4802-8bbb-cde3fc621c85 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311801400009837266644
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311801400009837266644
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:18

TERMO DE DECLARAÇÃO

Aos 20 de dezembro de 2022, compareceu nesta 4ª promotoria, devidamente notificado, o Sr. **José Lúcio Nogueira**, portador do RG MG - 3.378.293, CPF: 625.411.616-20, residente na Rua Eucalipto, nº. 35, Bairro Campo Verde, Mário Campos/MG, ocasião em que prestou as seguintes declarações: Que residente na Rua Eucalipto, nº. 35, Bairro Campo Verde, Mário Campos/MG, conforme comprovante anexo; Que reside no local desde abril de 2017; Que no dia 25 de janeiro de 2019 houve rompimento da barragem de rejeitos Mina Córrego do feijão, em Brumadinho/MG; Que sua residência não chegou a ser atingida pelos rejeitos; Que sua residência fica a menos de 200 metros do Rio Paraopeba; Que no ano de 2019 chegou a receber, durante 08 (oito) meses, indenização mensal da paga pela Vale S.A; Que após os 08 (oi meses), a Vale S.A cortou o pagamento da sua indenização fruto do acordo judicial, sendo que os demais moradores da região continuaram recebendo; Que desde então não recebe mais nenhuma ajuda da Vale S.A; Que em 16/07/2022 compareceu pessoalmente na sede da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e fez o requerimento para inclusão no Programa de Transferência de Renda (PTR), conforme comprovante; Que liga frequentemente para a FGV e em todos os contatos é informado que sua documentação está aprovada, mas precisa continuar ligando para saber a conclusão do pedido; Que todos seus vizinhos recebem indenização em virtude do PTR; Que aguarda resposta há 05 (cinco) meses

Lúcio José Nogueira

D4Sign afc21f6b-0cb6-4802-8bbb-cde3fc621c85 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311801400009837266644
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311801400009837266644
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:18

e até hoje não obteve retorno; Que foi esclarecido ao declarante que o Ministério Público não possui legitimidade para ajuizar ação em seu nome e que sua manifestação seria colhida a fim de que seja acompanhada a regularidade do seu pedido administrativo junto a FGV; Sem mais.

Ibirité, 20 de dezembro de 2022.

José Lúcio Nogueira
Declarante

Lucas dos Santos Couto
Assistente Administrativo do MP.

D4Sign afc21f6b-0cb6-4802-8bbb-cde3fc621c85 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311801400009837266644
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311801400009837266644
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:18

Na data 26 / 07 / 2022 de 2022, horário: 10 , 28 a Fundação Getulio Vargas declara que recebeu o requerimento de inclusão no Programa de Transferência de Renda do (a) requerente Jose Lucas Nogueira

titular do CPF 625.411.616-20

Representante FGV – Fundação Getulio Vargas

FGV PTR

D4Sign afc21f6b-0cb6-4802-8bbb-cde3fc621c85 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311801400009837266644
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311801400009837266644
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:18

Companhia de Saneamento de Minas Gerais
Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG - CEP.. 30.330-900
CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Inscrição Estadual: 062.000139.00-14

AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA [illegible]

Fale com a COPASA 115

JOSE LUCIO NOGUEIRA
R EUCALIPTOS, 35CA A
CAMPO VERDE
MARIO CAMPOS
32 470 000
MG

REFERÊNCIA DA FATURA				
Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês	Grupo
001.18.7160/020-0	18/12/2018	18/12/2018	12/2018	38

MATRÍCULA
0 013 358 033 4

QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS					
SERVIÇO	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
Água		1			
Esgoto					

IDENTIFICADOR USUÁRIO
0 015 499 315 8

HIDRÔMETRO	LEITURA Atual	LEITURA Anterior	LEITURA Próxima
	18/12/2018	20/11/2018	18/01/2019

CONSUMO FATURADO

Dias	m³	Litros

HISTÓRICO DE CONSUMO

	Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros
[illegible]	1.000	28	35
[illegible]			
[illegible]			
[illegible]/2018			
Ago/2018			
Jul/2018			
Jun/2018	2.000	33	60
Mai/2018	3.000	31	96
Abr/2018	4.000	31	129
Mar/2018	4.000	29	137
Fev/2018	1.000	32	31
Jan/2018	7.000	30	233

CONSUMO MÉDIO

m³	litros

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO
35 litros de água

Água	Esgoto
R$ 0,61	R$ 0,00

TARIFA

Faixas de consumo em 1.000 litros	Consumo da faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	R$ / Mil Litros Água	Valor Água R$	R$ / Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R$	Sub Total R$
FIXA		1			15,97		0,00	15,97
0 A 5	1,00000	1	1,00	1,12000	1,12	0,00000	0,00	1,12
SOMA	1,00000		1,00		17,09		0,00	17,09

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS

ABASTECIMENTO DE AGUA 17,09

TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO: PIS/COFINS - VALOR: R$ 1,13

POUPE TEMPO. DEBITO AUTOMATICO.
MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO.

VENCIMENTO
08/01/2019

TOTAL A PAGAR
***********R$17,09

INFORMAÇÕES GERAIS

HIDROMETRO TROCADO/MANUTENÇÃO
LEITURA CONFIRMADA

BAIXE O APP COPASA DIGITAL NO SEU CELULAR

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA (Port. Nº 2914-Min. da Saúde-Dec. Nº 5440)

Período:

Número de Amostras	Cloro	Coliformes Totais	Cor	Escherichia coli	Fluoreto(*)	Turbidez
Mínimo	38	38	38	38	0	38
Analisadas	0	0	0	0	0	0
Fora Padrões	38	38	38	38	0	38
Dentro Padrões						

Observações: *Não obrigatório
Significado dos parâmetros: vide verso

D4Sign afc21f6b-0cb6-4802-8bbb-cde3fc621c85 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311801400000009837266644
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311801400000009837266644
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:18

NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS
Companhia de Saneamento de Minas Gerais
Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG - CEP.: 30.330-900
CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Inscrição Estadual: 062.000139.00-14

AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA: R JOAO DE CARVALHO SILVA 86 SAO TARCISIO - MARIO CAMPOS De 13:00 as 16:00

UNMT/GRMS 288 312982054 05 24 30 080 Pag:1/1

Fale com a COPASA 115

JOSE LUCIO NOGUEIRA
R EUCALIPTOS, 35CA A
CAMPO VERDE
MARIO CAMPOS

32.470.000
MG

REFERÊNCIA DA FATURA

Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês de Referência	Grupo
001.22.78783580-6	19/12/2022	19/12/2022	12///20	288

MATRÍCULA
0 013 358 033 4

IDENTIFICADOR USUÁRIO
0 015 499 315 8

QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS

SERVIÇO	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
Água		1			
Esgoto					

HIDRÔMETRO	PERÍODO CONSUMO/LEITURA Atual	Anterior	PRÓXIMA LEITURA	CONSUMO FATURADO Dias	m³	Litros
Y19G 0277852	19/12/2022 120	17/11/2022 117	17/01/2023	31	3	3000

HISTÓRICO DE CONSUMO

	Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros
Dez/2022	3.000	31	96
Nov/2022	3.000	30	100
Out/2022	7.000	32	218
Set/2022	5.000	31	161
Ago/2022	4.000	32	125
Jul/2022			
Jun/2022			
Mai/2022			
Abr/2022	1.000	31	32
Mar/2022	3.000	31	96
Fev/2022	2.000	28	71
Jan/2022			

CONSUMO MÉDIO

m³	litros
2	

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO
96 litros de água

Água	Esgoto
R$ 0,74	R$ 0,00

TARIFA

CÁLCULO RESIDENCIAL

Faixas de consumo em 1.000 litros	Consumo da faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	R$ / Mil Litros Água	Valor Água R$	R$ / Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R$	Sub Total R$
FIXA	--	1	--	--	17,61	--	0,00	17,61
0 A 5	3,00000	1	3,00	1,82000	5,46	0,00000	0,00	5,46
SOMA	3,00000		3,00		23,07		0,00	23,07

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS

ABASTECIMENTO DE AGUA	23,07
MULTA P/ATRASO /MES 11/2022 FAT: 00122719665008	1,95

0000 00000000000 NII 000000000000201407030000000001122
TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO: PIS/COFINS - VALOR: R$ 1,52

POUPE TEMPO. DEBITO AUTOMATICO.
MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO.

VENCIMENTO 07/01/2023

TOTAL A PAGAR ✱✱✱✱✱✱✱✱✱✱R$25,02

AVISO DE CONTAS VENCIDAS

MES/ANO	VALOR	VENCIMENTO	MES/ANO	VALOR	VENCIMENTO	MES/ANO	VALOR	VENCIMENTO
11/2022	109,20	07/12/2022						
10/2022	34,89	06/11/2022						

ATE 14/12/2022 NAO ACUSAMOS PAGAMENTO DO(S) SEU(S) DEBITO(S).
DESCONSIDERE, CASO JA TENHA SIDO PAGO.

INFORMAÇÕES GERAIS

PAGUE COM PIX.
ABRA O APLICATIVO DE SEU BANCO E ESCOLHA A OPCAO
PAGAR COM QR CODE. DEPOIS BASTA APONTAR A CAMERA
PARA O CODIGO AO LADO E CONFIRMAR O PAGAMENTO.

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA (Portaria de Consolidação nº 5 - Anexo XX do MS - Decreto nº 5440)

Período: 00/0000 — Número de Amostras

	Cloro	Coliformes Totais	Cor	Escherichia coli	Fluoreto(*)	Turbidez
Mínimo						
Analisadas						
Fora Padrões						
Dentro Padrões						

Observações:

D4Sign afc21f6b-0cb6-4802-8bbb-cde3fc621c85 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311801400009837266644
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311801400009837266644
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:18

TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getulio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP: 120.23212.00-8

NÚMERO: 9708416 | SÉRIE: 0050 | UF: MG

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

JOSE LUCIO NOGUEIRA

FILIAÇÃO.....: TEREZA RODRIGUES NOGUEIRA
JAUNEVAL PEQUENO
NASCIMENTO....: 19/02/1961
ESTADO CIVIL...: SOLTEIRO
NATURALIDADE: GUANHÃES - MG
DOCUMENTO....: R.G. - 3378293 - 14/04/1998 - SSP - MG

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF.....: 625.411.616-20
TIT. ELEITOR: 111156510230
CNH.....:
ZONA: 037
SEÇÃO: 0256
LOCAL DE EMISSÃO: PM - MARIO CAMPOS
DATA DE EMISSÃO..: 08/03/2018

31118.9708416.50-54

JOÃO CARLOS GONTIJO DE AMORIM
Superintendente Regional do Trabalho e Emprego/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO .....
DATA DE NASC. DE ../../.. PARA ../../..
DOCUMENTO .....
MOTIVO
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME .....
DOCUMENTO .....
MOTIVO
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME .....
DOCUMENTO .....
MOTIVO
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME .....
DOCUMENTO .....
MOTIVO
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

LEGENDA

A - CASAMENTO	C - DIVÓRCIO	E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE	G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL	D - ADOÇÃO	F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA	

09

D4Sign afc21f6b-0cb6-4802-8bbb-cde3fc621c85 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311801400009837266644
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311801400009837266644
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:18

DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR

GRUPO SANGÜÍNEO FATOR RH .....

DIABETE ☐ SIM ☐ NÃO

HEMOFILIA ☐ SIM ☐ NÃO

ALERGIAS ☐ SIM ☐ NÃO .....

DOADOR DE ÓRGÃOS (Dec. nº 879, de 12 de julho de 1993) ☐ SIM ☐ NÃO .....

CARTEIRAS ANTERIORES

NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO	DATA DA ANOTAÇÃO	ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR
042876	0010	MG	13/07/2000	08/03/2018	

03

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR .....

CGC/CPF/CEI .....

ENDEREÇO .....

MUNICÍPIO ..... UF .....

ESP. DO ESTABELECIMENTO .....

CARGO .....

CBO Nº .....

DATA DE ADMISSÃO ..... DE ..... DE .....

REGISTRO Nº ..... FLS. / FICHA .....

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA .....

ASS. DO EMPREGADO NO 1º DIA DE SERVIÇO OU EXPERIÊNCIA

1ª ..... 2ª .....

DATA DE SAÍDA ..... DE ..... DE .....

ASS. DO EMPREGADO NO ÚLTIMO DIA DE SERVIÇO OU EXPERIÊNCIA

1ª ..... 2ª .....

COM. DISPENSA CD Nº .....

FGTS Nº DA CONTA: .....

07

D4Sign afc21f6b-0cb6-4802-8bbb-cde3fc621c85 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311801400009837266644
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311801400009837266644
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:18

CE 09-23 - OFICIO 001-2023-4 PJ Ibirite 2023-03-01 pdf

Código do documento afc21f6b-0cb6-4802-8bbb-cde3fc621c85

Anexo: Ofício nº 001-2023 - 4ªPJ Ibirité (2).pdf

Assinaturas

Irineu Rodrigues Frare
irineu.frare@fgv.br
Assinou

Eventos do documento

01 Mar 2023, 15:04:32
Documento afc21f6b-0cb6-4802-8bbb-cde3fc621c85 **criado** por MARCELA GALVANI BORGES (dd3324d5-9d9b-4baa-b5df-c33f24ea2a8f). Email:marcela.borges@fgv.br. - DATE_ATOM: 2023-03-01T15:04:32-03:00

01 Mar 2023, 15:06:16
Assinaturas **iniciadas** por MARCELA GALVANI BORGES (dd3324d5-9d9b-4baa-b5df-c33f24ea2a8f). Email: marcela.borges@fgv.br. - DATE_ATOM: 2023-03-01T15:06:16-03:00

06 Mar 2023, 15:47:07
IRINEU RODRIGUES FRARE **Assinou** (7e2ca97a-2504-4d5b-b6c0-4c4d41266792) - Email: IRINEU.FRARE@FGV.BR - IP: 201.39.147.27 (201.39.147.27 porta: 28426) - Documento de identificação informado: 287.313.538-78 - DATE_ATOM: 2023-03-06T15:47:07-03:00

Hash do documento original
(SHA256):b78e8bdf28ce264ac4a602000552496841bcf4e04606905d4c1e8d60c3d75a9c
(SHA512):251028599c5cf96ada677cdc27f02c4ff0800605f3f77fc23e9df21e1dfd533d638be4c9af9544c2469f38b60f976aa312bda8f2dd41a280543092f653ddaccb

Hash dos documentos anexos
Nome: Ofício nº 001-2023 - 4ªPJ Ibirité (2).pdf
(SHA256):d0f6bfdf6338b9b42dd5ec45a744588967b108185d09c92a637aad7b11a2f618
(SHA512):570f2d5eec41b98f07f34e27a78755b28de3b660f027e9c509647b8914bb3dc8946c9c47a7577f70b3d16fb440d6ef421f6dceb27b32767d345ae8bd985cff81

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2023.

FGV ACB – CE Nº 45/23

Ilma. Sra. Daniela Fernanda Cardoso de Resende
Gerência Jurídica do Núcleo de Assessoria das Comunidades Atingidas por Barragens - NACAB

Assunto: Resposta ao Ofício nº 004/2023 – Requerimento para revisão das análises de documentação de comprovação de residência por núcleo familiar.

Prezada Senhora,

Ao tempo que a cumprimentamos cordialmente, vimos, por essa missiva, prestar informações e esclarecimentos pertinentes à solicitação de providências no sentido de reavaliação do cadastramento de pessoas atingidas do mesmo núcleo familiar, que teriam apresentado a mesma documentação e que tiveram análises divergentes nos requerimentos de inclusão no Programa de Transferência de Renda (PTR).

A FGV informa que realizou as devidas reavaliações conforme solicitado, cujo resultado está exposto na planilha anexa a esta comunicação.

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição para prestar informações adicionais e dirimir eventuais dúvidas sobre a presente comunicação e os casos tratados neste expediente.

Cordialmente,

Irineu Frare

Diretor Adjunto

Anexo 1 – Planilha com a consulta das demandas individuais apresentadas

D4Sign 82c5f27d-9786-4f58-a8a5-154a1f471912 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311829600009837277337
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311829600009837277337
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:18

Ofício Gerência Jurídica NACAB nº 0004/2023

Assunto: Requerimento para revisão das análises de documentação de comprovação de residência por núcleo familiar.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2023.

Prezado Sr. Rodrigo Gonçalves dos Santos,

Prezada Srta. Marcela Galvani Borges,

O NACAB, na qualidade de Assessoria Técnica Independente atuante no âmbito da Região 3 da Bacia do rio Paraopeba, vale-se do presente instrumento para, respeitosamente, *solicitar* a esta Fundação, responsável pela execução do Programa de Transferência de Renda – PTR, providências no sentido de reavaliar o cadastramento de pessoas do mesmo núcleo familiar, que apresentaram a mesma documentação, porém que se encontram com análises divergentes.

De acordo com a planilha, que segue em anexo, é possível verificar que as análises ocorreram de forma individual e por analistas distintos, o que gerou divergência de status de indivíduos no mesmo núcleo familiar, inclusive casos de pessoas que se encontram dentro do buffer de 1km e que a geolocalização já foi realizada pela equipe da FGV, mas que não houve deferimento.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveitamentos o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Dfcresende

Daniela Fernanda Cardoso de Resende
Especialista do Núcleo de Coordenação Jurídica

D4Sign 82c5f27d-9786-4f58-a8a5-154a1f471912 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311829600009837277337
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311829600009837277337
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:18

CE 45-23 Ofício Nacab 004-23 23-04-27 pdf

Código do documento 82c5f27d-9786-4f58-a8a5-154a1f471912

Anexo: Ofício Gerência Jurídica NACAB nº 0004_2023.pdf

Assinaturas

Irineu Rodrigues Frare
irineu.frare@fgv.br
Assinou

Irineu R. Frare

Eventos do documento

28 Apr 2023, 15:05:19
Documento 82c5f27d-9786-4f58-a8a5-154a1f471912 **criado** por MARCELA GALVANI BORGES (dd3324d5-9d9b-4baa-b5df-c33f24ea2a8f). Email:marcela.borges@fgv.br. - DATE_ATOM: 2023-04-28T15:05:19-03:00

28 Apr 2023, 15:06:54
Assinaturas **iniciadas** por MARCELA GALVANI BORGES (dd3324d5-9d9b-4baa-b5df-c33f24ea2a8f). Email: marcela.borges@fgv.br. - DATE_ATOM: 2023-04-28T15:06:54-03:00

04 May 2023, 10:56:48
IRINEU RODRIGUES FRARE **Assinou** (7e2ca97a-2504-4d5b-b6c0-4c4d41266792) - Email: IRINEU.FRARE@FGV.BR - IP: 200.18.49.10 (200.18.49.10 porta: 3972) - Documento de identificação informado: 287.313.538-78 - DATE_ATOM: 2023-05-04T10:56:48-03:00

Hash do documento original
(SHA256):b7385afa21d21deb5d9fc5e60afc1f9586324c857ee80d623edcd4f37d8f7c91
(SHA512):cae8b19773461d9db476b87486228d91a83303561af64b6500f135618edd589775982eecb91b0ea730863c94ab0688481c6f34ae1e55003031ad2b13b252ea9c

Hash dos documentos anexos
Nome: Ofício Gerência Jurídica NACAB nº 0004_2023.pdf
(SHA256):6212f2f1250b1aa4afca61b50a7b29d58e43b7c0ee3bd0195b52453393e8b22d
(SHA512):2c239cb951169141a1742062d616ea51c8613f0f70e3e105fecc5ea94be548a65885597979e3a4e3fa95ba5af74765b0fcde6a936695e2fb47e5762071038f77

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2023.

FGV ACB – CE Nº 46/23

Paula de Sousa Constante - Coordenação de Direitos das Pessoas Atingidas

Instituto Guaicuy - Guaicuy

Assunto: Resposta ao Ofício nº 009/2023 – Programa de Transferência de Renda/ Poligonais.

Prezada Senhora,

Ao tempo que a cumprimentamos cordialmente, vimos, através da presente missiva, prestar informações sobre as solicitações do Instituto Guaicuy (Guaicuy) a respeito das poligonais aprovadas pelas Instituições de Justiça (IJs) para fins de inclusão das pessoas atingidas no Programa de Transferência de Renda (PTR), pelo Critério Território (CT), nas Regiões 4 e 5.

Conforme se infere no ofício encaminhado, o Guaicuy entende que a divulgação da listagem das últimas poligonais aprovadas pelas IJs, na matéria publicada no site da FGV no dia 17 de abril de 2023, teria deixado de observar o nome de diversas comunidades. A lista consolidada das poligonais aprovadas pelas Instituições de Justiça encontra-se disponível no Portal do PTR (www.ptr.fgv.br).

No sentido de contribuir para o aperfeiçoamento da comunicação aos atingidos e atingidas, relevante destacar que a referida matéria fez referência apenas aos últimos pareceres das IJs, ou seja, apenas àquelas poligonais que ainda não haviam sido aprovadas, não havendo qualquer menção ou mesmo alusão a desconsideração de poligonais que já haviam sido aprovadas e disponibilizadas para conhecimento da Assessoria Técnica Independente (ATI) anteriormente. Essa explicação também fora dada antes mesmo da divulgação da matéria, na ocasião de reunião realizada com o Guaicuy e comunidades da Região 4 em 13 de abril de 2023.

D4Sign abc20835-f9a1-4b96-8b7f-34ccfb6fd229 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311854600009837260107
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311854600009837260107
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:18

Conforme exposto pela ATI no ofício, as outras poligonais já haviam sido publicizadas no Portal do PTR. Entretanto, o Guaicuy havia solicitado que a FGV, além da divulgação do mapa, disponibilizasse também uma lista consolidada em formato de texto. Além da lista consolidada que constava no formato do mapa anteriormente, a ATI solicitou, através do Ofício 008/2023, que a FGV compartilhasse "*as coordenadas geográficas de composição dos limites traçados, preferencialmente com a disponibilização do acesso aos arquivos das poligonais oficiais utilizadas no mapa publicado*".

Considerando que as poligonais das regiões 4 e 5 ainda não haviam sido homologadas em sua totalidade à época da resposta do referido ofício, e, ainda, a necessidade de prestar informações complementares solicitadas pelas IJs para ajuste do mapa das poligonais, os dados solicitados ainda não estão disponíveis para compartilhamento, situação que, em comum acordo com as IJs, ainda se mantém. Tão logo as informações complementares sejam objeto de deliberação pelas IJs, com sua autorização para compartilhamento dos dados, a FGV comunicará às Assessorias Técnicas Independentes (ATIs) a disponibilidade e a forma de acessá-los.

Embora a última matéria publicada pela FGV em seu site não fizesse constar a relação das poligonais aprovadas anteriormente, esta disposição **não implica em exclusão de qualquer comunidade aprovada anteriormente.**

A indisponibilidade temporária do mapa e a situação das poligonais das regiões 4 e 5 também foi pauta da reunião realizada no dia 13 de abril de 2023 com o Guaicuy e representantes das comunidades da Região 4, onde restou evidenciado que não se tratava de exclusão das comunidades já devidamente publicadas anteriormente.

Por fim, informamos que o documento consolidado com as poligonais aprovadas pelas IJs já está disponível no Portal do PTR no link FGV PTR*,* conforme também já disponibilizado à ATI, e está anexado ao presente ofício, contemplando assim as dúvidas do ofício original.

Conforme também tratado na reunião do dia 13 de abril de 2023, foi demandado à FGV pelas IJs análise das poligonais propostas pelas ATIs quando da elaboração do Edital de Chamamento Público do PTR. O Guaicuy mencionou, na referida reunião, que posteriormente ao tempo do edital e envio à FGV pelas IJs das informações,

D4Sign abc20835-f9a1-4b96-8b7f-34ccfb6fd229 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311854600009837260107
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311854600009837260107
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:18

encaminhou nova listagem de comunidades às IJs. Entretanto, conforme devidamente explicado na referida reunião, estas novas comunidades enviadas às IJs em momento posterior não haviam composto o rol inicialmente encaminhado à FGV. Contudo, mesmo tendo sido tratado em reunião, o Guaicuy listou no referido ofício as comunidades que só foram enviadas às IJs pela ATI posteriormente à demanda da FGV, e, portanto, não foram objeto dos estudos realizados pela Fundação, pelo que reiteramos o que fora informado em 13 de abril de 2023.

Comunidades que não constavam na proposta elaborada pelo Guaicuy no início do processo de estudo e homologação das poligonais com a colaboração da FGV:

- **Abaeté**: Pontal da Capela
- **Felixlândia**: Flores, Saco da Ponte,
- **Morada Nova de Minas**: Morada Nova de Minas Sede, Ranchos Ribeirão Extrema/Jatobá, Sucuriú de Baixo, Sucuriú de Cima,
- **Três Marias**: Três Marias (bairros sede), Comunidades Ribeirinhas.

Quanto à comunidade de Beira Rio, conforme já tratado em reuniões e na Comunicação Externa (CE) nº 03/23, envida pela FGV em resposta ao ofício 057/2022 do Guaicuy:

“Com relação a poligonal da comunidade de Beira Rio, localizada no Município de São Gonçalo do Abaeté, na Região 5, a FGV utilizou a delimitação da poligonal feita pelo Instituto Guaicuy (Guaicuy), encaminhada às IJs e à FGV. Conforme consta da documentação encaminhada pelas IJs à FGV, a referida comunidade foi considerada pelo **Guaicuy como totalmente inserida no buffer de 1 Km do Lago de Três Marias**. A fim de atender a determinação das IJs, a FGV recebeu os dados de geolocalização do polígono da comunidade **feito pelo Guaicuy,** plotou os dados no mapa onde já havia o traçado do buffer e verificou que, pela geolocalização feita pela ATI, a comunidade estaria **totalmente** fora do buffer de 1 km do lago de Três Marias, conforme figura 1:

D4Sign abc20835-f9a1-4b96-8b7f-34ccfb6fd229 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311854600009837260107
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311854600009837260107
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:18

Figura 1

Região 5 - São Gonçalo do Abaeté – Beira Rio – Guaicuy

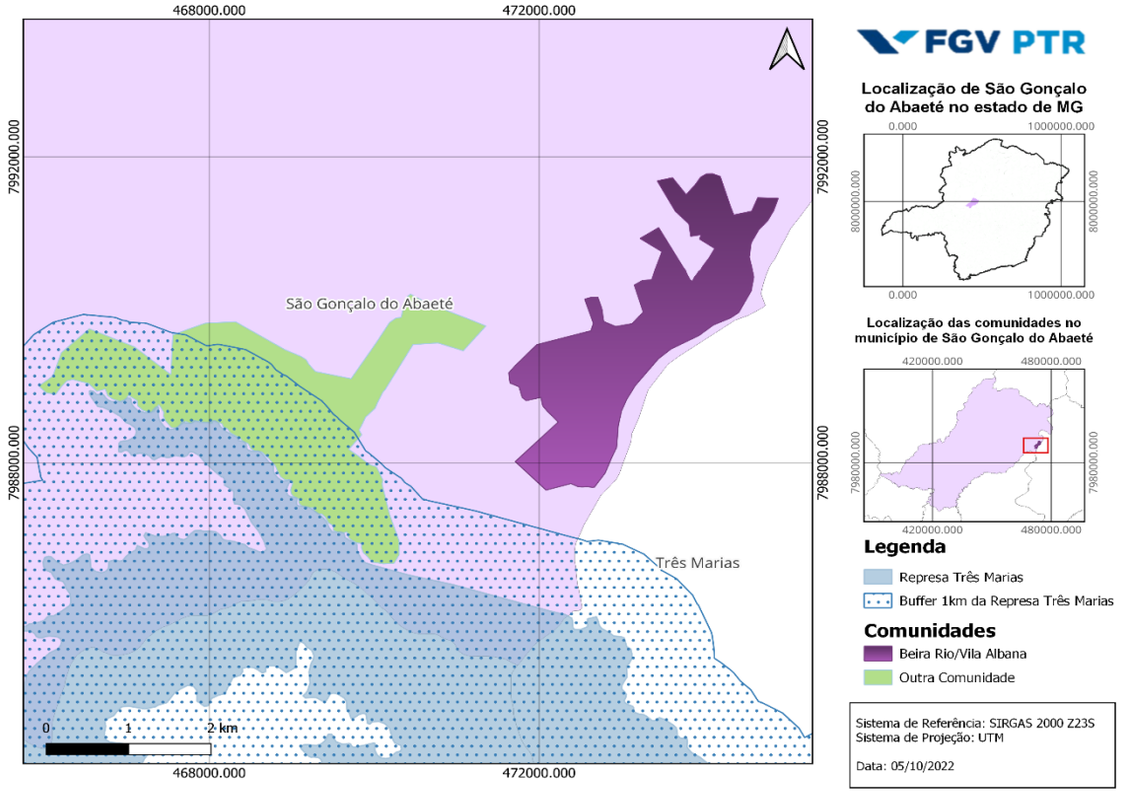

Fonte: FGV.

O estudo referente à região mencionada integra Nota Técnica, encaminhada às Instituições de Justiça em dezembro de 2022 para consideração.

Na análise dos limites poligonais apresentados à FGV, considerando as informações recebidas até o momento, ao verificar que a proposta de poligonal enviada pelo **Guaicuy** não se enquadrava no disposto no item 2.1 do Edital de Chamamento Público do PTR, agendou-se reunião com a assessoria técnica, com propósito de dialogar sobre a possibilidade de a poligonal não ser homologada, diante de análise que indicava que ela estaria totalmente fora do buffer de 1 km do lago de Três Marias.

A referida reunião ocorreu em 17 de outubro de 2022, ocasião em que se comunicou à ATI, diante da verificação dos limites poligonais disponíveis na oportunidade, sobre o

D4Sign abc20835-f9a1-4b96-8b7f-34ccfb6fd229 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311854600009837260107
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311854600009837260107
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:18

cancelamento dos campos propostos e agendados em conjunto com o **Guaicuy** na comunidade de Beira Rio, de modo a não gerar na comunidade expectativas quanto à inclusão no PTR, diante da incerteza da viabilidade de sua no PTR, sem desprezar, contudo, a possibilidade de nova avaliação dos limites, em havendo elementos técnicos adicionais e, sobretudo, diante do compromisso permanente com os processos de reparação e efetivação de direitos da população atingida, objetivo estruturante da FGV no gerenciamento do PTR.

As demais comunidades estão contempladas, conforme listagem disponibilizada no Portal do PTR e anexa à presente CE.

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição para prestar informações adicionais e dirimir eventuais dúvidas sobre a presente comunicação.

Cordialmente,

Irineu Frare

Diretor Adjunto

Anexo I – Lista das Poligonais aprovadas pelas IJs

D4Sign abc20835-f9a1-4b96-8b7f-34ccfb6fd229 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311854600009837260107
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311854600009837260107
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:18

Belo Horizonte, 18 de Abril de 2023

Ofício 009/2023-IG

Ref. Programa de Transferência de Renda/ Poligonais

À Fundação Getulio Vargas (FGV),

C/C

Dr.ª Carolina Morishita, Defensora Pública do Estado de Minas Gerais

Dr.ª Shirley Machado, Promotora de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais

Prezadas/os,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos informar e solicitar o que segue.

Na data de ontem (17/04), foi divulgado no site da Fundação Getulio Vargas (FGV)[1], conteúdo relativo à aprovação de algumas poligonais das Regiões 3, 4 e 5. Não obstante, o Instituto Guaicuy observa a ausência de nomes de diversas comunidades. Observou-se, também, a inexistência de uma listagem consolidada, onde estejam relacionadas todas as poligonais aprovadas, o que facilitaria o acesso à informação por parte das pessoas atingidas e, também, da ATI.

Quanto ao assunto e diante de informações que vinham sendo disponibilizadas em um mapa no *site* da Fundação, o Instituto Guaicuy remeteu à FGV o ofício 008/2023 DA, em 08 de Março do corrente ano, solicitando acesso às coordenadas geográficas de composição dos limites traçados e sugeriu que a disposição do conteúdo relativo às poligonais aprovadas fosse feita, também, no formato de texto na plataforma da instituição. Em resposta (FGV ACB – CE Nº 43/23), a FGV informou a impossibilidade de compartilhamento das informações solicitadas, uma vez que ainda havia a necessidade de prestar informações complementares às IJs para ajuste no mapa das poligonais e se comprometeu a dispor as informações no formato sugerido, o que ainda não ocorreu.

É importante mencionar, ainda, que o mapa onde vinham sendo atualizadas as poligonais que, segundo a FGV, estão aprovadas pelas IJs, encontra-se fora do ar desde meados do mês de Março até a presente data. Desse modo, a única listagem de poligonais disponível para consulta é a listagem que foi publicada em 17/04 no *site* da FGV, na qual estão ausentes diversas comunidades assessoradas pelo

[1] https://ptr.fgv.br/node/536

D4Sign abc20835-f9a1-4b96-8b7f-34ccfb6fd229 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311854600009837260107
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311854600009837260107
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:18

Instituto Guaicuy[2]. Desse modo, a publicação da FGV gerou muitas dúvidas e inseguranças no território.

Relembramos que, em Fevereiro de 2022, após provocação das Assessorias Técnicas Independentes, a FGV emitiu o documento *FGV Projetos - CE Nº 146/22* por meio do qual apresentou uma listagem de comunidades possivelmente elegíveis para o recebimento do PTR, conforme indicação preliminar das IJs a partir de estudos das ATIs. Em 07/06/22, foi enviada nota técnica com indicação de algumas comunidades mapeadas posteriormente pelo Instituto Guaicuy, quanto à qual a FGV respondeu, por meio do documento FGV ACB – CE Nº 05/23, que seu conteúdo estava sendo considerado nos estudos que vinham sendo realizados relativamente às poligonais.

Assim, diante de todas as questões trazidas, o Instituto Guaicuy reitera o conteúdo do ofício 008/2023 - DA, tanto relativamente ao pedido de informação das coordenadas geográficas de composição dos limites traçados para cada poligonal, quanto ao pedido de disposição de uma listagem única (consolidada), em formato de texto, com todas as poligonais aprovadas na plataforma da instituição.

Por fim, considerando os documentos *FGV Projetos - CE Nº 146/22* e FGV ACB – CE Nº 05/23 e, além do fato de que a única listagem existente no site da FGV, até o presente momento, não menciona diversas comunidades das Regiões 4 e 5, pedimos informações sobre o status da poligonal de cada uma das localidades a seguir, algumas das quais constavam em lista provisória da FGV em mapa atualmente fora do ar, outras que não foram mencionadas até então em nenhum documento. Tratando-se de comunidades cujos limites tenham sido reconhecidos como integralmente dentro do *buffer* traçado - seja do Rio Paraopeba, seja da Represa de Três Marias -, pedimos que tal informação seja, também, expressa.

- Comunidades de Abaeté: Aldeia, Aspra (Saco Fechado e Vovó Arlinda), Balneário Mangaba, Pontal da Capela, Quintas do Abaeté, Riacho das Areias;
- Comunidades de Curvelo: Angueretá, Cachoeira do Choro, Encontro das Águas;
- Comunidades de Felixlândia: Campina Grande, Faveira, Flores, Lago dos Cisnes, Riachão, Ribeiro Manso, Saco da Ponte, São Geraldo do Salto, São José do Buriti, Várzea do Buriti.
- Comunidades de Morada Nova de Minas: Frei Orlando (Junco), Morada Nova de Minas Sede, Morro da Povoação, Porto Indaiá de Cima, Ranchos Ribeirão Extrema/Jatobá, Sucuriú de Baixo (Cascalheiras), Sucuriú de Cima, Traçadal, Vau das Flores, Escarpas do Indaiá;
- Paineiras: Poções;
- Pompéu[3]: Campo Alegre, Novilha Brava, Fazendinhas Baú;

[2] Muitas das comunidades não mencionadas no site da FGV já passaram pelas fases de análise documental e cadastramento, sendo que algumas constavam no mapa de poligonais antes deste ficar fora do ar.

[3] As poligonais de PA Chácara Chórius e PA Queima Fogo são as únicas formalizadas pela FGV, o que se deu por meio de resposta ao ofício do Coletivo Paraopeba Participa, em Outubro de 2022.

D4Sign abc20835-f9a1-4b96-8b7f-34ccfb6fd229 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

- São Gonçalo do Abaeté: Beira Rio, Morada dos Peixes;
- Três Marias: Morrinhos, Porto Melancias, Três Marias (bairros Sede), Comunidades Ribeirinhas.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos disponíveis para eventuais dúvidas e despedimo-nos cordialmente.

Caroline Ferreira de Almeida
Especialista Anexo 1.2
Instituto Guaicuy - ATI R4 e R5

Ana Clara Costa Amaral
Assessora Substituta de Projetos de Mitigação
Instituto Guaicuy - ATI R4 e R5

D4Sign abc20835-f9a1-4b96-8b7f-34ccfb6fd229 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311854600009837260107
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311854600009837260107
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:18

CE 46-23 Ofício 009-23 Programa de Transferência de Renda- Poligonais 23-04-27 pdf

Código do documento abc20835-f9a1-4b96-8b7f-34ccfb6fd229

Anexo: Ofício 009_2023 IG - Divulgação de poligonais_informações faltantes.docx.pdf

Assinaturas

Irineu Rodrigues Frare
irineu.frare@fgv.br
Assinou

Irineu Rodrigues Frare
irineu.frare@fgv.br
Assinou

Eventos do documento

28 Apr 2023, 16:07:05
Documento abc20835-f9a1-4b96-8b7f-34ccfb6fd229 **criado** por MARCELA GALVANI BORGES (dd3324d5-9d9b-4baa-b5df-c33f24ea2a8f). Email:marcela.borges@fgv.br. - DATE_ATOM: 2023-04-28T16:07:05-03:00

28 Apr 2023, 16:09:41
Assinaturas **iniciadas** por MARCELA GALVANI BORGES (dd3324d5-9d9b-4baa-b5df-c33f24ea2a8f). Email: marcela.borges@fgv.br. - DATE_ATOM: 2023-04-28T16:09:41-03:00

04 May 2023, 10:55:20
IRINEU RODRIGUES FRARE **Assinou** (7e2ca97a-2504-4d5b-b6c0-4c4d41266792) - Email: IRINEU.FRARE@FGV.BR - IP: 200.18.49.10 (200.18.49.10 porta: 37646) - Documento de identificação informado: 287.313.538-78 - DATE_ATOM: 2023-05-04T10:55:20-03:00

04 May 2023, 10:56:50
IRINEU RODRIGUES FRARE **Assinou** (7e2ca97a-2504-4d5b-b6c0-4c4d41266792) - Email: IRINEU.FRARE@FGV.BR - IP: 200.18.49.10 (200.18.49.10 porta: 3972) - Documento de identificação informado: 287.313.538-78 - DATE_ATOM: 2023-05-04T10:56:50-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b0690d32a129e8c1668bc53cb1be7fa2605cef6ee8d40fad6236febc2fb1e933
(SHA512):eea6924ab747221460d7e9771b55fa30f9d50220b4c649e9b60296e4f8808b3a5a9a2585a711de10bf6109dc366ff7fb039e648f37b8426618a002c787d8466a

Hash dos documentos anexos

Nome: Ofício 009_2023 IG - Divulgação de poligonais_informações faltantes.docx.pdf
(SHA256):58b30b5bc1ba987bd28db58a12da6c51e0ec2b2703e8f6dcd0ce91b6d043155c

(SHA512):231a6582530c75ce9753f519897b38de7a80cf844090ebb06675ca017ac0a836dddd3755d9945bdb03347304d8a24fe3ca78a4294795e403388a502625e7ff4c

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2023.

FGV ACB – CE Nº 49/23

Exmo. Sr. Carlos Bruno Ferreira da Silva

DD. Procurador da República Ministério Público Federal (MPF)

DD. Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)

Exma. Sra. Shirley Machado de Oliveira

DD. Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)

Exma. Sra. Carolina Morishita Mota Ferreira

DD. Defensora Pública da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG)

Assunto: Resposta à solicitação de esclarecimentos com relação ao pagamento do benefício do PTR à moradores da Rua Amianto pelo critério Residentes da Zona Quente.

Excelentíssima(o)s Senhora(e)s,

Ao tempo que a(o)s cumprimentamos cordialmente, vimos, por essa missiva, prestar os devidos esclarecimentos sobre os 73 (setenta e três) beneficiários apontados por V.Exas. como inseridos no critério “Residentes da Zona Quente”, por fazerem jus ao pagamento integral do Programa de Transferência de Renda (PTR).

Importante destacar que, ao elaborar a Nota Técnica (NT) nº 11/22, a Fundação Getulio Vargas (FGV), a fim de realizar a análise do impacto financeiro da inclusão da comunidade no critério Zona Quente, levantou em sua base de dados todos os beneficiários do PTR que constavam como residentes na Rua Amianto.

A partir dessa consulta, identificou que 73 (setenta e três) pessoas já recebiam o valor integral do PTR. Assim, a FGV mencionou, na referida NT, que tais beneficiários já recebiam o valor correspondente ao critério Zona Quente.

D4Sign 15fa764f-d1f8-4670-96eb-647c0fbbcddb - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311878200009837275889
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311878200009837275889
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:18

Contudo, embora exista o apontamento de que o valor recebido pelos 73 beneficiários é corresponde ao valor pago no critério Zona Quente, não é possível afirmar qual o fundamento utilizado para o pagamento integral dos mesmos, uma vez que os benefícios vieram da base de dados do Pagamento Emergencial (PE) fornecida à FGV por V.Exas. Na referida base de dados, não fora anexada a documentação que as pessoas atingidas utilizaram para se cadastrar no PE, pelo que a FGV não possui informações sobre qual o critério utilizado para o pagamento integral aos referidos beneficiários.

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição.

Cordialmente,

Irineu Frare
Diretor Adjunto

D4Sign 15fa764f-d1f8-4670-96eb-647c0fbbcddb - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311878200009837275889
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311878200009837275889
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:18

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2022.

Ofício Conjunto n. 1048/2023/MPF/MPMG/DPMG

Ao Senhor
IRINEU FRARE
Diretor Adjunto
Fundação Getúlio Vargas – PTR
Endereço eletrônico: irineu.frare@fgv.br; rodrigo.santos@fgv.br; andre.andrade@fgv.br;

Assunto: Solicita esclarecimentos com relação ao pagamento do benefício do PTR a moradores da Rua Amianto pelo critério de "Residentes da Zona Quente"
Referência: PA 1.22.000.002261/2022-65 (PR-MG-00010687/2023) - Indicar essa numeração na resposta

Prezado Senhor,

Na *Nota Técnica nº 11/2022 – Análise do pedido de inclusão da Comunidade Rua Amianto no Critério Zona Quente do Programa de Transferência de Renda (PTR) - 18 de outubro de 2022*, a Fundação Getúlio Vargas informou que a Rua Amianto não faz parte da comunidade de Pires, área delimitada como zona quente.

Assinado digitalmente em 10/02/2023 20:03. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 05f8a354.52252dee.d459f568.cd9a6978

D4Sign 15fa764f-d1f8-4670-96eb-647c0fbbcddb - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311878200009837275889
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311878200009837275889
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:18

Nada obstante, na mesma Nota Técnica, consta que 73 (setenta e três) beneficiários residentes naquela rua estão recebendo o benefício pelo critério de "Residentes da Zona Quente". Vejamos.

Tabela 3.1

Distribuição de Pagamentos dos Benefícios na Comunidade Rua Amianto ATUAL

	Número de Beneficiários	% do Salário Mínimo ATUAL	Valores Pagos	Total Pago
Crianças	17	12.50%	R$ 151.50	R$ 2,576
Adolescentes	6	25.00%	R$ 303.00	R$ 1,818
Adultos	123	50.00%	R$ 606.00	R$ 74,538
Crianças - ZQ	10	25.00%	R$ 303.00	R$ 3,030
Adolescentes - ZQ	6	50.00%	R$ 606.00	R$ 3,636
Adultos - ZQ	57	100.00%	R$ 1,212.00	R$ 69,084
Total	**219**	-	-	**R$ 154,682**

Fonte: FGV

Diante disso, as Instituições de Justiça solicitam esclarecimentos a respeito dessa possível inconsistência cadastral.

Cordialmente,

(assinatura eletrônica)
Carlos Bruno Ferreira da Silva
Procurador da República
Ministério Público Federal

(assinatura eletrônica)
Shirley Machado de Oliveira
Promotora de Justiça
Ministério Público de Minas Gerais

(assinatura eletrônica)
Carolina Morishita Mota Ferreira
Defensora Pública
Defensoria Pública do Estado do Minas Gerais

Assinado digitalmente em 10/02/2023 20:03. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 05f8a354.52252dee.d459f568.cd9a6978

D4Sign 15fa764f-d1f8-4670-96eb-647c0fbbcddb - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009311878200009837275889
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311878200009837275889
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:18

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-MG-00010687/2023 OFÍCIO nº 1048-2023**

Signatário(a): **CARLOS BRUNO FERREIRA DA SILVA**
Data e Hora: **10/02/2023 20:03:57**
Assinado em nuvem

Signatário(a): **SHIRLEY MACHADO DE OLIVEIRA**
Data e Hora: **13/02/2023 08:09:35**
Assinado com login e senha

Signatário(a): **CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA**
Data e Hora: **24/02/2023 17:02:06**
Assinado com certificado digital

Acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 05f8a354.52252dee.d459f568.cd9a6978

D4Sign 15fa764f-d1f8-4670-96eb-647c0fbbcddb - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

CE 49-23 - Resposta Ofício Conjunto Compromitentes 1048 Rua Amianto - 23-05-16 pdf

Código do documento 15fa764f-d1f8-4670-96eb-647c0fbbcddb

Anexo: PR-MG-00010687.2023_Ofício Conjunto n. 1048.2023.pdf

Assinaturas

Irineu Rodrigues Frare
irineu.frare@fgv.br
Assinou

Eventos do documento

16 May 2023, 11:43:27
Documento 15fa764f-d1f8-4670-96eb-647c0fbbcddb **criado** por MARCELA GALVANI BORGES (dd3324d5-9d9b-4baa-b5df-c33f24ea2a8f). Email:marcela.borges@fgv.br. - DATE_ATOM: 2023-05-16T11:43:27-03:00

16 May 2023, 11:45:01
Assinaturas **iniciadas** por MARCELA GALVANI BORGES (dd3324d5-9d9b-4baa-b5df-c33f24ea2a8f). Email: marcela.borges@fgv.br. - DATE_ATOM: 2023-05-16T11:45:01-03:00

18 May 2023, 13:26:58
IRINEU RODRIGUES FRARE **Assinou** (7e2ca97a-2504-4d5b-b6c0-4c4d41266792) - Email: IRINEU.FRARE@FGV.BR - IP: 152.250.43.176 (152-250-43-176.user.vivozap.com.br porta: 25150) - Geolocalização: -23.037422838361525 -46.83329070244826 - Documento de identificação informado: 287.313.538-78 - DATE_ATOM: 2023-05-18T13:26:58-03:00

Hash do documento original
(SHA256):3cba3d76be7bfc7f3c4a043ec3d35e1260de8692a16fa7c4f4f106d0851b7672
(SHA512):9f0af026a98790d205f4eb7eec1986a576a93c052004233659a09f650738d1be8507e4bedde1def4f860ffb93f61507dee5d4871790824814b0f2058e314518f

Hash dos documentos anexos
Nome: PR-MG-00010687.2023_Ofício Conjunto n. 1048.2023.pdf
(SHA256):c6ca97249e909cebf57b20d00da031e311118f24d1b17cbacb6e0f6415c2ec61
(SHA512):dad338330c5f3b3718200a6164270c345442d93cf9c25b4569a0dd9f7249d2c4b2c27ffc9052667b248327ebc5b5afb3a928cce584ef1c280ebdac1c25ac4a55

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Nota Técnica nº 11/2023 – Listagem de novas Inclusões no Programa de Transferência de Renda (PTR) analisadas no mês de maio de 2023

23 de maio de 2023

1. Justificativa

O presente documento consolida informações constantes do Manual de Aplicação de Critérios do PTR e notas técnicas anteriores, a fim de subsidiar as Instituições de Justiça (IJs) na tomada de decisão sobre solicitações de aprovação de pedidos de inclusão no Programa de Transferência de Renda (PTR) analisados no mês de maio de 2023, para pagamento no mês de junho de 2023. O procedimento de cadastramento e análise do qual resultam manifestação quanto a deferimentos e indeferimentos dos requerimentos das pessoas atingidas pela FGV são pautados pelos marcos regulatórios fixados pelas IJs em decorrência do Acordo Judicial.

A FGV, enquanto entidade escolhida pelo Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública para gerir e operacionalizar o anexo 1.2 do referido Acordo, tem como base regulatória para operacionalização do cadastramento e análise dos requerimentos, os critérios fixados no Termo de Referência, Anexo 1.1, do Edital de Chamamento Público homologado pelo Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública de Belo Horizonte em 17/06/2021. A FGV, em atendimento ao Termo de Colaboração Técnica firmado com as IJs, elaborou o Manual de Aplicação de Critérios do PTR como forma de regulamentar as diretrizes dispostas no Edital de Chamamento Público. A partir da aprovação do Manual de Critérios pelas IJs, em 29 de janeiro de 2022, a FGV iniciou os procedimentos necessários para sistematização dos cadastramentos, análise e inclusões de novos beneficiários no PTR.

A presente Nota Técnica trata dos seguintes critérios para inclusão no PTR:

a) Território – página 2;
b) Povos e Comunidades Tradicionais – página 42;
c) Familiares de Vítimas Fatais – página 43; e
d) Zona Quente – página 44.

O Anexo 1 contém listagem com1.987 (hum mil novecentos e oitenta e sete) requerimentos (anonimizados em observância à Lei Geral de Proteção de Dados) analisados e com manifestação da FGV pela aprovação, sendo:

a) 1.969 (hum mil novecentos e sessenta e nove) requerimentos pelo Critério Território, conforme disposto no Item 2.1 do Anexo I do Edital de Chamamento Público e itens 4 e 5 do Manual de Aplicação dos Critérios do PTR;

Número do documento: 23062009311904300009837262852
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311904300009837262852
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:19

b) 09 (nove) requerimentos pelo Critério PCT conforme disposto no item 2.2, do Anexo I do Edital de Chamamento Público e itens 4 e 6 do Manual de Aplicação dos Critérios do PTR;
c) 05 (cinco) requerimentos pelo critério Familiares de Vítimas Fatais conforme disposto no item 2.3 do Anexo I do Edital de Chamamento Público e itens 4 e 7 do Manual de Aplicação dos Critérios do PTR.
d) 04 (quatro) requerimentos pelo Critério Zona Quente conforme disposto no item 2.4 do Anexo I do Edital de Chamamento Público e itens 4 e 8 do Manual de Aplicação dos Critérios do PTR.

2. Critério Território

Conforme deliberado com às IJs nas reuniões dos dias 14 e 15 de março de 2022 e nas Notas Técnicas nº 14/2022, 16/2022, 01/2023, 03/2023, 04/2023 e 05/2023, a análise das novas inclusões pelo Critério Território pautou-se no que dispõe o item 2.1 do Anexo 1 do Edital de Chamamento Público, que entendeu como premissa geral para inclusão de comunidades no PTR a área de 1km da margem do Rio Paraopeba e do Lago de Três Marias garantindo, entretanto, que os limites das comunidades seriam integralmente observados para efeitos de inclusão no PTR, ainda que estas estivessem apenas parcialmente na distância inicial. Para análise e deferimento das novas inclusões pelo Critério Território a FGV utilizou como parâmetro:

a) inclusão do Município de Brumadinho integralmente, com distinção de tratamento para Zona Quente definida no item 2.4 do Edital (Figura 2.1);
b) área de 1 (um) quilômetro às margens do Rio Paraopeba que já vinha sendo utilizada desde o Pagamento Emergencial (Figura 2.2);
c) poligonais previamente aprovadas, conforme deliberado nas reuniões ocorridas nos dias 14 e 15 de março de 2022 e nas Notas Técnicas enviadas posteriormente, contendo as seguintes comunidades no Município de Betim (Figura 2.3 e 2.4) e no Município de Pompéu (Figura 2.5).
d) poligonais previamente aprovadas pelo estudo apresentado na Nota Técnica nº 14/2022 nos Municípios de Betim (Figura 2.3), Igarapé (Figura 2.6), Juatuba (Figura 2.7) e Fortuna de Minas (Figura 2.8);
e) área de 1 (um) quilômetro as margens da Represa de Retiro de Baixo (Figura 2.9) e poligonais nos Municípios de Pompéu (Figura 2.10), área de 1 (um) quilômetro as margens do Lago de Três Marias (Figura 2.11), poligonais nos Municípios de Abaeté (Figura 2.12),

Número do documento: 23062009311904300009837262852
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311904300009837262852
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:19

Felixlândia (Figura 2.13), Morada Nova de Minas (Figura 2.14), Paineiras (Figura 2.15) e Três Marias (Figura 2.16), aprovadas pelo estudo apresentado na Nota Técnica nº 16/2022.

f) poligonais previamente aprovadas pelo estudo apresentado na Nota Técnica 01/2023 nos Municípios de Esmeraldas (Figura 2.17), Florestal (Figura 2.18), Fortuna de Minas (Figura 2.19), Maravilhas (Figura 2.20), Papagaios (Figura 2.21), Pará de Minas (Figura 2.22), Paraopeba (Figura 2.23), Pequi (Figura 2.24) e São José da Varginha (Figura 2.25)

g) poligonais previamente aprovadas pelo estudo apresentado na Nota Técnica 03/2023 nos municípios de Curvelo (Figura 2.26) e Pompéu (Figura 2.27);

h) poligonais previamente aprovadas pelo estudo apresentado na Nota Técnica 04/2023 nos Municípios de Abaeté (Figura 2.28), Felixlândia (Figura 2.29), Morada Nova de Minas (Figura 2.30), Paineiras (Figura 2.31), São Gonçalo do Abaeté (Figura 2.32) e Três Marias (Figura 2.33); e

i) poligonais previamente aprovadas pelo estudo apresentado na Nota Técnica 05/2023 nos Municípios de Juatuba (Figura 2.34), Mário Campos (Figura 2.35) e São Joaquim de Bica (Figura 2.36).

Figura 2.1

Poligonais do PTR – Município de Brumadinho

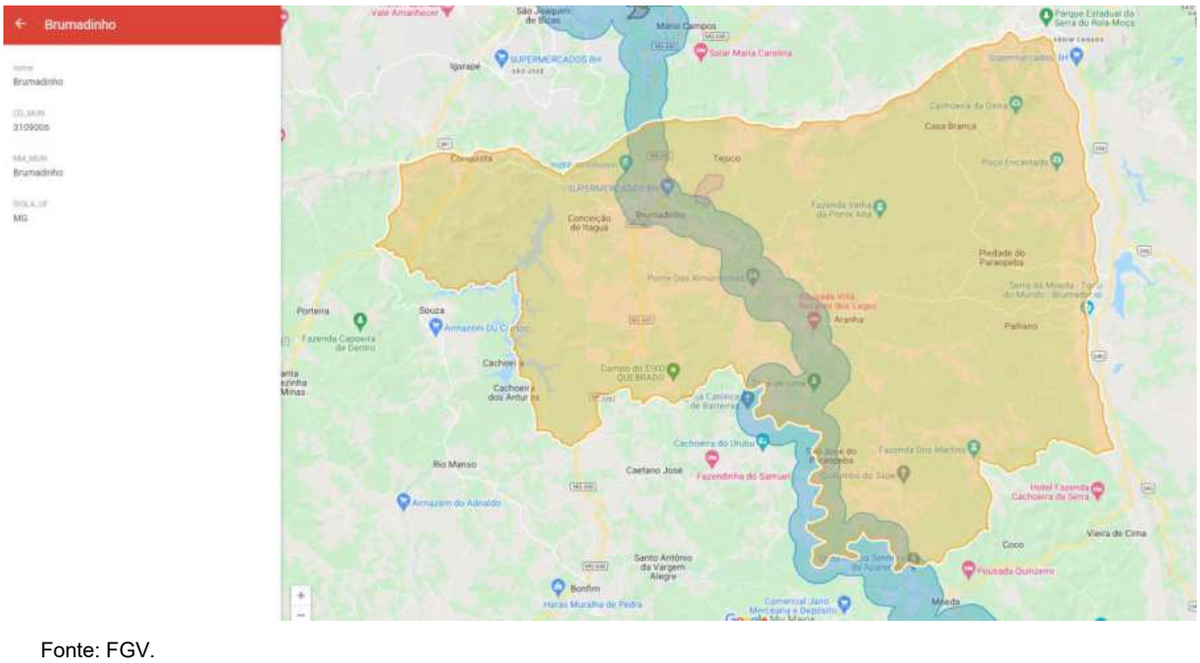

Fonte: FGV.

Número do documento: 23062009311904300009837262852
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311904300009837262852
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:19

Figura 2.2

Poligonais do PTR – 1 km à margem do Rio Paraopeba

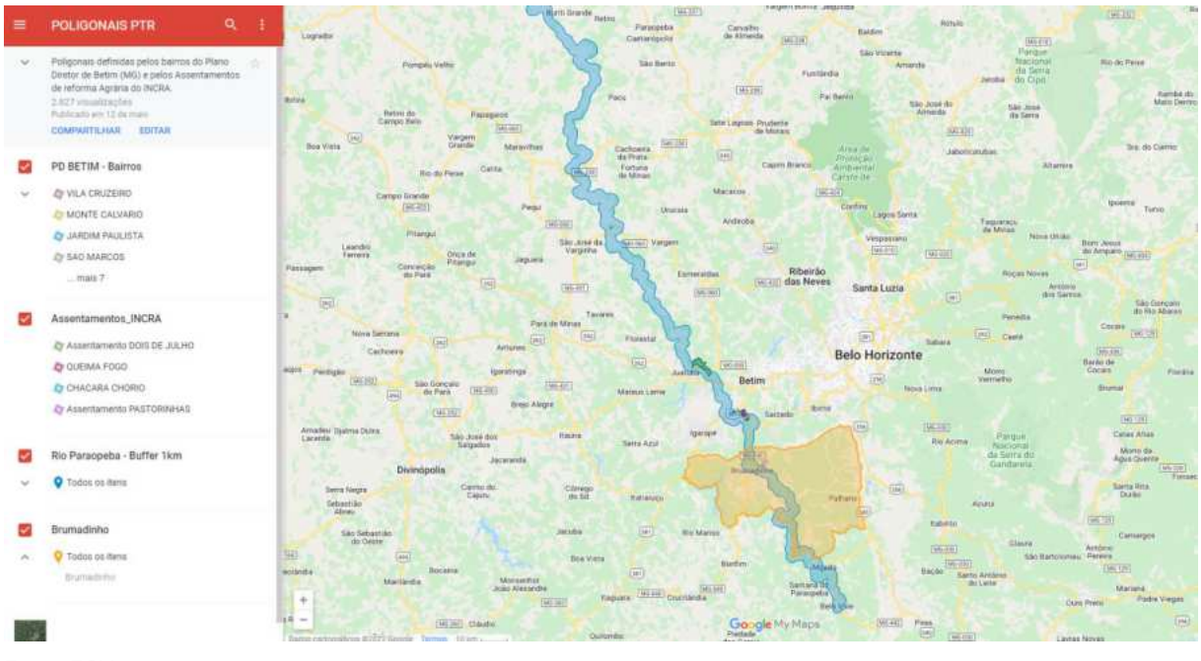

Fonte: FGV.

Número do documento: 23062009311904300009837262852
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311904300009837262852
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:19

Figura 2.3

Poligonais do PTR – Comunidades de Betim

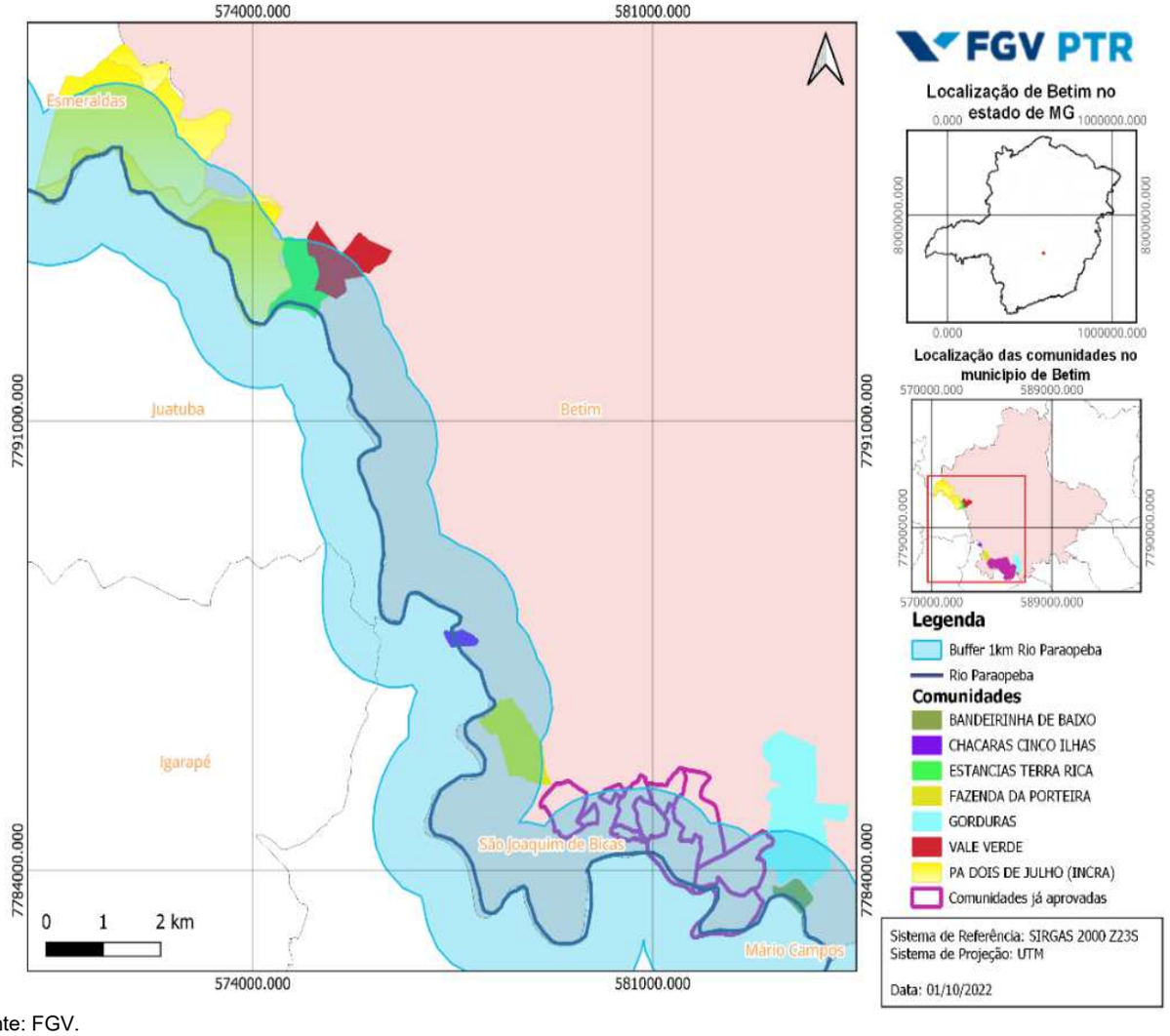

Fonte: FGV.

Número do documento: 23062009311904300009837262852
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311904300009837262852
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:19

Figura 2.4

Poligonais do PTR – PA 02 de julho

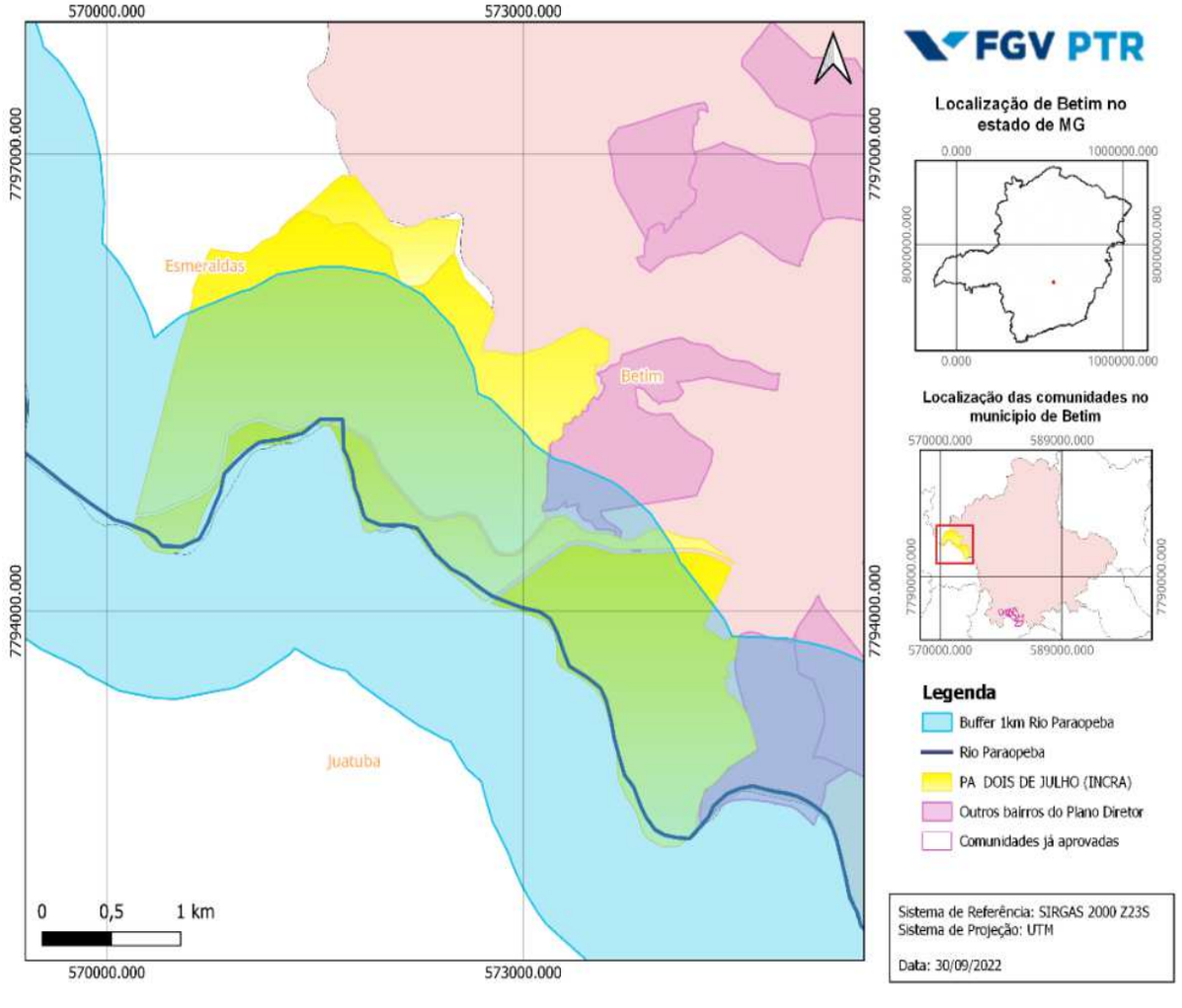

Fonte: FGV.

Número do documento: 23062009311904300009837262852
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311904300009837262852
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:19

Figura 2.5

Poligonais do PTR – Comunidades de Pompéu

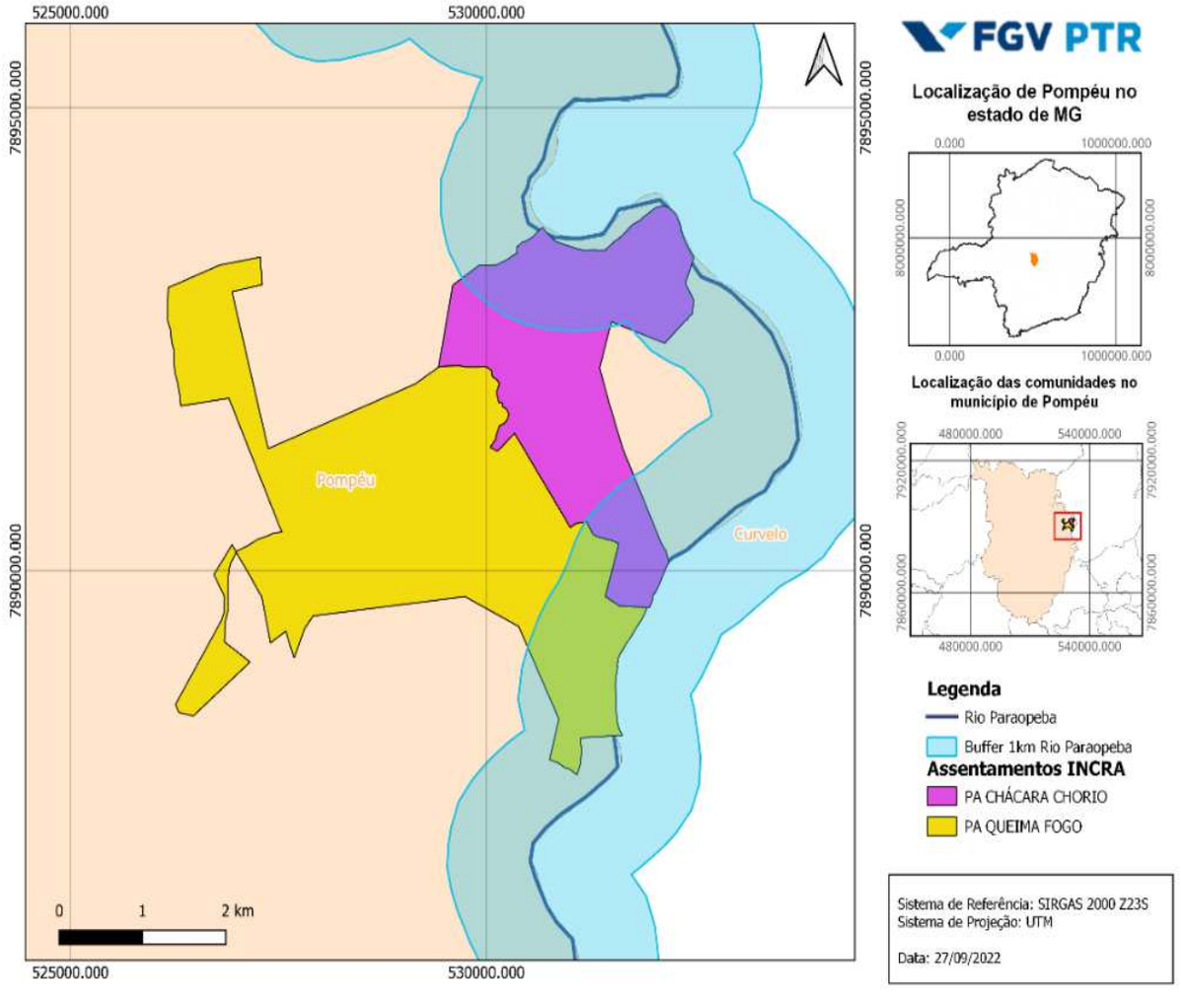

Fonte: FGV.

Número do documento: 23062009311904300009837262852
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311904300009837262852
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:19

Figura 2.6

Poligonais do PTR – Comunidades de Igarapé

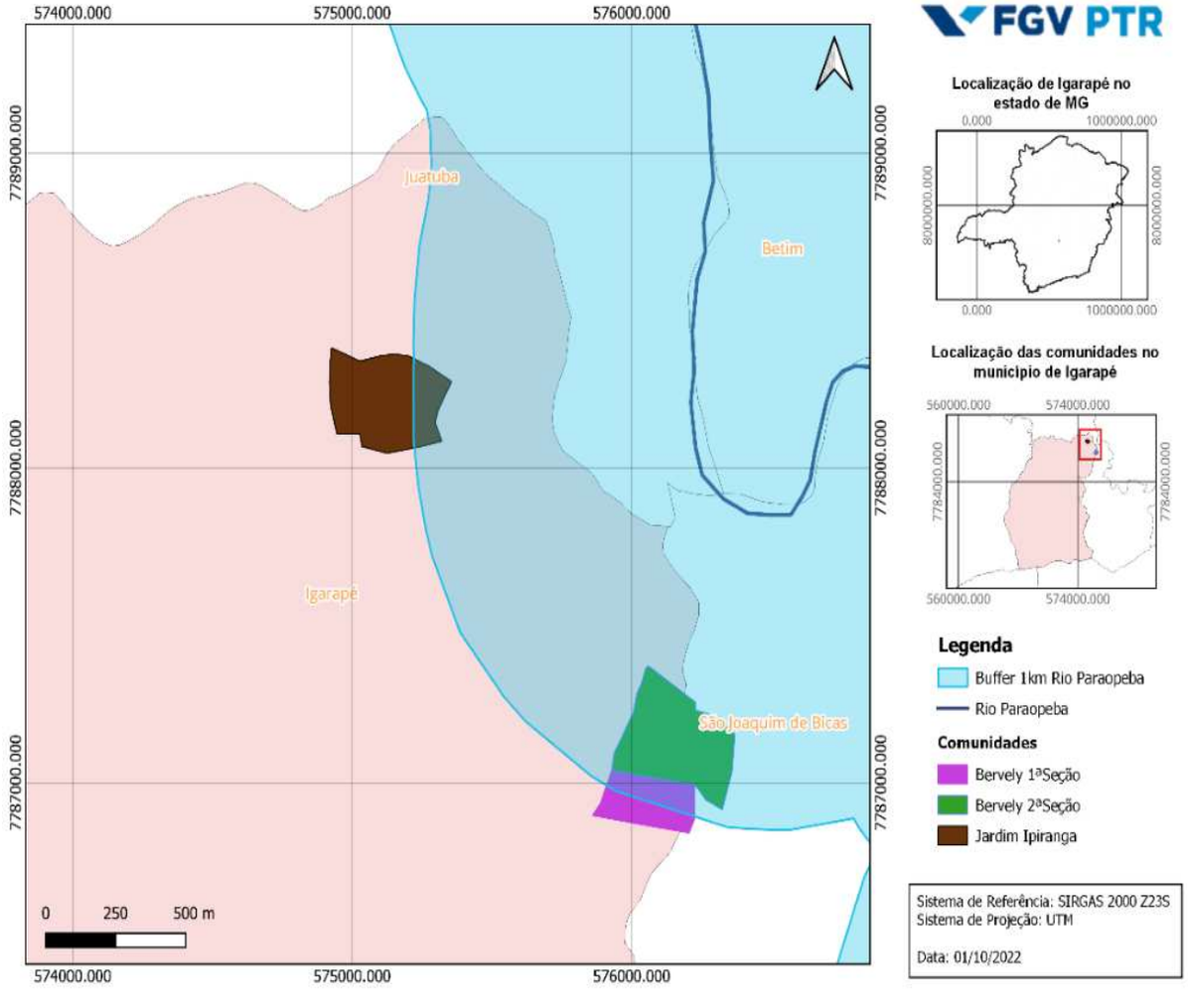

Fonte: FGV.

Número do documento: 23062009311904300009837262852
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311904300009837262852
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:19

Figura 2.7

Poligonais do PTR – Comunidades de Juatuba

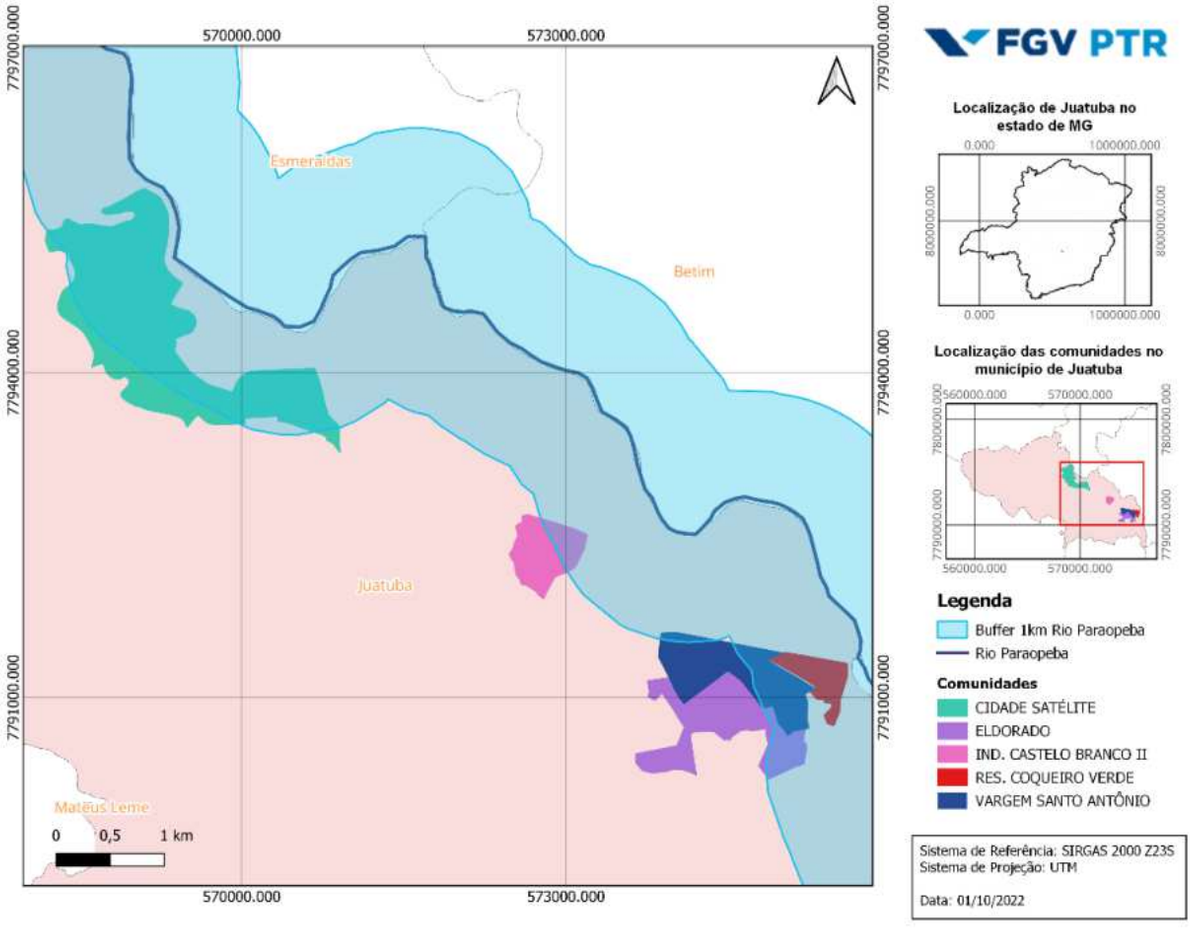

Fonte: FGV.

Número do documento: 23062009311904300009837262852
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311904300009837262852
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:19

Figura 2.8

Poligonais do PTR – Comunidades de Fortuna de Minas

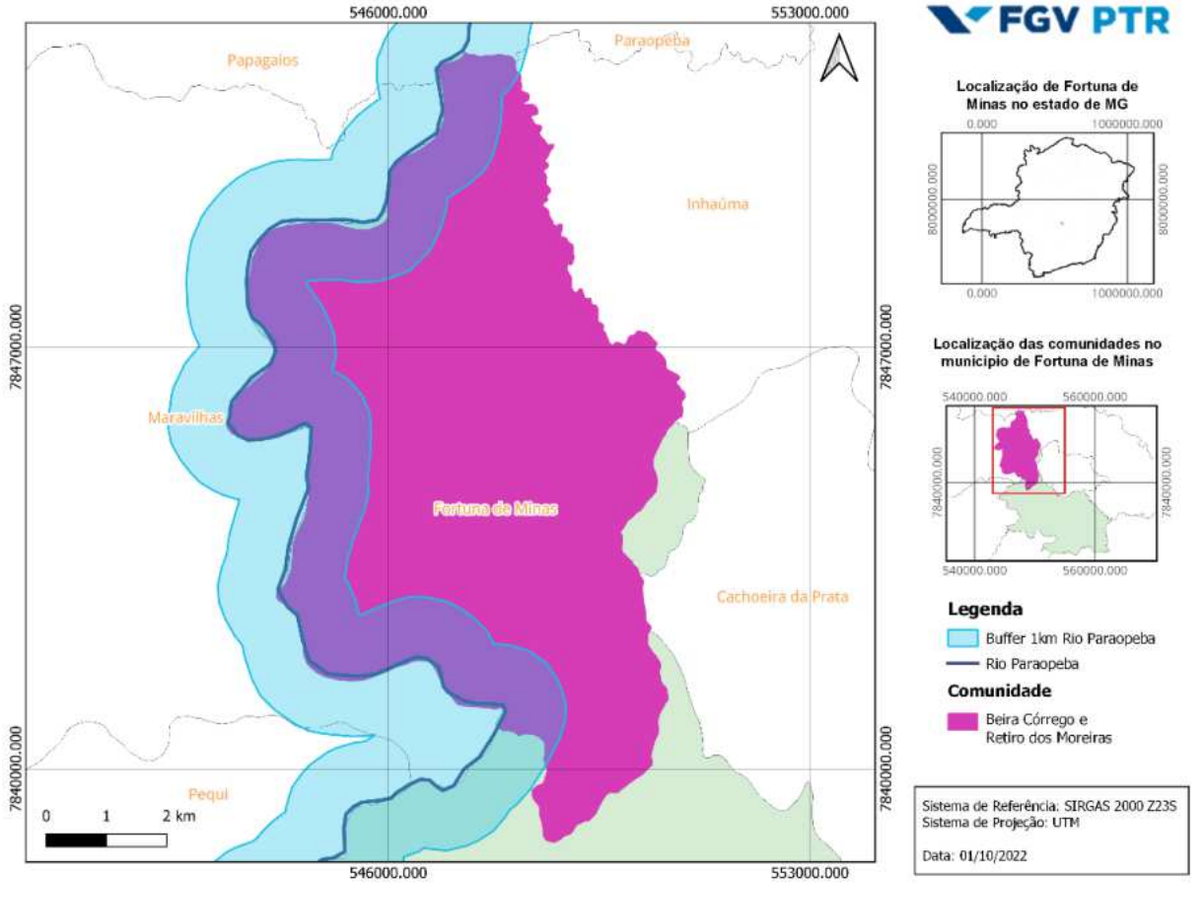

Fonte: FGV.

Número do documento: 23062009311904300009837262852
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311904300009837262852
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:19

Figura 2.9

Buffer da Represa de Retiro de Baixo

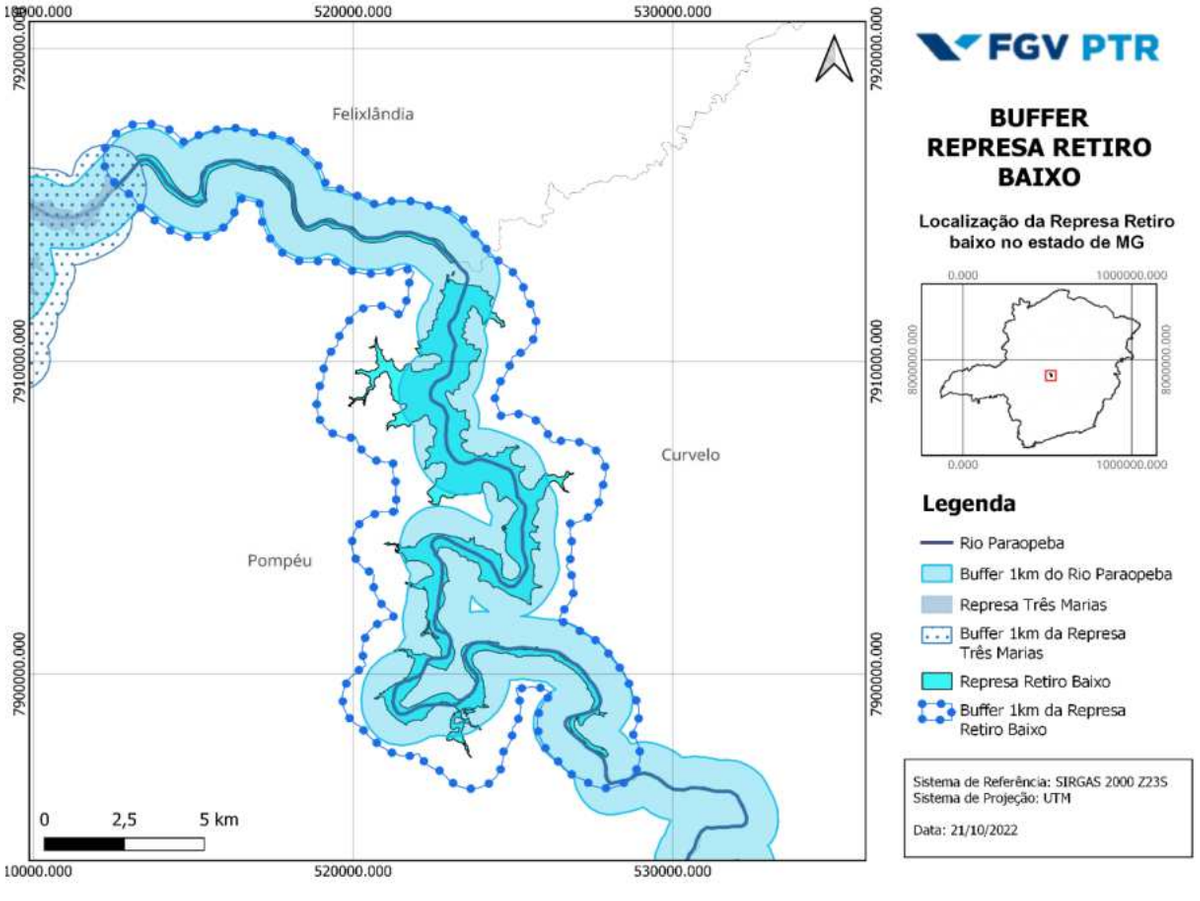

Fonte: FGV.

Número do documento: 23062009311904300009837262852
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311904300009837262852
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:19

Figura 2.10

Poligonais do PTR – Comunidades de Pompéu

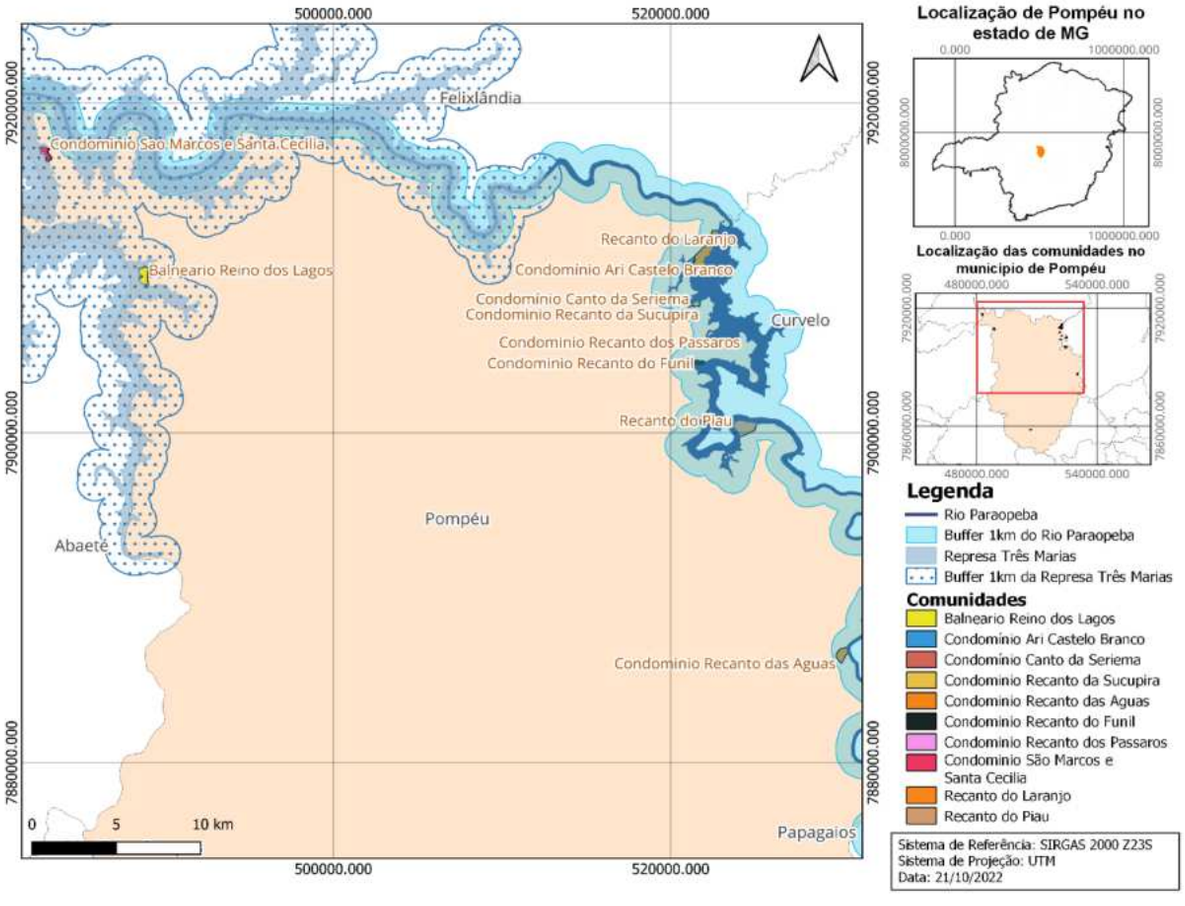

Fonte: FGV.

Número do documento: 23062009311904300009837262852
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311904300009837262852
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:19

Figura 2.11

Buffer do Lago de Três Marias

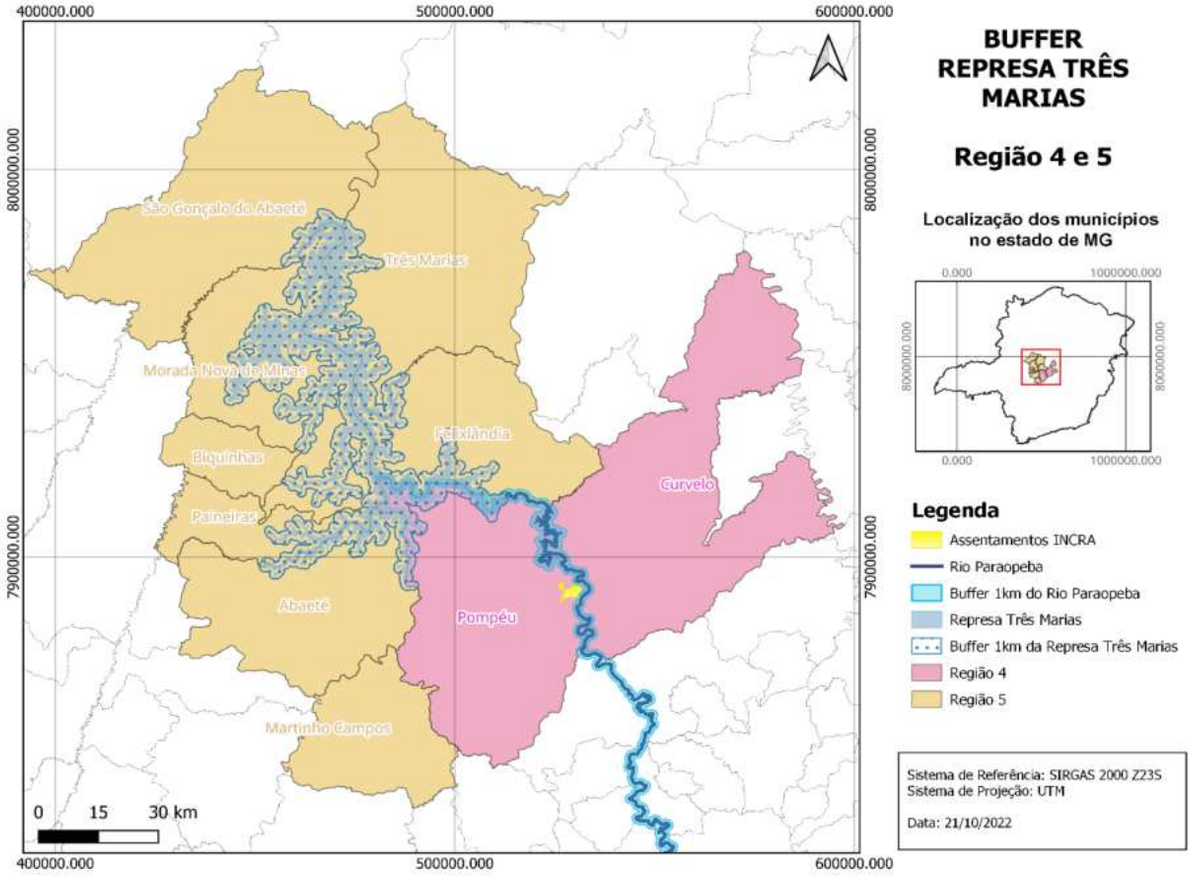

Fonte: FGV.

Número do documento: 23062009311904300009837262852
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311904300009837262852
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:19

Figura 2.12

Poligonais do PTR – Comunidades de Abaeté

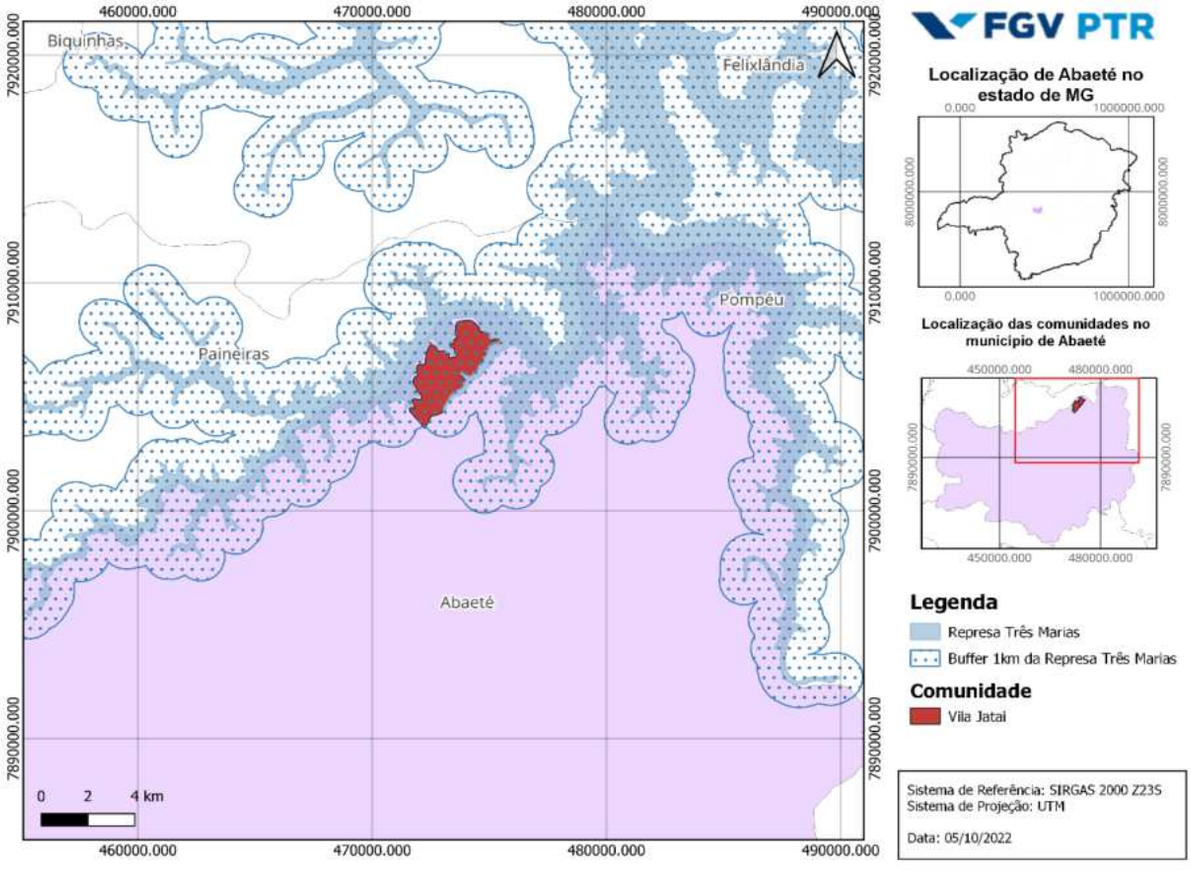

Fonte: FGV.

Número do documento: 23062009311904300009837262852
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311904300009837262852
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:19

Figura 2.13
Poligonais do PTR – Comunidades de Felixlândia

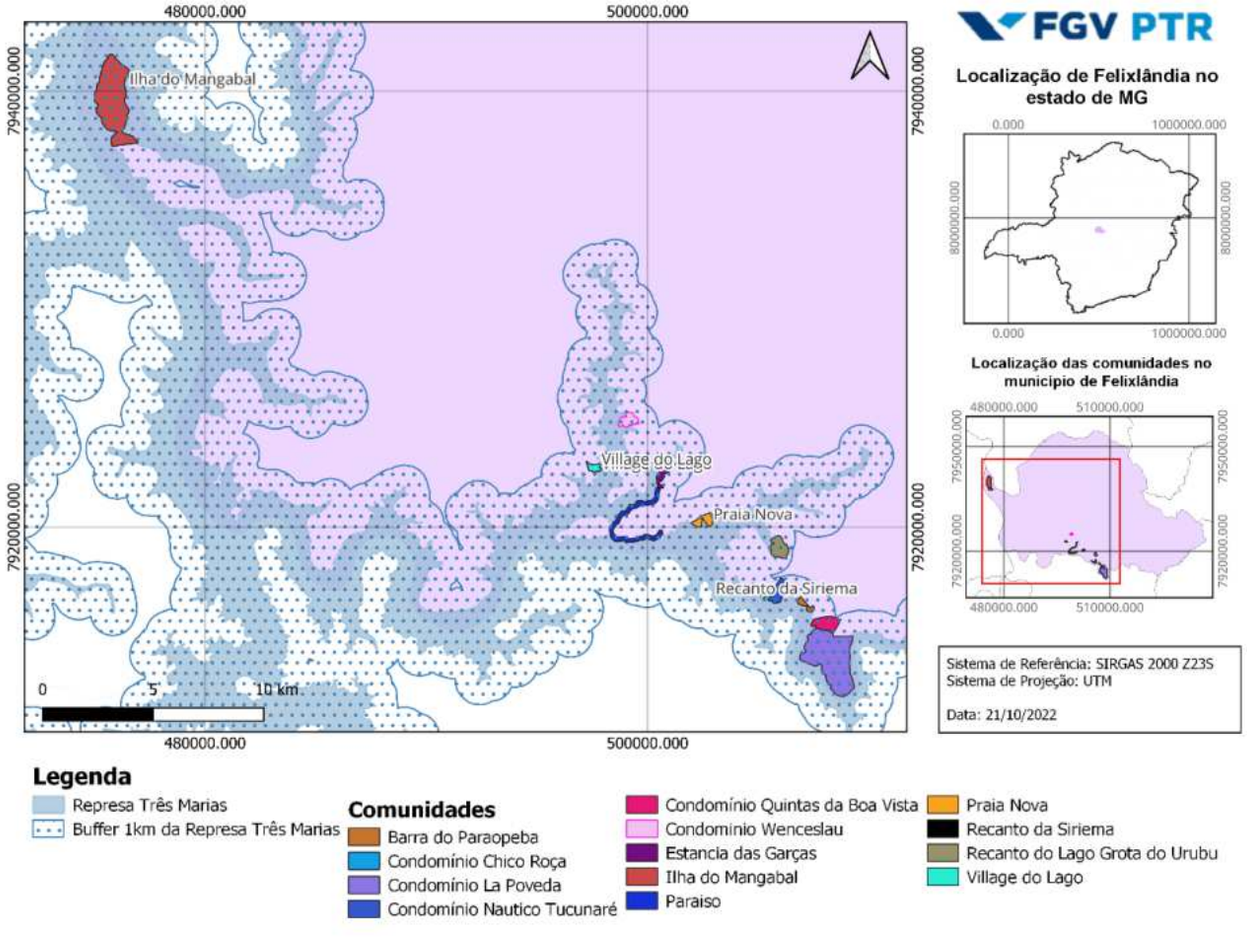

Fonte: FGV.

Número do documento: 23062009311904300009837262852
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311904300009837262852
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:19

Figura 2.14

Poligonais do PTR – Comunidades de Morada Nova de Minas

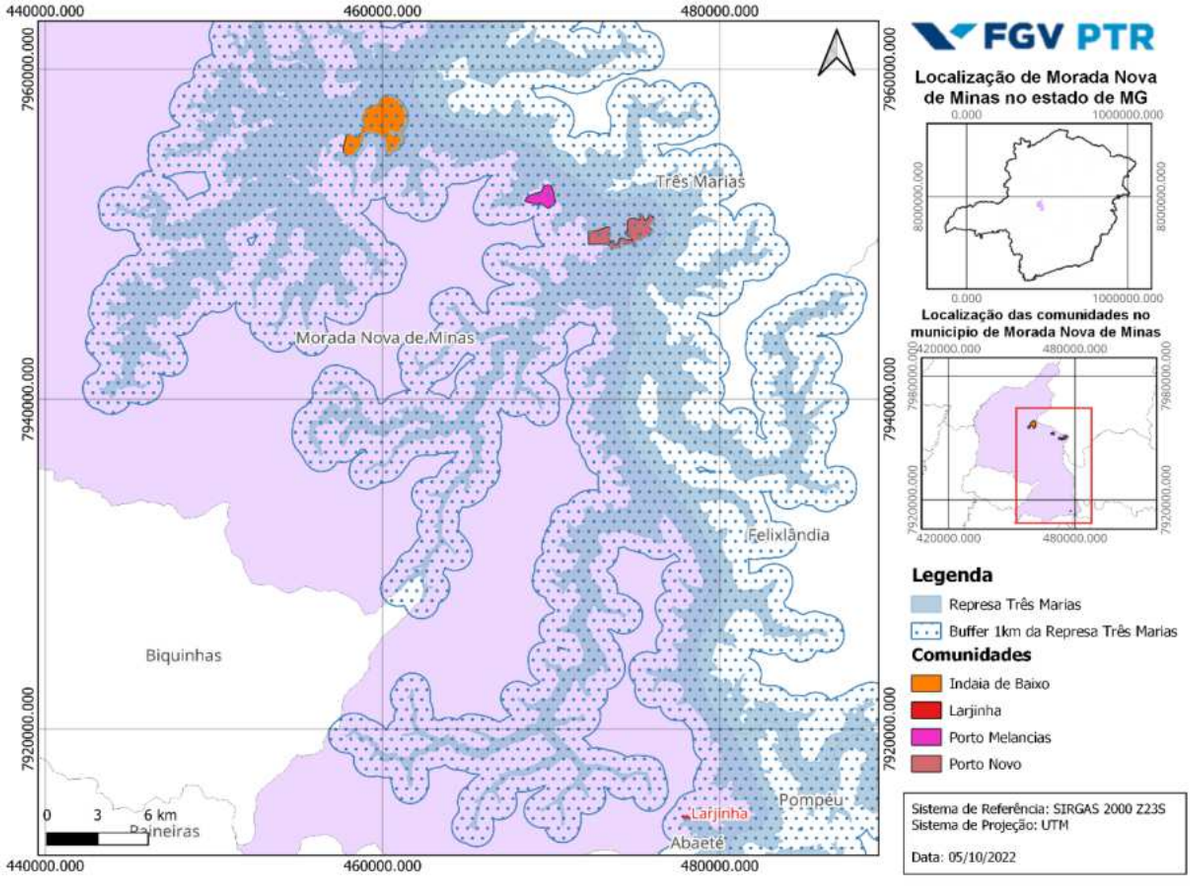

Fonte: FGV.

Número do documento: 23062009311904300009837262852
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311904300009837262852
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:19

Figura 2.15

Poligonais do PTR – Comunidades de Paineiras

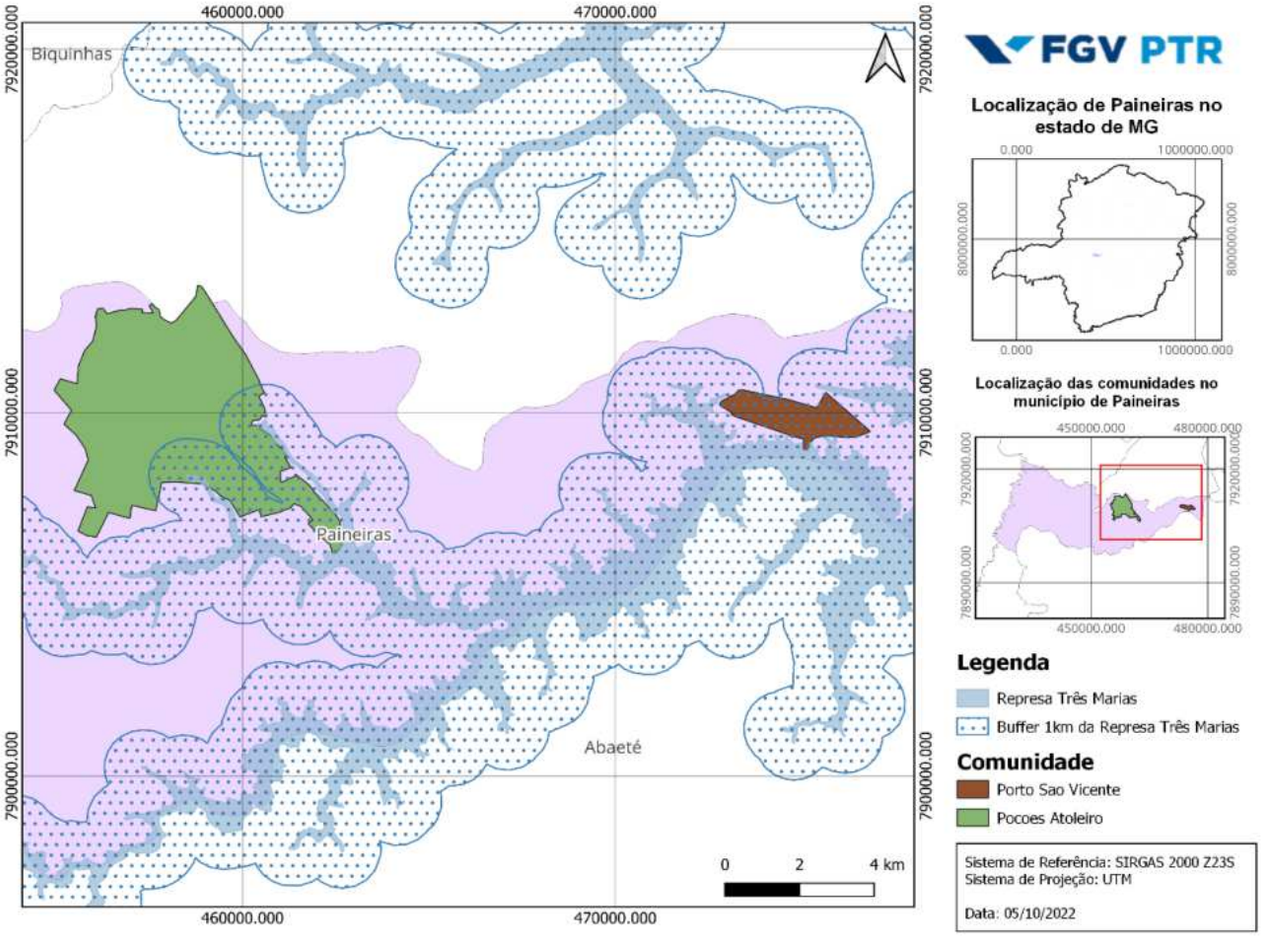

Fonte: FGV.

Figura 2.16

Número do documento: 23062009311904300009837262852
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311904300009837262852
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:19

Poligonais do PTR – Comunidades de Três Marias

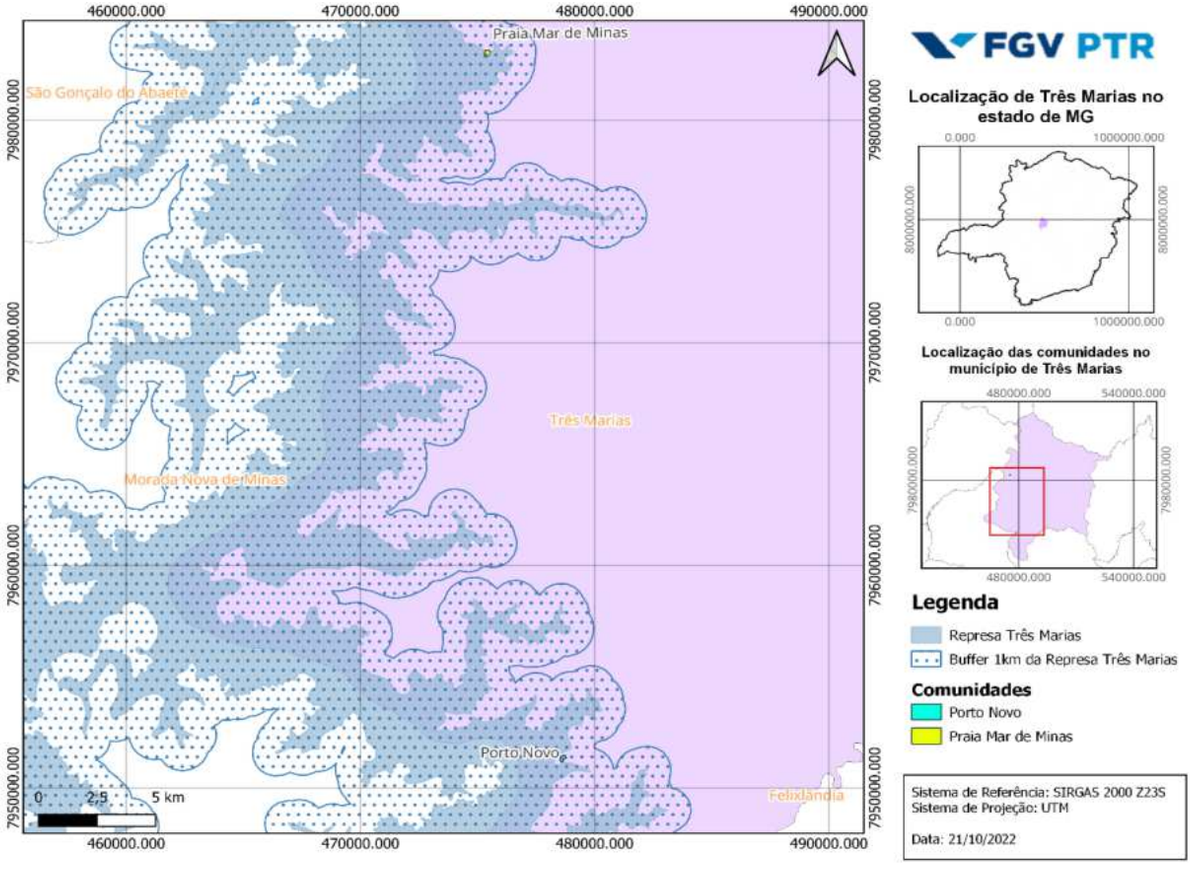

Fonte: FGV.

Número do documento: 23062009311904300009837262852
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311904300009837262852
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:19

Figura 2.17

Poligonais do PTR – Comunidades de Esmeraldas

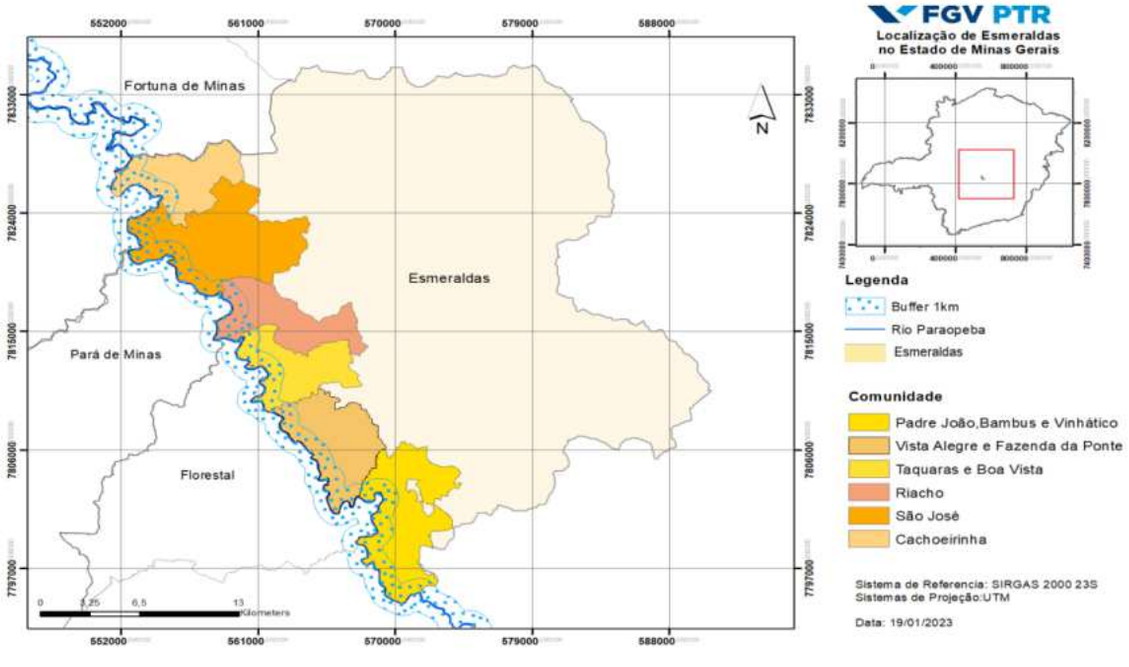

Fonte: FGV.

Número do documento: 23062009311904300009837262852
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311904300009837262852
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:19

Figura 2.18
Poligonais do PTR – Comunidades de Florestal

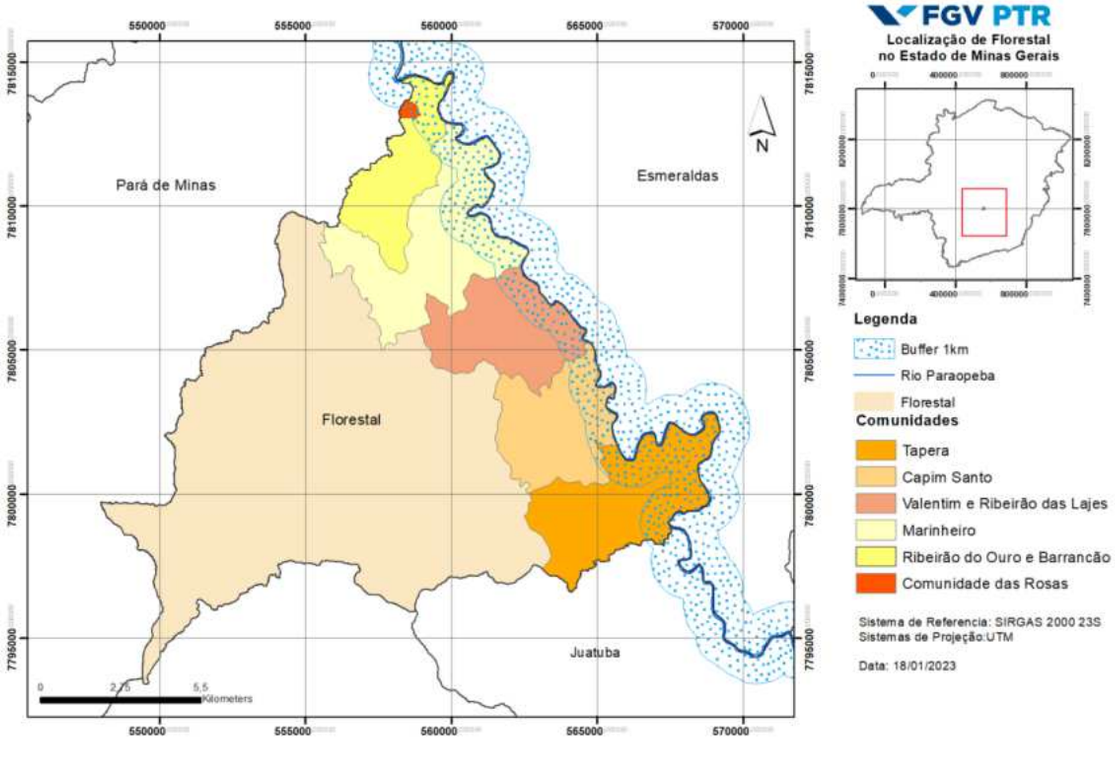

Fonte: FGV.

Número do documento: 23062009311904300009837262852
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311904300009837262852
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:19

Figura 2.19

Poligonais do PTR – Comunidades de Fortuna de Minas

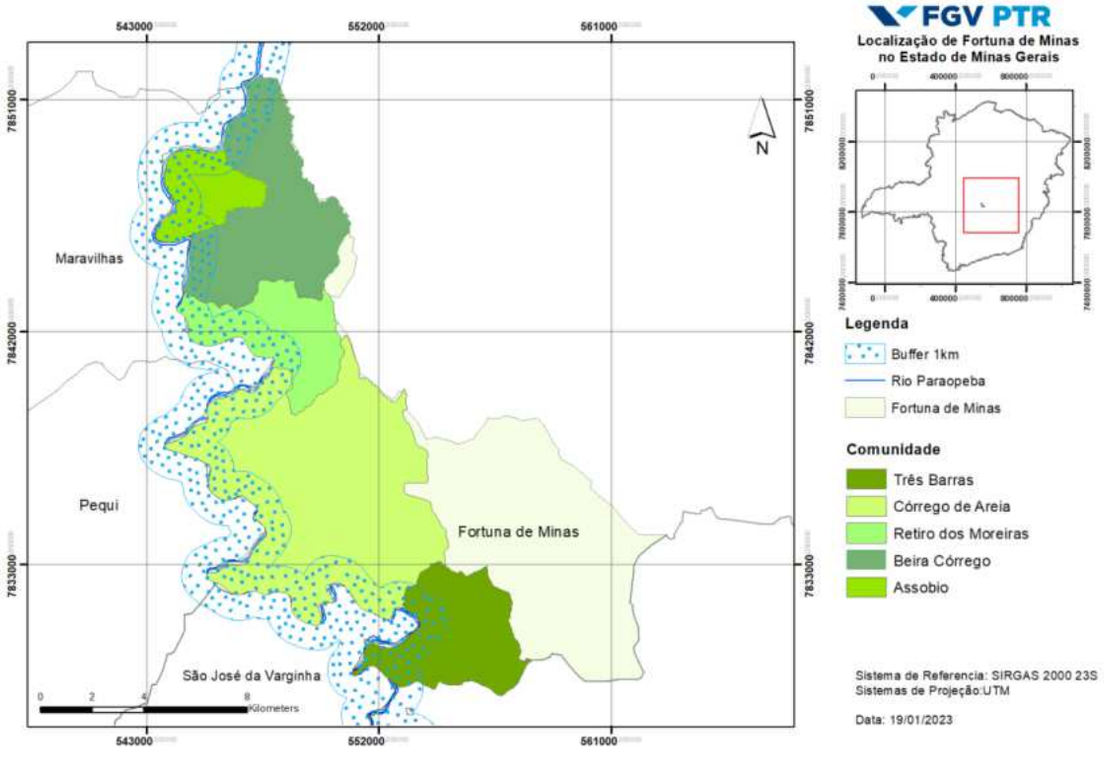

Fonte: FGV.

Número do documento: 23062009311904300009837262852
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311904300009837262852
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:19

Figura 2.20
Poligonais do PTR – Comunidades de Maravilhas

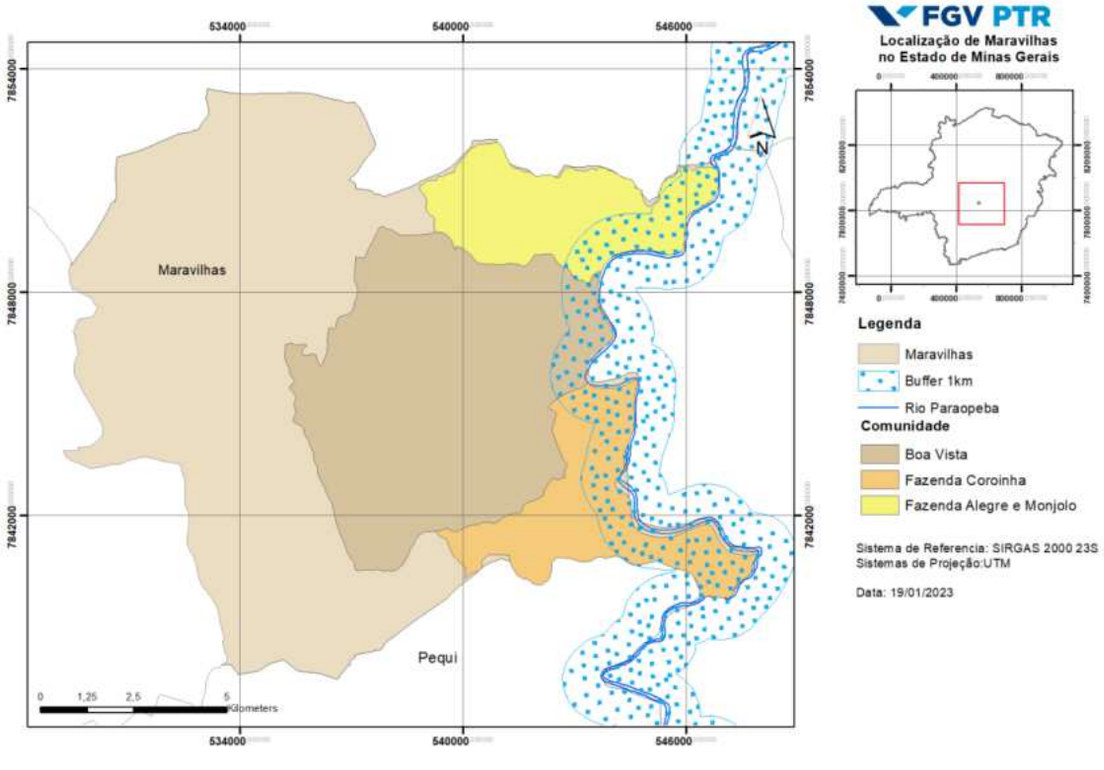

Fonte: FGV.

Número do documento: 23062009311904300009837262852
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311904300009837262852
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:19

Figura 2.21
Poligonais do PTR – Comunidades de Papagaios

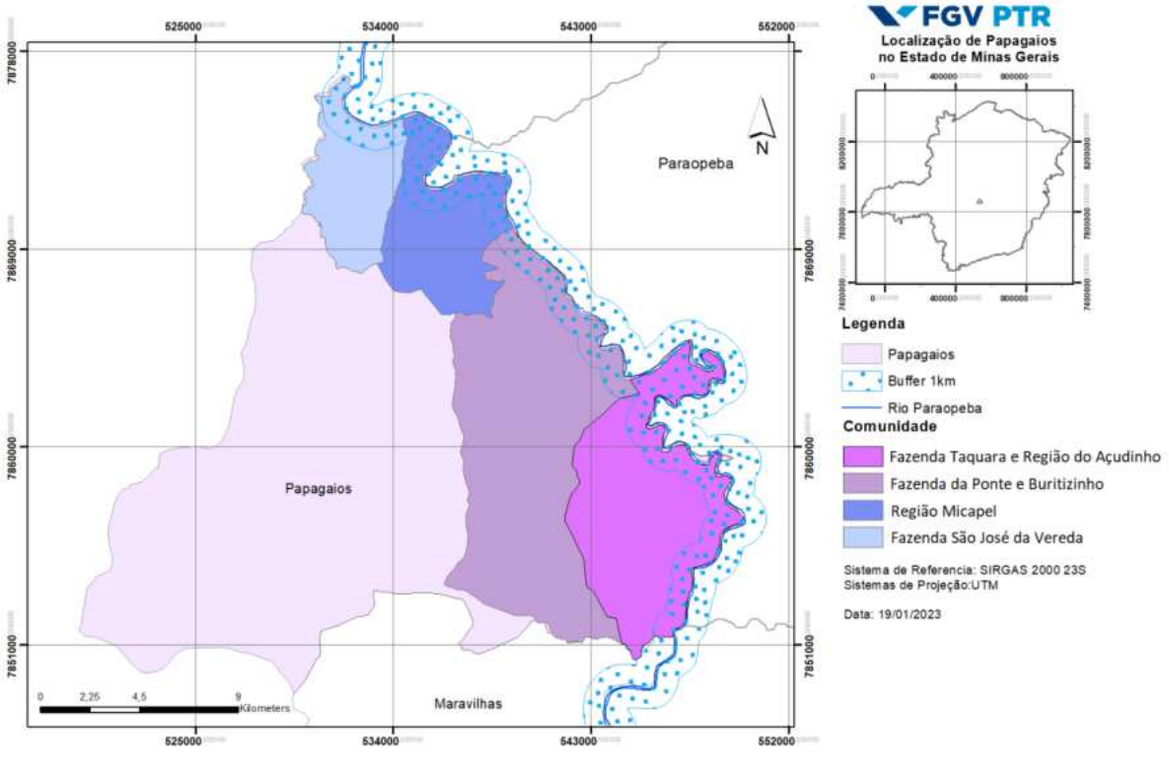

Fonte: FGV.

Número do documento: 23062009311904300009837262852
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311904300009837262852
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:19

Figura 2.22

Poligonais do PTR – Comunidades de Pará de Minas

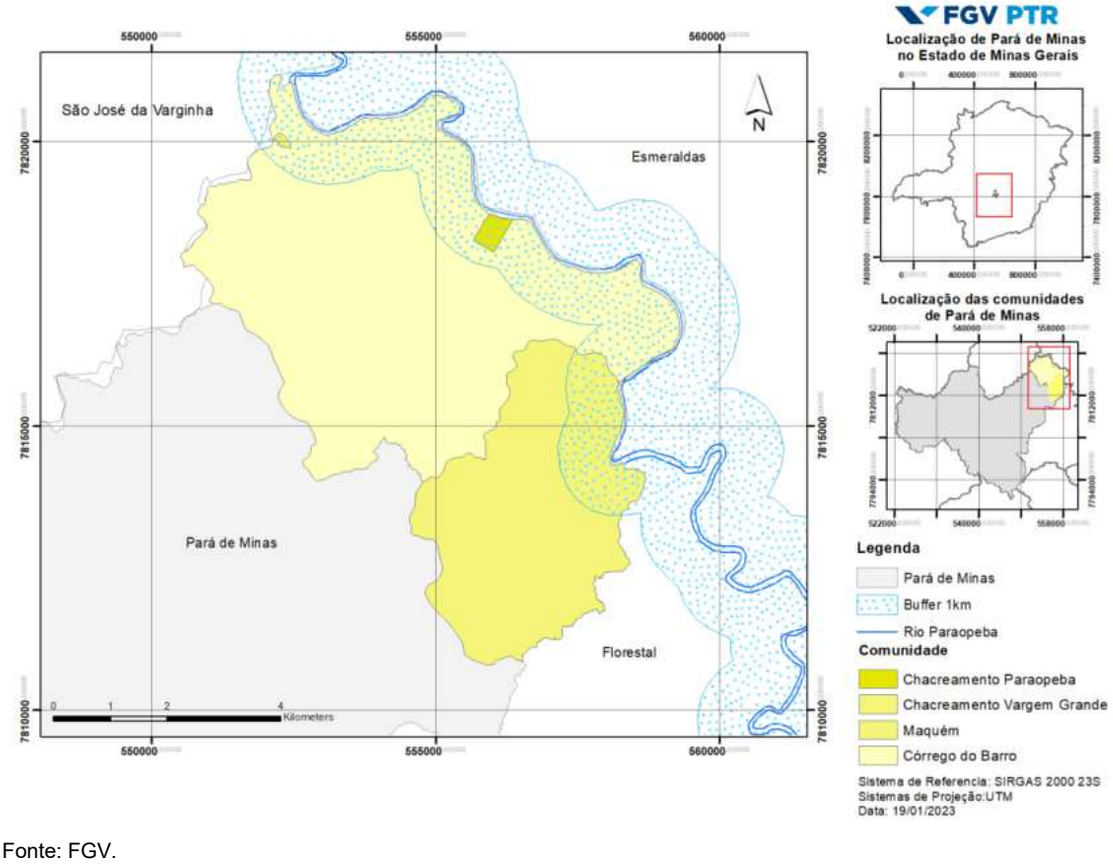

Fonte: FGV.

Número do documento: 23062009311904300009837262852
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311904300009837262852
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:19

Figura 2.23

Poligonais do PTR – Comunidades de Paraopeba

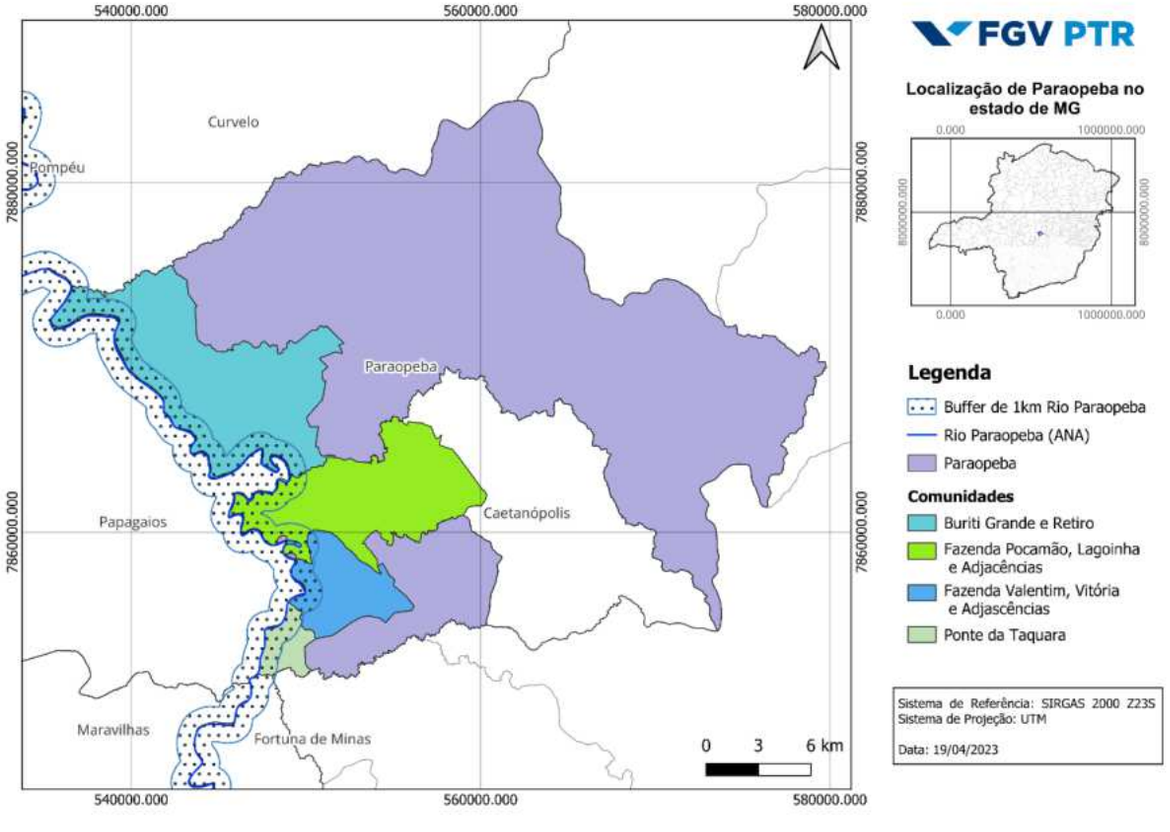

Fonte: FGV.

Número do documento: 23062009311904300009837262852
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311904300009837262852
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:19

Figura 2.24

Poligonais do PTR – Comunidades de Pequi

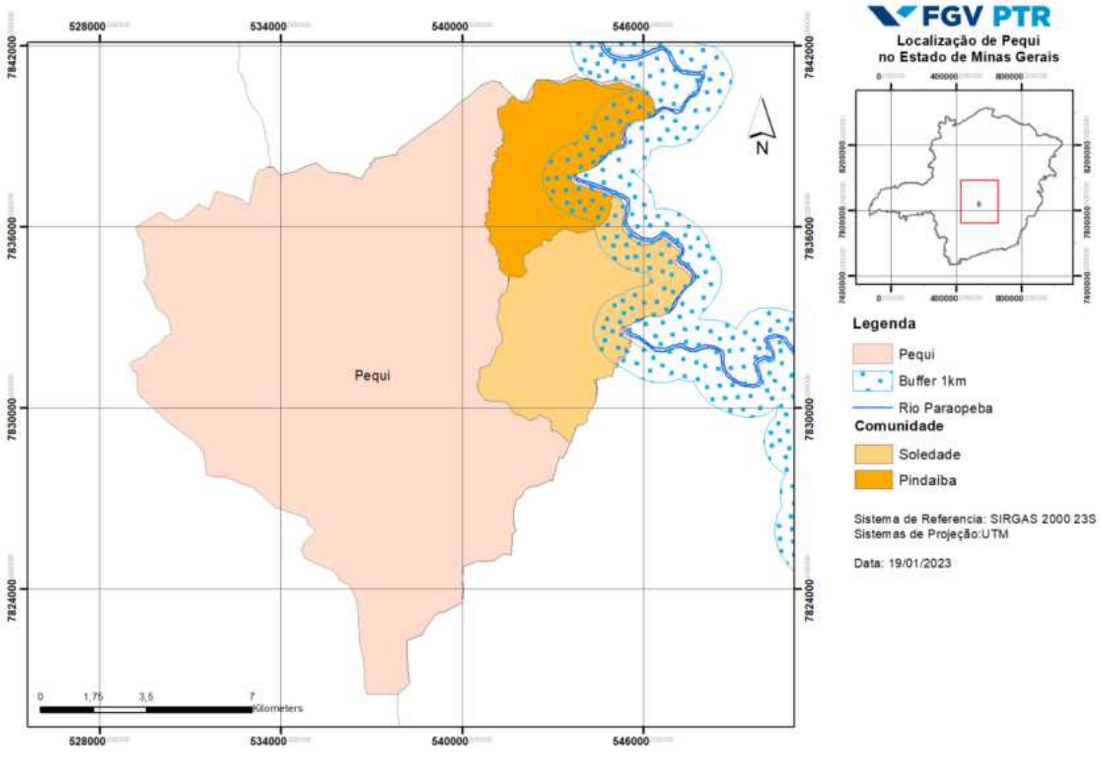

Fonte: FGV.

Número do documento: 23062009311904300009837262852
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311904300009837262852
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:19

Figura 2.25

Poligonais do PTR – Comunidades de São José da Varginha

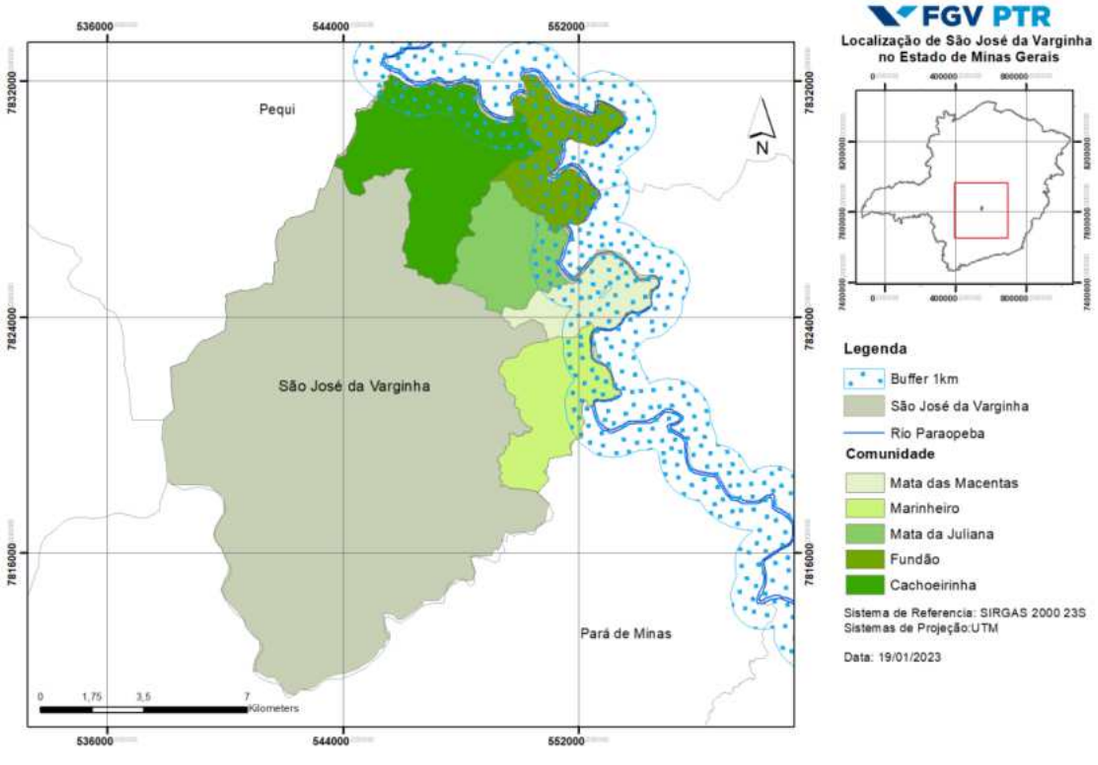

Fonte: FGV.

Número do documento: 23062009311904300009837262852
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311904300009837262852
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:19

Figura 2.26
Poligonais do PTR – Comunidades de Curvelo

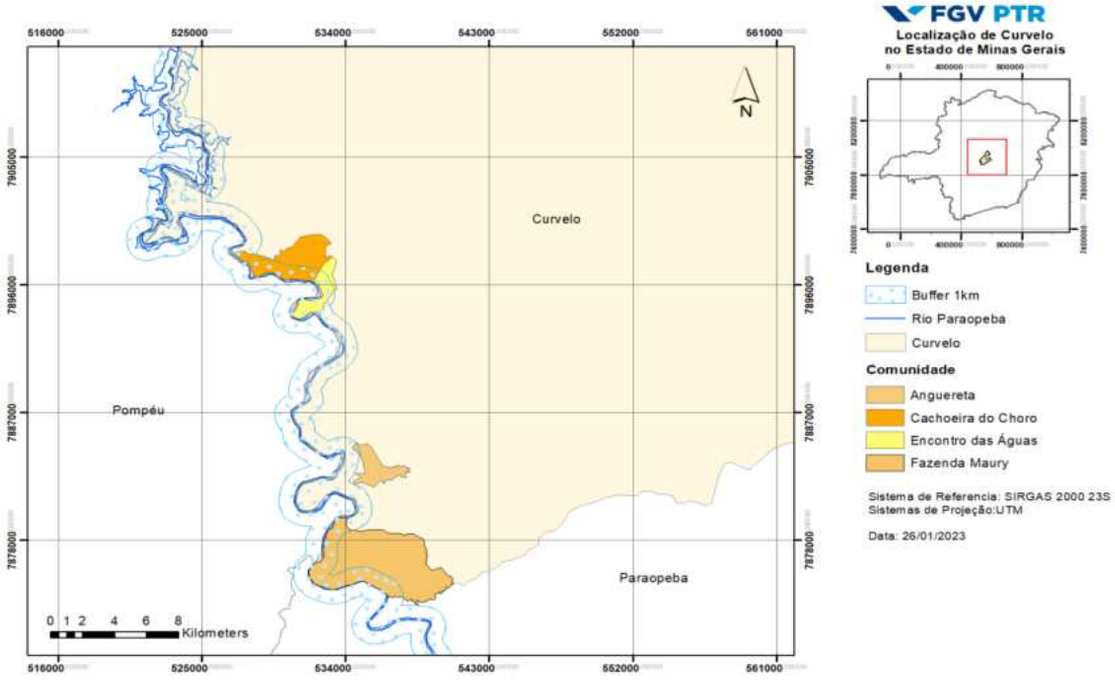

Fonte: FGV.

Número do documento: 23062009311904300009837262852
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311904300009837262852
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:19

Figura 2.27
Poligonais do PTR – Comunidades de Pompéu

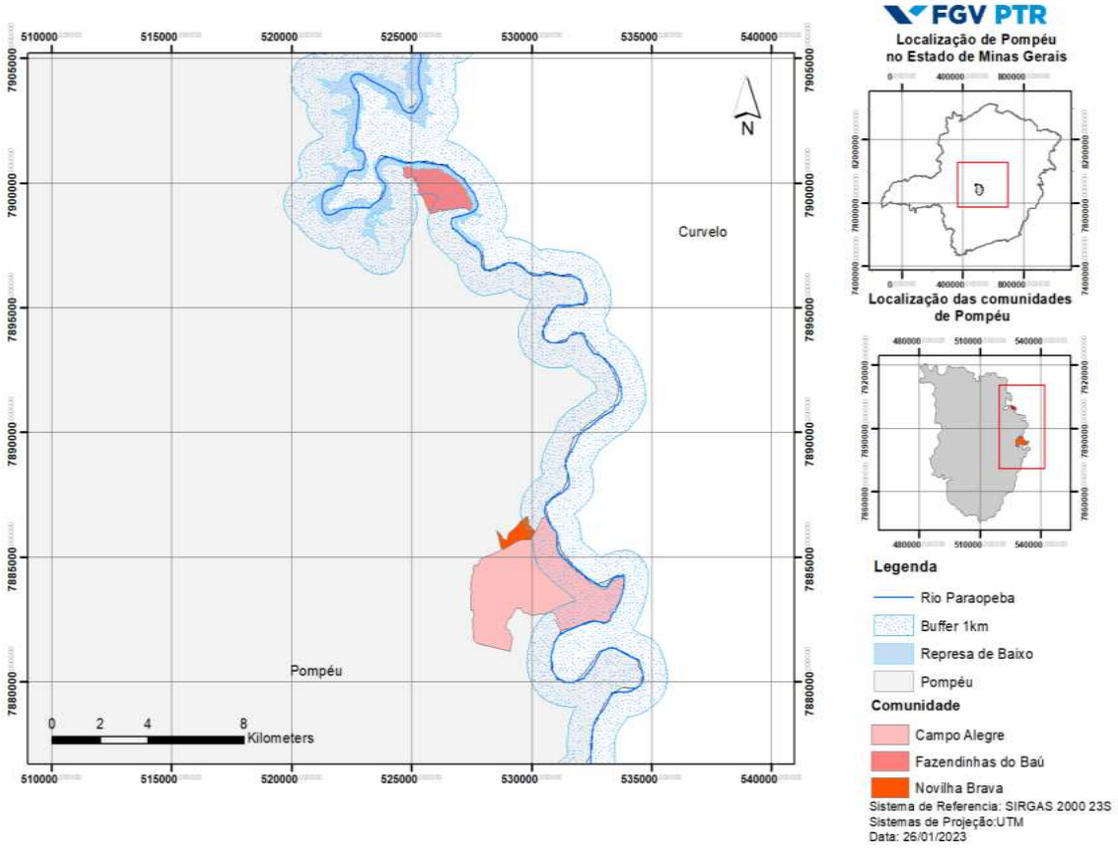

Fonte: FGV.

Número do documento: 23062009311904300009837262852
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311904300009837262852
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:19

Figura 2.28

Poligonais do PTR – Comunidades de Abaeté

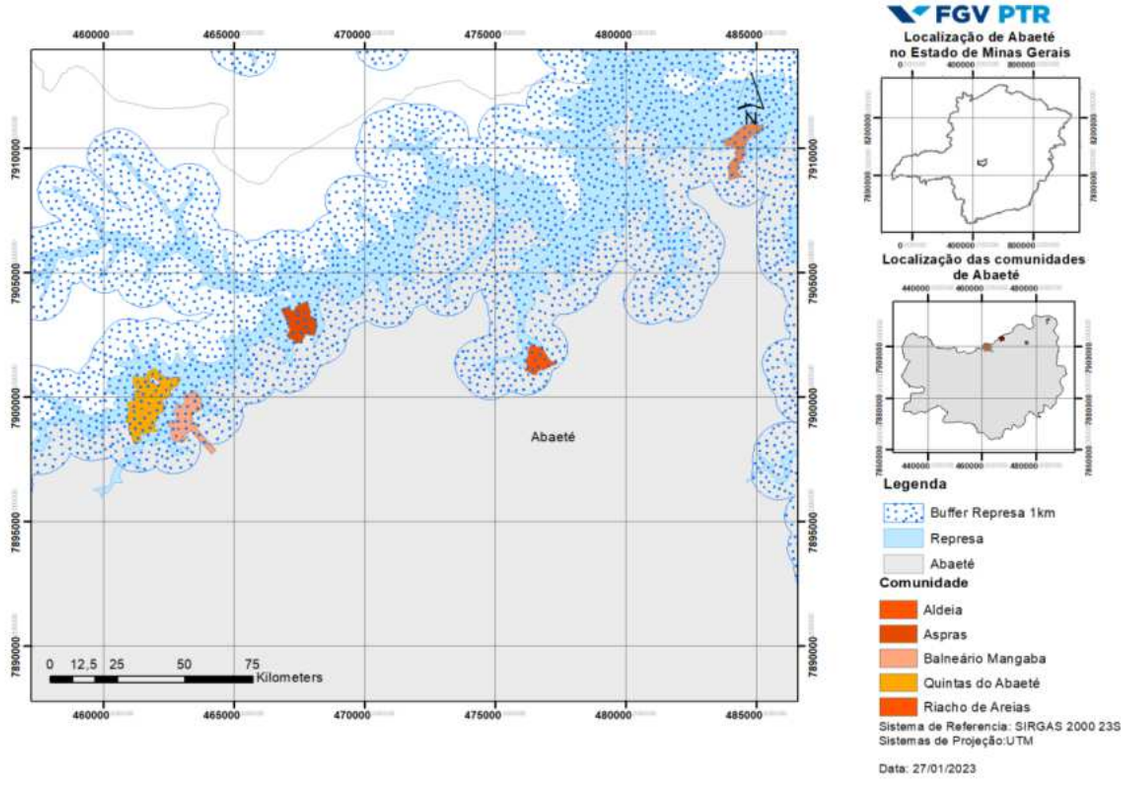

Fonte: FGV.

Número do documento: 23062009311904300009837262852
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311904300009837262852
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:19

Figura 2.29
Poligonais do PTR – Comunidades de Felixlândia

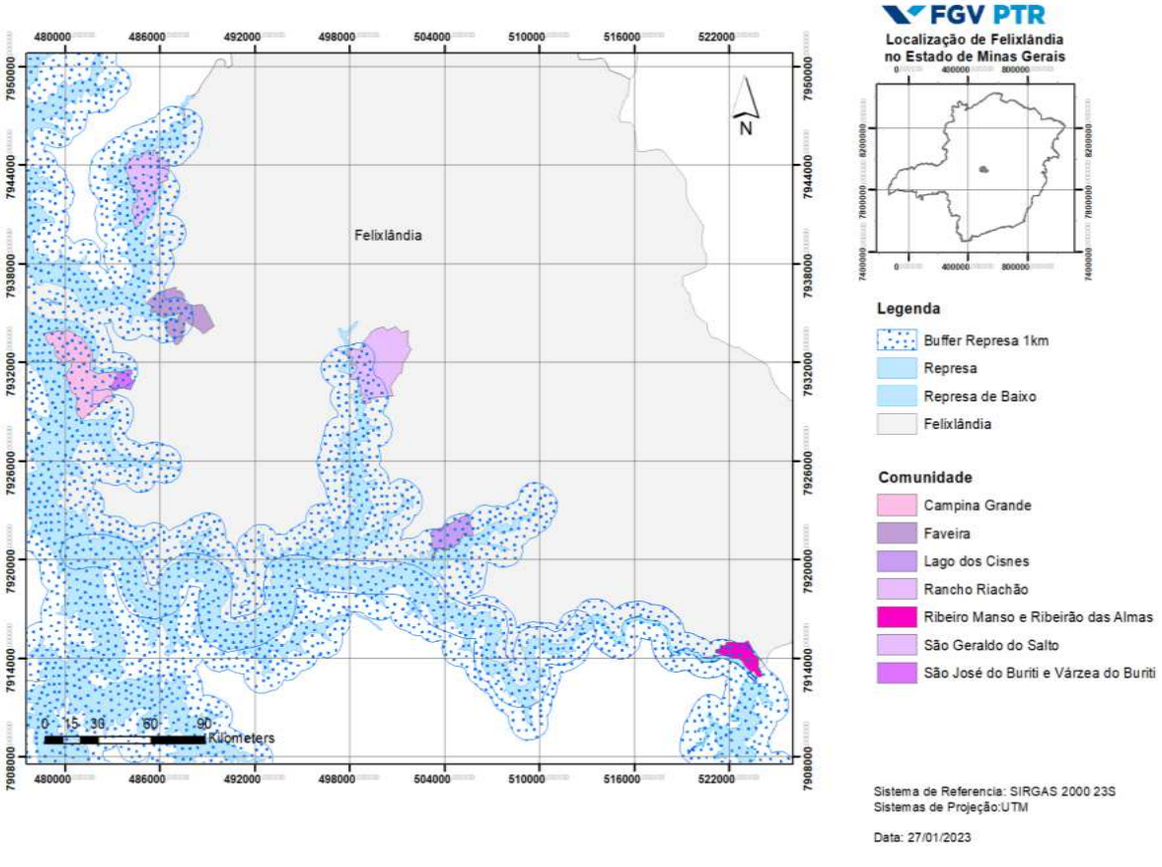

Fonte: FGV.

Número do documento: 23062009311904300009837262852
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311904300009837262852
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:19

Figura 2.30

Poligonais do PTR – Comunidades de Morada Nova de Minas

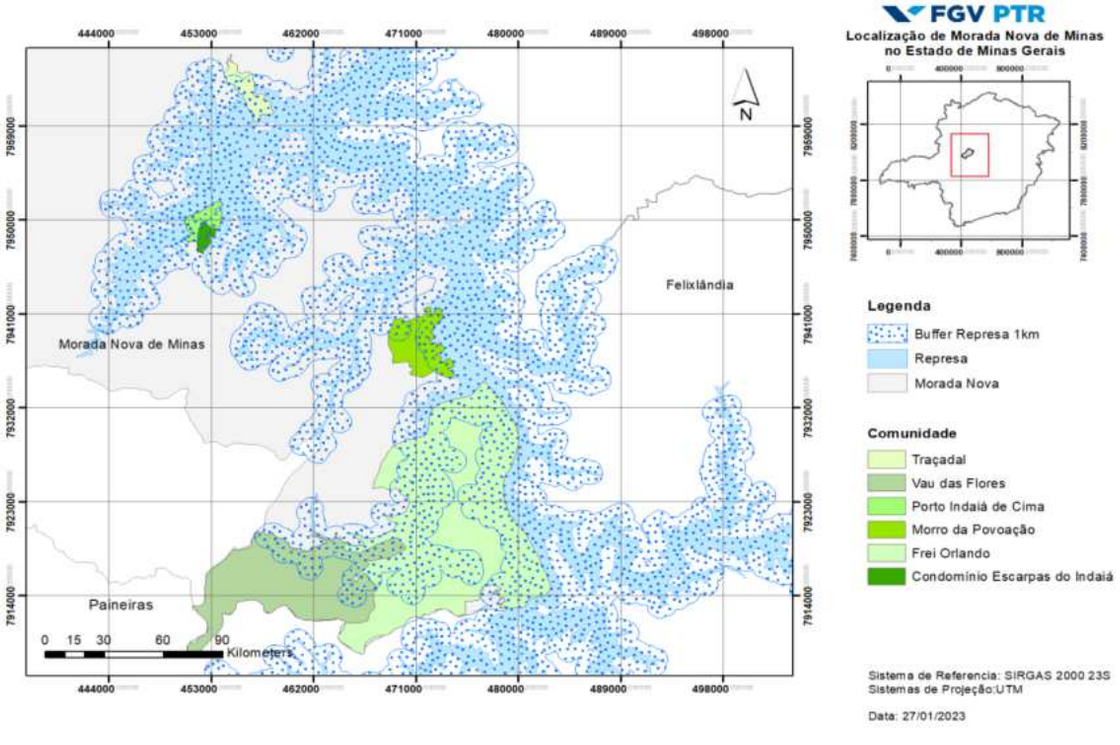

Fonte: FGV.

Número do documento: 23062009311904300009837262852
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311904300009837262852
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:19

Figura 2.31

Poligonais do PTR – Comunidades de Paineiras

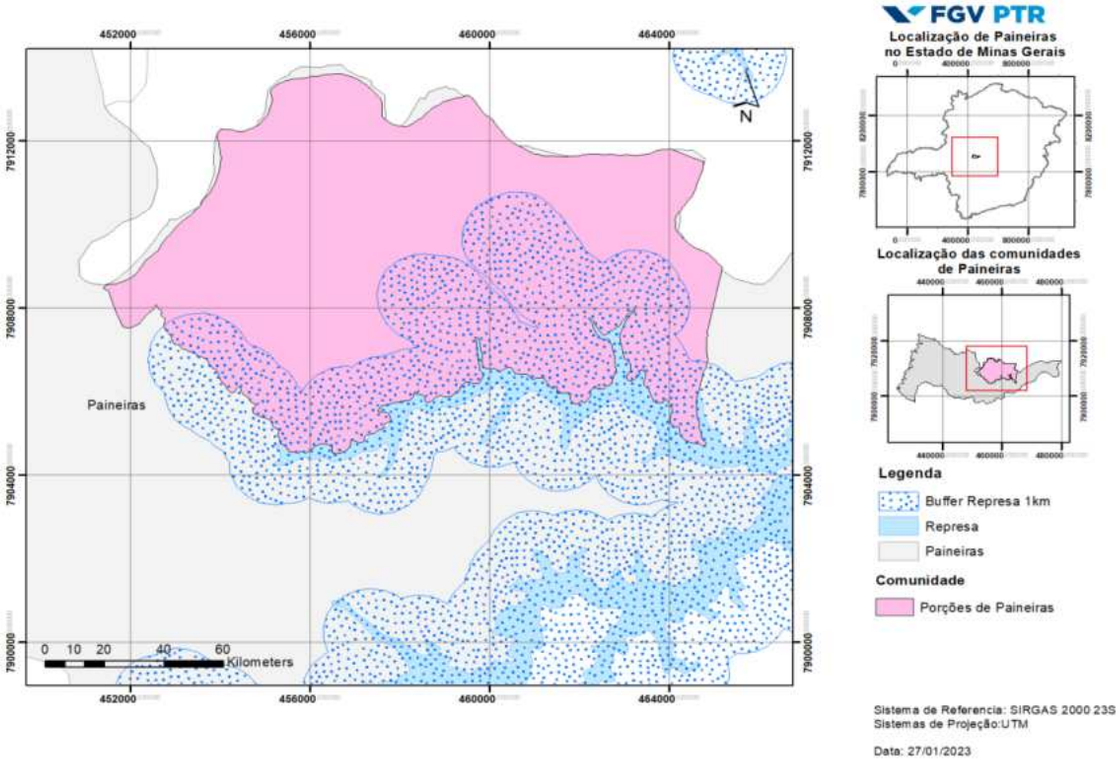

Fonte: FGV.

Número do documento: 23062009311904300009837262852
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311904300009837262852
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:19

Figura 2.32

Poligonais do PTR – Comunidades de São Gonçalo do Abaeté

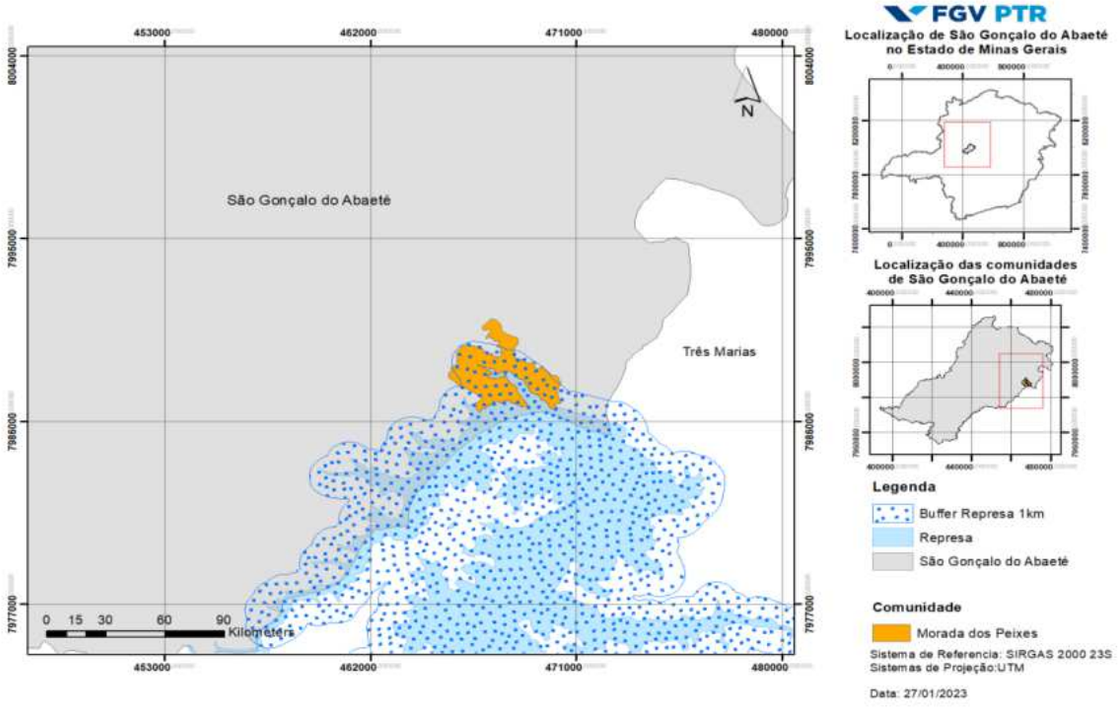

Fonte: FGV.

Número do documento: 23062009311904300009837262852
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311904300009837262852
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:19

Figura 2.33

Poligonais do PTR – Comunidades de Três Marias

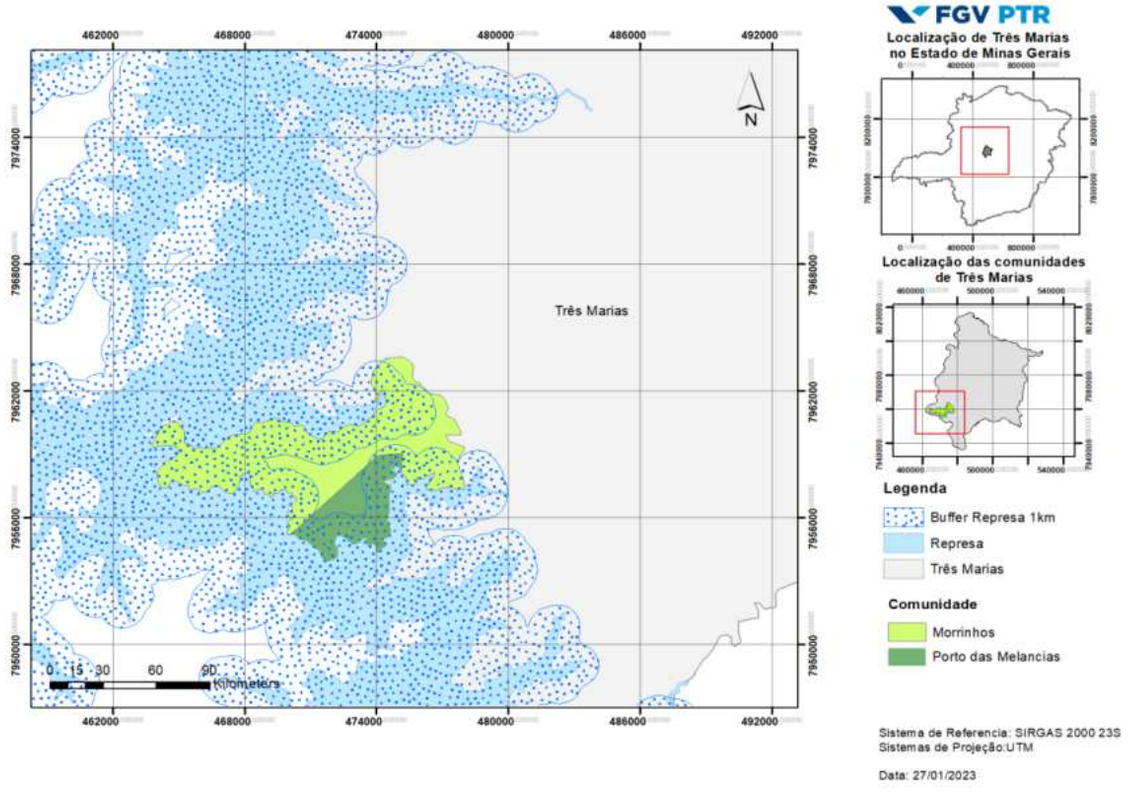

Fonte: FGV.

Número do documento: 23062009311904300009837262852
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311904300009837262852
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:19

Figura 2.34

Poligonais do PTR – Comunidades de Juatuba

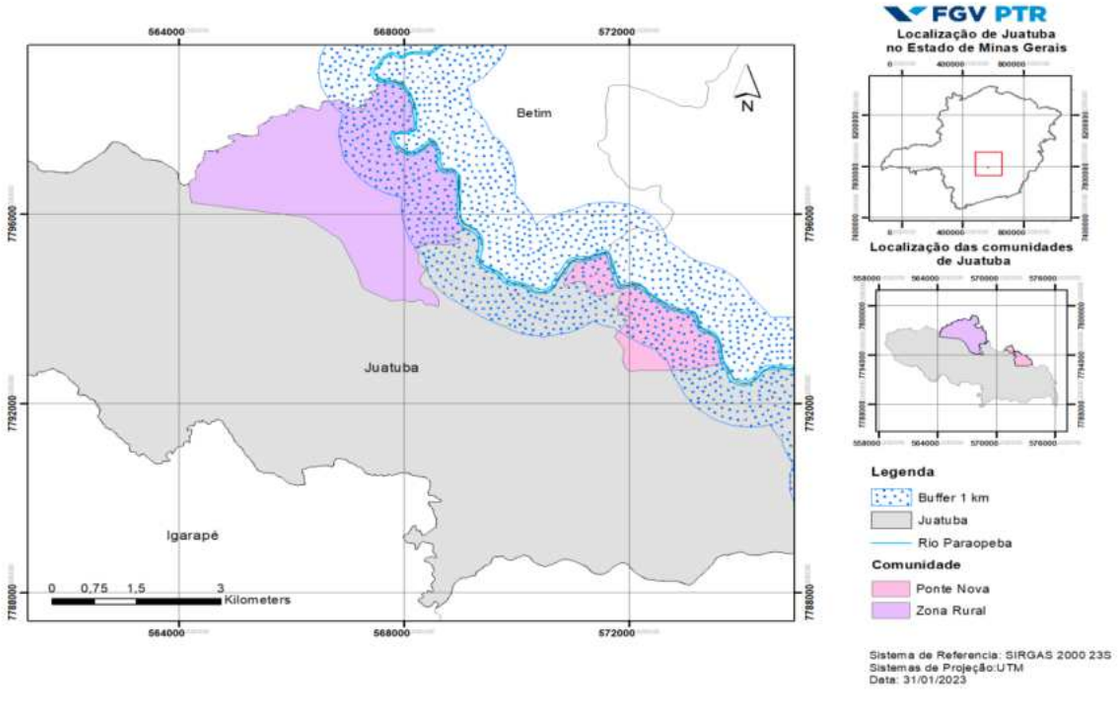

Fonte: FGV.

Número do documento: 23062009311904300009837262852
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311904300009837262852
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:19

Figura 2.35

Poligonais do PTR – Comunidades de Mário Campos

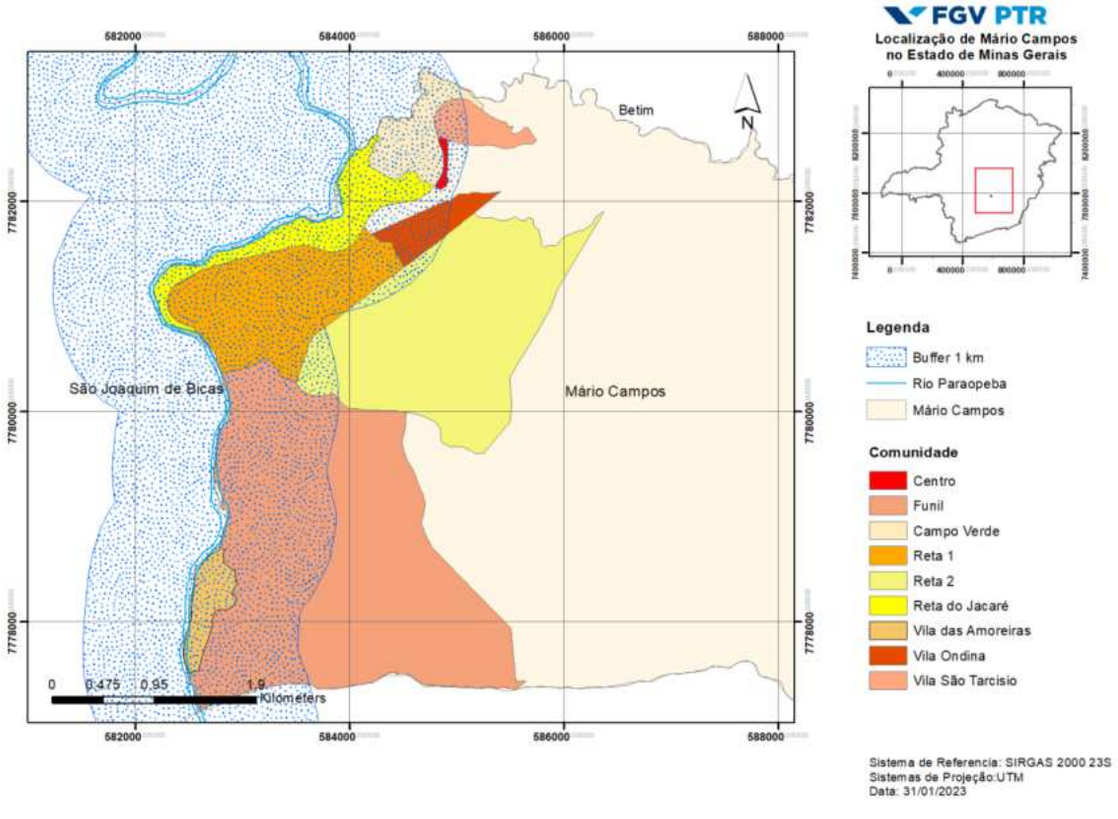

Fonte: FGV.

Número do documento: 23062009311904300009837262852
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311904300009837262852
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:19

Figura 2.36

Poligonais do PTR – Comunidades de São Joaquim de Bicas

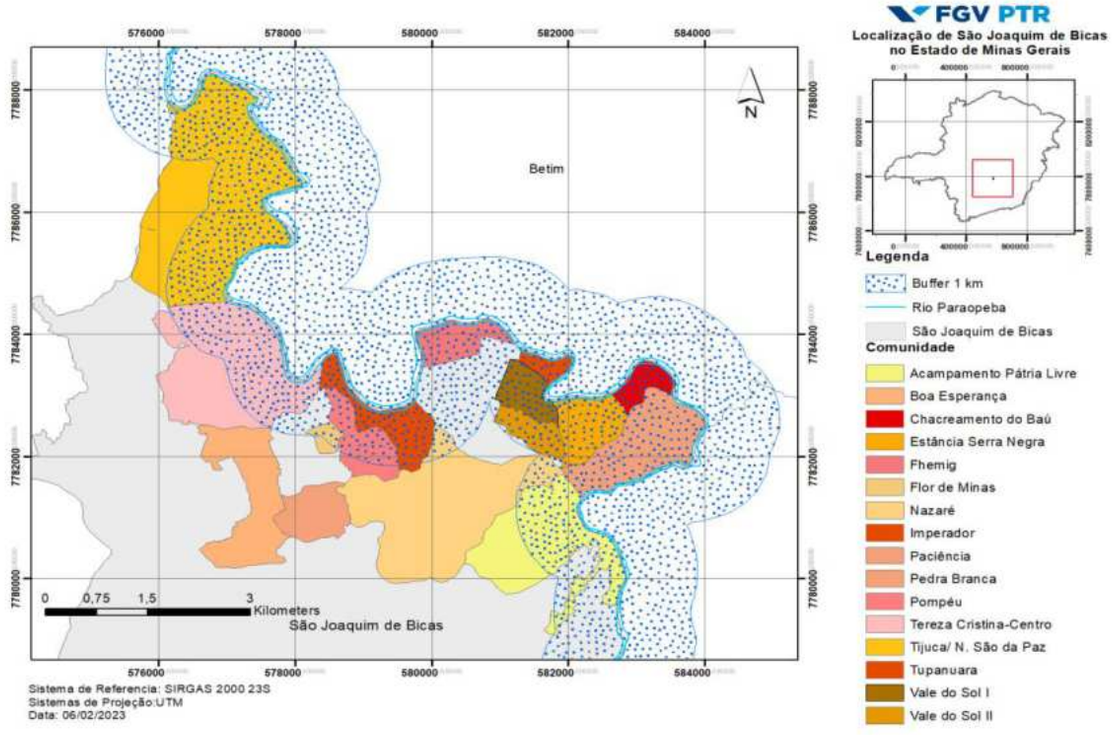

Fonte: FGV.

Na listagem do Anexo 1, 1.969 (mil novecentos e sessenta e nove) requerimentos foram aprovados por estarem dentro do buffer de 1 km do Rio Paraopeba ou nas poligonais previamente aprovadas, sendo:

- Região 1 – Total: 11 requerimentos aprovados:
  - 11 no Município de Brumadinho, fora da Zona Quente;

- Região 2 - Total: 420 requerimentos aprovados:
  - Betim - 82:
    - 02 no buffer de 1 Km do Rio Paraopeba
    - 17 Alto da Boa Vista;
    - 14 Colônia Santa Izabel;
    - 01 Fazenda da Porteira;
    - 07 Jardim Paulista;
    - 01 Monte Calvário;

Número do documento: 23062009311904300009837262852
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311904300009837262852
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:19

- 03 PA 02 de Julho;
- 03 em São José;
- 08 Vila Cruzeiro;
- 14 Vila Navegantes;
- 07 Vila Nova;
- 02 Vila Rica; 2
- 03 Vila Sol Nascente.

- Igarapé - 05:
  - 05 no buffer de 1 Km do Rio Paraopeba

- Juatuba - 75
  - 02 no buffer de 1 Km do Rio Paraopeba
  - 14 Cidade Satélite;
  - 36 Eldorado;
  - 02 Ind. Castelo Branco II;
  - 01 Res. Coqueiro Verde;
  - 15 Vargem Santo Antônio; e
  - 05 Zona Rural.

- Mário Campos - 54
  - 07 no buffer de 1 Km do Rio Paraopeba
  - 04 Campo Verde;
  - 04 Funil;
  - 02 Reta 1;
  - 03 Reta 2;
  - 02 Reta do Jacaré;
  - 02 Vila das Amoreiras;
  - 02 Vila Ondina; e
  - 28 Vila São Tarcísio.

- São Joaquim de Bicas - 204
  - 07 no buffer de 1 Km do Rio Paraopeba
  - 05 Acampamento Pátria Livre;

Número do documento: 23062009311904300009837262852
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311904300009837262852
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:19

- 02 Fhemig;
- 54 Nazaré;
- 123 Tereza Cristina/Centro;
- 07 Tijuca/Nossa Senhora da Paz;
- 05 Vale do Sol I; e
- 01 Vale do Sol II.

- Região 3 – Total: 245 requerimentos aprovados:
  - Esmeraldas 43:
    - 08 Cachoeirinha;
    - 02 Padre João, Bambus e Vinháticos;
    - 19 São José; e
    - 14 Taquaras e Boa Vista.

  - Florestal 04:
    - 01 Capim Santo; e
    - 03 Marinheiro.

  - Fortuna de Minas 09:
    - 07 Córrego de Areia; e
    - 02 Três Barras.

  - Maravilhas 27:
    - 26 Boa Vista; e
    - 01 Fazenda Monjolos.

  - Pará de Minas 13:
    - 02 Chacreamento Vargem Grande
    - 10 Córrego do Barro; e
    - 01 Muquém.

  - Paraopeba 02:
    - 01 Fazenda Pocamão, Lagoinha e Adjacências; e
    - 01 Ponte da Taquara.

Número do documento: 23062009311904300009837262852
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311904300009837262852
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:19

- Pequi 53:
  - 40 Pindaíbas; e
  - 13 Soledade.

- São José da Varginha 94:
  - 53 Cachoeirinha;
  - 14 Fundão;
  - 24 Marinheiro; e
  - 03 Mata da Juliana.

- Região 4 – Total: 307 requerimentos aprovados:
  - 278 Curvelo:
    - 276 Angueretá; e
    - 02 Encontro das Águas.

  - 29 Pompéu:
    - 01 Buffer de 1 Km;
    - 05 Condomínio Recanto da Sucupira;
    - 04 Condomínio Recanto do Laranjo;
    - 03 Condomínio São Marcos e Santa Cecília; e
    - 16 P.A Queima Fogo.

- Região 5 – 986 Requerimentos aprovados:
  - 20 Abaeté:
    - 04 Aldeia;
    - 01 Aspras;
    - 04 Balneário Mangaba;
    - 01 Quintas do Abaeté; e
    - 10 Vila Jataí.

  - 645 Felixlândia
    - 13 Barra do Paraopeba;
    - 10 Buffer de 1 Km;

Número do documento: 23062009311904300009837262852
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311904300009837262852
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:19

- 43 Campina Grande;
- 02 Chico Roça;
- 17 Condomínio La Poveda;
- 10 Estância das Garças;
- 07 Faveira;
- 155 Ilha do Mangabal;
- 15 Lago dos Cisnes;
- 08 Paraíso (Colônia dos Pescadores);
- 04 Riachão;
- 24 Ribeiro Manso;
- 80 São Geraldo do Salto;e
- 257 São José do Buriti/Várzea do Buriti.

- 311 Morada Nova de Minas:
  - 02 Buffer de 1 Km;
  - 137 Frei Orlando;
  - 04 Larginha (Represa Frei Orlando);
  - 10 Morro da Povoação;
  - 03 Porto das Melancias;
  - 14 Porto Novo;
  - 141 Vau das Flores.

- 03 São Gonçalo do Abaeté:
  - 01 Buffer de 1 Km;
  - 02 Morada dos Peixes.

- 07 Três Marias:
  - 02 Buffer de 1 Km;
  - 05 Praia de Minas.

3. Critério Povos e Comunidades Tradicionais

Conforme deliberado em reunião com as Instituições de Justiça em 26 de janeiro de 2022 e seguindo a metodologia apresentada na Nota Técnica encaminhada às IJs em 19 de julho de 2022,

Número do documento: 23062009311904300009837262852
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311904300009837262852
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:19

na Nota Técnica nº 10/2022 enviada em 25 de agosto de 2022 e na Nota Técnica 12/2022 enviada em 20 de setembro de 2022, a análise das novas inclusões pelo Critério Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) pautou-se no que dispõe o item do Anexo 1 do Edital de Chamamento Público, regulamentado pelos itens 4 e 6 do Manual de Aplicação dos Critérios do PTR, em atendimento as normas que regem o tema e aos protocolos de consulta da Comunidades.

Os requerimentos analisados e deferidos pela FGV e ora remetidos à aprovação das IJs foram realizados na Comunidade Quilombola da Pontinha, localizada no Município de Paraopeba, Região 3, em atendimento à demanda apresentada pelas IJs em 26 de janeiro de 2022 e conforme Nota Técnica 04/2022 enviada em 19 de julho de 2022 e na Comunidade Quilombola de Beira Córrego e Retiro dos Moreiras no Município de Fortuna de Minas, Região 3, conforme Nota Técnica 10/2022 enviada em 25 de agosto de 2022.

Na listagem do Anexo 1, 09 (nove) requerimentos foram aprovados pelo Critério PCTs, sendo:

- 05 na Comunidade Quilombola da Pontinha (Paraopeba); e
- 04 na Comunidade Quilombola de Beira Córrego e Retiro dos Moreiras (Fortuna de Minas).

4. Critério Familiares de Vítimas Fatais

Conforme Nota Técnica encaminhada às Instituições de Justiça em 25 de julho de 2022, a análise das novas inclusões pelo Critério Familiares de Vítimas Fatais pautou-se no que dispõe o item 2.3 do Anexo 1 do Edital de Chamamento Público, referente à delimitação do grau de parentesco dos familiares que são detentores do direito ao benefício do PTR, utilizando como parâmetro o acordo firmado perante a Justiça do Trabalho (Ação Civil Pública nº 0010261-67.2019.5.03.0028), qual seja:

- Ascendentes em primeiro grau (pais);
- Cônjuges;
- Descendentes em primeiro grau (filhos); e
- Colaterais até segundo grau (irmãos) da vítima fatal.

Número do documento: 23062009311904300009837262852
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311904300009837262852
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:19

Estabeleceu-se ainda que o recebimento por um familiar não exclui o recebimento pelos demais, bem como a não aplicação do critério de exclusão para os núcleos familiares com renda superior a 10 salários-mínimos, disposto no item 3.1 do Edital de Chamamento Público. Outra exceção aplicada ao critério Familiares de Vítimas Fatais diz respeito aos valores fixados para pagamento do benefício para as inclusões neste critério, que conforme disposto no item 4.2 do Edital são: 1 (um) salário-mínimo por adulto; ½ (meio) salário-mínimo por adolescente; e ¼ (um quarto) de salário-mínimo por criança.

Na listagem do Anexo 1, 5 (cinco) requerimentos foram aprovados pelo critério Familiares de Vítimas Fatais.

5. Zona Quente

A análise das novas inclusões pelo Critério Zona Quente pautou-se no que dispõe o item 2.4 do Anexo 1 do Edital de Chamamento Público, que dispõe que:

> "A chamada Zona Quente é o território mais intensamente impactado, onde o dano continua intensificado com a multiplicidade de obras essenciais à reparação e que ainda irão se estender temporalmente. Considerando-se as análises técnicas realizadas, com apoio das Assessorias Técnicas Independentes, integram essa Zona Quente, as seguintes comunidades: Córrego do Feijão, Tejuco, Parque da Cachoeira - assim considerado também o desdobramento de Cantagalo - o Parque do Lago, Alberto Flores, Pires, Monte Cristo/Córrego do Barro, Córrego Fundo e Assentamento Pastorinhas".

As pessoas atingidas que residam nas comunidades consideradas Zona Quente no item 2.4 do Edital de Chamamento Público são consideradas exceções ao critério geral, assim como os Familiares de Vítimas Fatais, que serão aceitos para inclusão no PTR independente da faixa de renda e fazem jus ao recebimento do valor diferenciado, conforme previsto no item 2.4 do Edital:

> "1 (um) salário-mínimo por adulto; 1⁄2 (meio) salário-mínimo por adolescente; e 1⁄4 (um quarto) do salário-mínimo por criança. Em razão da peculiaridade do dano vivenciado terão direito ao pagamento independentemente da renda do núcleofamiliar".

Número do documento: 23062009311904300009837262852
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311904300009837262852
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:19

Outro ponto que merece destaque diz respeito à inclusão de novas comunidades no Critério Zona Quente a partir do Edital de Chamamento Público. Isto porque, no âmbito do Pagamento Emergencial (PE) eram consideradas enquanto Zona Quente, para fins de recebimento do valor integral, somente as comunidades: Córrego do Feijão, Parque da Cachoeira, Alberto Flores, Cantagalo, Pires e nas margens do Córrego do Feijão. Em atendimento à ampliação de comunidades que integram a Chamada Zona Quente, a FGV, incluiu as pessoas residentes nas comunidades do Tejuco, Parque do Lago, Monte Cristo/Córrego do Barro, Córrego Fundo e Assentamento Pastorinhas, para que passassem a integrar a Zona Quente e receberão conforme esse critério.

Na listagem do Anexo 1, 04 (quatro) requerimentos foram aprovados pelo Critério Zona Quente previsto no item 2.4 do Anexo I do Edital de Chamamento Público e pelo que dispõe os itens 4 e 8 do Manual de Aplicação de Critérios do PTR, sendo:

- 03 na comunidade do Córrego do Feijão (Brumadinho); e
- 01 na comunidade do Parque do Lago. (Brumadinho).

Número do documento: 23062009311904300009837262852
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311904300009837262852
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:19

Petição realizada com sucesso! Gerado o documento: PR-MG-00041610/2023

Pesquisar

Pesquise pelo nº do processo/procedimento para peticionar

Buscar

Petição Eletrônica PR-MG-00041610/2023

Expediente Nº
1.22.000.002261/2022-65 - Procedimento Administrativo de Outras Atividades Não Sujeitas a Inquérito Civil
Data de envio
23/05/2023 19:28
Localização
SGD/PRMG - SETOR DE GESTÃO DOCUMENTAL/PRMG
Resumo
NT 11-23 - Inclusões PTR
Situação
Em Trâmite

Arquivos neste peticionamento

Nome do Arquivo	Tamanho	Ver Documento
Nota Tecnica nº 11-23 Novas Inclusoes 2023.pdf	8.4 MB	(/spe/documento/128050449/integraconsolidada)
Nota Tecnica nº 11-23 Novas Inclusoes_Listagem de Deferidos 2023-05-23.pdf	2.8 MB	(/spe/documento/128050449/integraconsolidada)
DOCUMENTO C NT 11-23 - Listagem Deferidos 2023-05-23.pdf	786.6 KB	(/spe/documento/128050449/integraconsolidada)

Voltar

MPF
Ministério Público Federal

Número do documento: 23062009311944900009837269451
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311944900009837269451
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:19

Nota Técnica nº 12/23 – Informações sobre o processo de cadastramento no Programa de Transferência de Renda (PTR) do núcleo familiar Cigano de etnia Calon na Comunidade de Taquaras, Município de Esmeraldas - MG

22 de maio de 2023

1. Histórico

O povo cigano da Etnia Calon foi incluído no Programa de Transferência de Renda (PTR) pelo critério Povos e Comunidades e Comunidades Tradicionais (PCTs) por estar localizado na Zona Rural do Município de Esmeraldas, localidade abrangida pelo PTR. Trata-se de núcleo familiar com 5 (cinco) integrantes, composto pelo Sr. Ronaldo Aparecido Assunção, sua esposa Nívia Montalti Fernandes, seus filhos Mateus Felipe Montalti Assunção, Bianca Fernandes Montalti Assunção e seu genro Jonathan Fernandes. Todos integrantes do núcleo familiar residem no mesmo imóvel, localizado à 500 (quinhentos) metros da margem do Rio Paraopeba e apenas Mateus Felipe Montalti é beneficiário do PTR.

A família do Sr. Ronaldo compõe uma das 3 (três) grandes etnias ciganas existentes atualmente no Brasil – a etnia Calon, reconhecidos enquanto os primeiros ciganos a chegar no Brasil, têm como principais características que os singularizam: o estilo de vida, a língua e relações de parentesco.

Embora seja componente do estilo de vida do Povo Calon habitar em áreas de pouso (terrenos usados para acampamento), há aproximadamente cinco anos o Sr. Ronaldo e família, após passar a vida em barracas, vivendo em tropas e utilizando a catira como obtenção de renda, adquiriu um terreno em Taquaras, no município de Esmeraldas e construiu a casa que reside com sua família.

O núcleo familiar, residia no imóvel antes do rompimento da barragem do Córrego do Feijão em Brumadinho. A família ainda não possui Protocolo de Consulta, mas o trabalho de orientação, cadastramento e inclusão no PTR realizado pela FGV foi acompanhado pelo Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens (Nacab) Assessoria Técnica Independente (ATI) que atua na região onde a família cigana reside e se estabeleceu a partir de processos de diálogo constante, com as tratativas sendo previamente estabelecidas com o representante do núcleo familiar, numa dinâmica de escuta qualificada, a considerar as especificidades trazidas e observância das diretrizes estabelecidas pelas IJs e normativas que orientam o PTR.

2. O processo de cadastramento

O processo de identificação da família cigana da etnia Calon no território abrangido pelo PTR teve início a partir de solicitação encaminhada por e-mail à FGV pelo Nacab em 20 de abril de 2022 onde foi relatada a existência da família cigana no território, solicitando maiores informações sobre o cadastramento pelo critério PCT do PTR.

Número do documento: 23062009311968900009837253303
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311968900009837253303
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:19

Ante a ausência de protocolo de consulta da família, o processo de cadastramento foi intermediado pelo Nacab, sendo realizadas reuniões presenciais e virtuais a fim de prestar informações sobre o cadastramento pelo critério PCT, formas de autoidentificação dos povos e a necessidade de validação do cadastramento pelas Instituições de Justiça (IJs).

Durante este processo a família cigana passou por intercorrências devido a problemas de saúde do patriarca (Sr. Ronaldo) que acabaram por tornar o processo mais moroso. Contudo, assim que sinalizada a possibilidade e necessidade da continuidade do processo de inclusão, a FGV adotou as medidas cabíveis para dar início ao cadastramento, processo cuja necessidade foi reiterada em mais de uma oportunidade pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG)

Em 04 de janeiro de 2023 FGV e Nacab se reuniram e agendaram a visita da família cigana. Em 31 de janeiro de 2023 foi realizada a primeira reunião presencial com o núcleo familiar do Sr Ronaldo, na residência da família localizada na comunidade de Taquaras, no município de Esmeraldas. Nesta ocasião foi apresentado ao povo cigano o rito necessário ao ao processo de cadastramento e inclusão pelo PCT, sendo apresentado ainda o Manual de Aplicação dos Critérios do PTR. O Sr. Ronaldo reforçou a necessidade da família em acessar o PTR relatando que atualmente, apenas seu filho Mateus Felipe era beneficiário do PTR e que a família se encontrava em situação de vulnerabilidade social.

Em 13 de fevereiro de 2023, em reunião realizada com a presença das IJs compromitentes do acordo de reparação, a FGV apresentou a demanda do povo cigano para inclusão no PTR ocasião em que foi autorizado pelos compromitentes o processo de cadastramento pelo critério PCT, ficando acordado a necessidade de aprovação pelas IJs do modelo de declaração prevista no item 6.2 do Manual de Aplicação dos Critérios do PTR.

Em 30 de março de 2023, após consolidação do documento com a família cigana que recebeu a assessoria do Nacab nas etapas do processo de inclusão, a FGV encaminhou a declaração para aprovação das IJs. O documento fora validado pelas IJs em 13 de abril de 2023 com ressalva de ajuste na declaração para constar expressamente que o povo cigano residia no território atingido em 25 de janeiro 2021. A FGV informou à ATI a necessidade de ajuste na declaração e após devidos alinhamentos deu-se início ao processo de cadastramento.

O processo de cadastramento ocorreu em 18 e 19 de abril de 2023, no posto de atendimento fixo (PAF) da FGV em Esmeraldas, como solicitado pelo povo cigano, conforme tabela 2.1.

Número do documento: 23062009311968900009837253303
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311968900009837253303
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:19

Tabela 2.1

Cadastramento de núcleo familiar de Ciganos de etnia Calon

Data	Local	Número de cadastros
18/04/2023	Posto de atendimento físico da FGV, Esmeraldas	3
19/04/2023	Posto de atendimento físico da FGV, Esmeraldas	1
	Total	4

Para apreciação dos requerimentos pelo critério povos e comunidades tradicionais, no qual estão inseridos os requerimentos do núcleo familiar Cigano de etnia Calon, a FGV adota o seguinte fluxo:

1. Cadastramento presencial no posto de atendimento físico da FGV realizado por agentes de cadastro através do sistema desenvolvido pela FGV para operacionalização e gestão das novas inclusões. O cadastramento presencial é feito sob acompanhamento da Supervisão de Campo e Supervisão de Povos e Comunidades Tradicionais do PTR, onde o(a) agente de cadastro preenche formulários do sistema com dados informados pelos requerentes e digitaliza a documentação apresentada no atendimento presencial, sendo indispensável para análise do critério a Declaração emitida pela liderança do Povo Cigano (Anexo 1).
2. Ao final do Cadastramento o sistema encaminha dos formulários de cadastramento para base de dados sob guarda do Núcleo de Informação do PTR;

3. Recebidos os processos pelo Núcleo de Informação são distribuídos virtualmente para Gerência de Direitos para início do processo de análise de conformidade dos requerimentos;

4. Após recebimento das pastas virtuais pela Supervisão da Gerência de Direitos os processos são distribuídos para aos/as analistas;

5. Analistas da Gerência de Direitos verificam a conformidade do processo:

   - A conformidade é analisada atendendo ao disposto no Manual de Aplicação dos Critérios verificando dados pessoais bem como a Declaração de PCT apresentada pelo requerente;

Número do documento: 23062009311968900009837253303
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311968900009837253303
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:19

- Caso verificada inconformidade na documentação apresentada, processo é colocado em exigência, sendo informado a Supervisão a necessidade de complementação.
  - A Supervisão da Gerência de Direitos revisa a inconformidade apontada e encaminha para o call center contatar o requerente para correção ou complementação documental;
  - Em caso de resposta do requerente, com as informações solicitadas, o processo retorna ao Analista para continuidade da verificação de conformidade;
  - Em caso de ausência de resposta, após tentativas via *call center* a FGV retorna presencialmente da Comunidades para recebimento da documentação faltante e, após a cumprimento da exigência, o processo retorna à análise.

6. Analista da Gerência de Direitos encaminha análise a Supervisão da Gerência de Direitos para revisão;

7. Supervisão da Gerência de Direitos revisa a análise e elabora parecer opinando pelo deferimento ou indeferimento do pedido de inclusão.

8. A Coordenação de Dados gera listagem dos requerentes que tiveram seu processo analisado pela Gerência de Direitos e encaminha a listagem com manifestação pelo deferimento ou indeferimento ao Núcleo de Relacionamento.

9. O Núcleo de Relacionamento encaminha a listagem por e-mail, acompanhada da respectiva Nota Técnica aos representantes das Instituições de Justiça signatárias do Termos de Colaboração Técnica para homologação e autorização das novas inclusões no PTR e dos indeferimentos.

Número do documento: 23062009311968900009837253303
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311968900009837253303
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:19

Anexo 1 – Autodeclaração utilizada pelos Ciganos para Cadastro no PTR

DECLARAÇÃO

Povos e Comunidades Tradicionais

Eu, _____ nacionalidade _____ Estado civil _____, nascido (a) em _____ de_____de_____, inscrito (a) no CPF_____, residente na comunidade de Taquaras, zona rural de Esmeraldas-MG, no dia 25 de Janeiro de 2019, data do rompimento da barragem em Brumadinho-MG, de responsabilidade da empresa Vale S.A., declaro à Fundação Getúlio Vargas, para fins de recebimento do Programa de Transferência de Renda, que, visando atender ao critério de Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs), **meu núcleo familiar e eu somos ciganos pertencentes à etnia *Calon*,** nos termos da Lei Estadual nº21.147/2014 e o Decreto Estadual nº 47.289/2017, que trata de sua regulamentação.

Comunidade de Taquaras - Esmeraldas/MG,_____de Abril de 2023.

_____

_____

Fonte: Nacab.

Número do documento: 23062009311968900009837253303
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311968900009837253303
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:19

Anexo 2 – Registros Fotográficos

Imagem A.2.1

Reunião Equipe FGV, Equipe Nacab e Núcleo Familiar Cigano ocorrida em 31/01/2023

Fonte: FGV

Imagem A.2.2

Reunião Equipe FGV, Equipe Nacab e Núcleo Familiar Cigano ocorrida em 31/01/2023

Fonte: FGV

Número do documento: 23062009311968900009837253303
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311968900009837253303
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:19

Imagem A.2.3

Cadastramento no PAF da FGV em Esmeraldas em 18/04/2022

Fonte: FGV

Imagem A.2.4

Cadastramento no PAF da FGV em Esmeraldas em 18/04/2022

Fonte: FGV.

Número do documento: 23062009311968900009837253303
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311968900009837253303
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:19

Imagem A.2.5

Cadastramento no PAF da FGV em Esmeraldas em 18/04/2022

Fonte: FGV.

Imagem A.2.6

Cadastramento no PAF da FGV em Esmeraldas em 18/04/2022

Fonte: FGV.

Número do documento: 23062009311968900009837253303
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311968900009837253303
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:19

Petição realizada com sucesso! Gerado o documento: PR-MG-00041607/2023

Pesquisar

Pesquise pelo nº do processo/procedimento para peticionar

Buscar

Petição Eletrônica PR-MG-00041607/2023

Expediente Nº
1.22.000.002261/2022-65 - Procedimento Administrativo de Outras Atividades Não Sujeitas a Inquérito Civil
Data de envio
23/05/2023 19:17
Localização
SGD/PRMG - SETOR DE GESTÃO DOCUMENTAL/PRMG
Resumo
Nota Técnica 12 - Povo Cigano
Situação
Em Trâmite

Arquivos neste peticionamento

Nome do Arquivo	Tamanho	Ver Documento
Nota Tecnica 12-23- Povo Cigano Etnia Calon23-05-23.pdf	925.6 KB	(/spe/documento/128050177/integraconsolidada)
Nota Tecnica 12-23 - Listagem Deferidos pelo crite¿rio PCT (Ciganos) 2023-05-23.pdf	17.2 KB	(/spe/documento/128050177/integraconsolidada)
NT 12-23 - Listagem Deferidos pelo crite¿rio PCT (Ciganos).pdf	170.2 KB	(/spe/documento/128050177/integraconsolidada)

Voltar

MPF
Ministério Público Federal

Número do documento: 23062009311995400009837279379
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009311995400009837279379
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:20

Nota Técnica nº 13/23 – Informações sobre o processo de cadastramento no Programa de Transferência de Renda (PTR) da Aldeia Indígena Kamakã Kaê Há Puá (antiga Aldeia Kamakã Grayra) no município de Esmeraldas.

23 de maio de 2023

1. Histórico

A Aldeia Indígena Kamakã Kaê Há Puá, está localizada na Fazenda Santa Tereza, pertencente a Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, Zona Rural do Município de Esmeraldas.

A Aldeia é formada por indígenas Pataxó Hã-Hã-Hãe, originários do sul da Bahia, que migraram para Minas Gerais em 1978 em busca de tratamento médico para um membro familiar que havia sofrido um grave acidente de trabalho. Desde então, se estabeleceram em moradias situadas em regiões periféricas, onde foram expostos a situações de vulnerabilidade devido a violência urbana e ao tráfico de drogas.

A fim de reconstruir seu território e unir núcleos familiares que haviam se separado devido ao contexto urbano, os indígenas realizaram a ocupação da Fazenda Santa Tereza, em 31 de dezembro de 2016, formando a Aldeia Kamakã Kaê Há Puá (antiga Aldeia Kamakã Grayra). A ocupação foi realizada por um grupo de famílias. A Aldeia atualmente é liderada pela Cacica Marinalva, e composta por um grupo de 52 (cinquenta e duas) famílias, segundo informações repassadas pela liderança.

O povo indígena da Aldeia Kamakã Kaê Há Puá é representado pela Associação dos Povos Indígenas de Belo Horizonte e Regiões Nacionais (Apibhrm), fundada por um grupo de lideranças indígenas em 2009.

Em 09 de junho de 2022, o Comitê Gestor do Programa de Transferência de Renda (PTR) encaminhou à Fundação Getulio Vargas (FGV) deliberação pela inclusão do Povo Pataxó Hã-HãHãe da Aldeia Kamakã Kahehá Puá (antiga Kamakã Grayra) no PTR. A partir da deliberação das Instituições de Justica (IJs), a FGV deu início às tratativas com a comunidade, que é assessorada pelo Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens (Nacab), Assessoria Técnica Independente (ATI) que atua na região onde está localizada a comunidade.

Os indígenas da aldeia Kamakã Kahehá Puá não possuem Protocolo de Consulta, todo o trabalho de orientação, cadastramento e inclusão no PTR realizado pela FGV foi mediado pelo Nacab e Apibhrm, a partir de processos de diálogo constante, com as tratativas sendo previamente estabelecidas com a liderança indígena, numa dinâmica de escuta qualificada, a considerar as especificidades trazidas pela Cacica Marinalva em sua condição de liderança representante da comunidade, e observância das diretrizes estabelecidas pelas IJs e normativas que orientam o PTR.

Número do documento: 23062009312018000009837272039
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009312018000009837272039
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:20

2. O processo de cadastramento

Após recebimento da deliberação conjunta do Comitê de Compromitentes do PTR a FGV deu início as tratativas necessárias ao processo de inclusão dos indígenas. Foram realizadas reuniões (presenciais e virtuais) e diálogos (por telefone e WhatsApp), acompanhadas pelo Nacab e estabelecidas com a Cacica Marinalva.

Em 16 de julho de 2022 a equipe da FGV realizou a primeira reunião presencial na aldeia Kamakã Kaê Há Puá, com a presença de representantes do Povo Pataxó HãHãHãe e da equipe do Nacab, oportunidade em que foram apresentadas as diretrizes do PTR, o Manual de Aplicação dos Critérios e as regras referentes ao critério dos Povos e Comunidades Tradicionais (PCT) no qual estão inseridos os povos originários. Na reunião, a liderança da Comunidade, Cacica Marinalva Maria de Jesus, apresentou o contexto atual da ocupação da Fazenda Santa Teresa, de propriedade da Fucam e peculiaridades inerentes aos indígenas que ocupam o território. Foi solicitado que o cadastramento fosse realizado diretamente pela Apibhrm, bem como que o pagamento fosse realizado de forma coletiva em uma única conta corrente de titularidade a Apibhrm, em consideração a isonomia e autonomia dos povos indígenas e em respeito à organização social e ao modo de vida da comunidade.

A FGV cuidou de prestar informações sobre as reinvindicações e informou da necessidade de recebimento da lista das pessoas que ocupavam a aldeia na data do rompimento da barragem, para fins de inclusão no PTR pelo critério PCT. Em 26 de agosto de 2022, a liderança da comunidade enviou proposta de autodeclaração que seria utilizada no processo de cadastramento e a listagem das famílias que estavam no território na data de 25 de janeiro de 2019 e que receberiam a declaração prevista no item 6.2 do Manual de Aplicação dos Critérios do PTR.

Em 05 de setembro de 2022, foi realizada reunião entre Nacab e a FGV para atualização do andamento das tratativas sobre o processo de inclusão da comunidade no PTR, ocasião em que o Nacab apresentou histórico do acompanhamento da Aldeia pela ATI, fornecendo ainda relatório (de 21 agosto de 2021) com histórico da comunidade e contexto da ocupação da Fazenda Santa Teresa. Discutiu-se ainda solicitações feitas pela liderança da Aldeia sobre o cadastramento e pagamento do PTR. Em 21 de setembro de 2022, a liderança da comunidade encaminhou listagem atualizada das famílias que ocupavam o território abrangido pelo PTR na data do rompimento da Barragem e solicitou manifestação da FGV quanto a reinvindicações sobre cadastramento e pagamento do PTR.

Número do documento: 23062009312018000009837272039
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009312018000009837272039
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:20

Em 29 de setembro de 2022, a FGV respondeu ao requerimento da Apibhrm quanto a necessidade de consultar o Comitê Gestor do PTR acerca da solicitação de pagamento de forma coletiva em conta única, uma vez que não existe previsão no Edital de Chamamento Público do PTR que contemple o requerimento apresentado pela Associação.

Em reunião realizada em 30 de setembro de 2022, com presença de representantes do Ministério Público Federal (MPF) e Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG), a FGV apresentou a demanda da comunidade, ocasião em que foi solicitada a elaboração da Nota Técnica a conter análise do requerimento apresentado pela Aldeia, que foi confeccionada e enviada em 22 de novembro de 2022.

Em 04 de janeiro de 2023, foi realizada reunião entre Nacab e a FGV para atualização do andamento das tratativas sobre o processo de inclusão da comunidade no PTR, ocasião a qual dialogou-se novamente sobre solicitação da Cacica quanto a pagamento coletivo. Em 17 de fevereiro de 2023, a liderança encaminhou ofício à FGV solicitando a autorização para cadastro no PTR com pagamento individualizado à 27 (vinte e sete) indígenas identificados na lista como medida emergencial em razão de situação de insegurança alimentar.

Em 13 de fevereiro de 2023 a FGV encaminhou a solicitação em reunião realizada com o Comitê de Compromitentes do PTR, que autorizou cadastramento dos 27 indígenas encaminhados pela liderança indígena, forma individualizada.

Em 14 de fevereiro de 2023, a Cacica Marinalva entregou pessoalmente a proposta de autodeclaração prevista no item 6.2 do Manual de Aplicação de Critérios no Posto de Atendimento Fixo de Esmeraldas, o que sucedeu encaminhamento do documento para análise e consideração das IJs, que validaram a declaração em 13 de abril de 2023.

Em 19 de abril de 2023 a FGV comunicou a Cacica Marinalva oficialmente sobre a validação da declaração e procedimentos para inclusão dos 27 indígenas no PTR.

O processo de Cadastramento ocorreu nos dias 20 e 22 de abril de 2023 e nos dias 04 e 19 de maior no posto de atendimento fixo (PAF) da FGV em Esmeraldas, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Número do documento: 23062009312018000009837272039
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009312018000009837272039
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:20

Tabela 2.1

Cadastramento de indígenas da Aldeia Kamakã Kaê Há Puá

Data	Local	Número de cadastros
20/04/2023	Posto de atendimento físico da FGV, Esmeraldas	15
22/04/2023	Posto de atendimento físico da FGV, Esmeraldas	4
04/05/2023	Aldeia Kamakã Kaê Há Puá, Fazenda Santa Tereza, Esmeraldas	2
19/05/2023	Posto de atendimento físico da FGV, Esmeraldas	4
	Total	25

Durante o cadastramento foi observado que dois indígenas que figuravam na listagem apresentada pela liderança eram crianças nascidas após janeiro de 2019 e, portanto, não preenchem o critério de inclusão no PTR.

Para apreciação dos requerimentos pelo critério povos e comunidades tradicionais, no qual estão inseridos os requerimentos da Aldeia Indígena Kamakã Kaê Há Puá, a FGV adotou o seguinte fluxo:

1. Cadastramento presencial no posto de atendimento físico da FGV realizado pelos agentes de cadastro através do sistema desenvolvido pela FGV para operacionalização e gestão das novas inclusões. O cadastramento presencial é feito sob supervisão dos supervisores de campo e da supervisão de Povos e Comunidades Tradicionais da FGV, onde o atendente de cadastro preenche os formulários do sistema com os dados informados pelos requerentes e digitaliza a documentação apresentada no atendimento presencial, sendo indispensável para análise do critério a Declaração emitida pelas lideranças da Aldeia Indígena Kamakã Kaê Há Puá (Anexo 1).

2. Ao final do Cadastramento o sistema encaminha dos formulários de cadastramento para base de dados sob guarda do Núcleo de Informação do PTR;

3. Recebidos os processos pelo Núcleo de Informação são distribuídos virtualmente à Gerência de Direitos para início do processo de análise de conformidade dos requerimentos;

Número do documento: 23062009312018000009837272039
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009312018000009837272039
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:20

4. Após recebimento das pastas virtuais pela Supervisão da Gerência de Direitos os processos são distribuídos para analistas;

5. Analistas da Gerência de Direitos verificam conformidade do processo:

   - A conformidade é analisada atendendo ao disposto no Manual de Aplicação dos Critérios verificando dados pessoais bem como a Declaração de PCT apresentada pelo requerente;

     - Caso verificada inconformidade na documentação apresentada, processo é colocado em exigência, sendo informado a Supervisão a necessidade de complementação.
       - A Supervisão da Gerência de Direitos revisa a inconformidade apontada e encaminha para o call center contatar o requerente para correção ou complementação documental;
       - Em caso de resposta do requerente, com as informações solicitadas, o processo retorna ao/a Analista para continuidade da verificação de conformidade;
       - Em caso de ausência de resposta, após tentativas via *call center* a FGV retorna presencialmente da Comunidades para recebimento da documentação faltante e, após cumprimento da exigência o processo retorna à análise.

6. Analista da Gerência de Direitos encaminha análise ao Supervisor da Gerência de Direitos para revisão;

7. Supervisor da Gerência de Direitos revisa a análise e elabora parecer opinando pelo deferimento ou indeferimento do pedido de inclusão.

8. A Coordenação de Dados gera listagem dos requerentes que tiveram seu processo analisado pela Gerência de Direitos e encaminha listagem com manifestação para deferimento ou indeferimento ao Núcleo de Relacionamento.

9. O Núcleo de Relacionamento encaminha a listagem por e-mail, acompanhada da respectiva Nota Técnica aos representantes das Instituições de Justiça signatárias do Termos de Colaboração Técnica para homologação e autorização das novas inclusões no PTR e dos indeferimentos.

Número do documento: 23062009312018000009837272039
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009312018000009837272039
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:20

Anexo 1 – Autodeclaração utilizada pela Aldeia Kamakã Kaê Há Puá para Cadastro no PTR

Associação dos Povos Indígenas de Belo Horizonte e Regiões Nacionais
CNPJ 13.961.485/0001-21

INSTRUMENTO DE AUTODECLARAÇÃO INDÍGENA

Eu,_____,brasileiro/a, estado civil _____nascido em___/___/___ inscrito no CPF _____, Indígena da etnia _____, residente no endereço denominado Rua/avenida/número/localidade/bairro/comunidade/cidade _____,

por intermédio da Associação dos Povos Indígenas de Belo Horizonte e Regiões Nacionais em defesa dos artigos 231 e 232 da Constituição Federal de 1988, por luta dos Povos Indígenas da Região Metropolitana de Belo Horizonte presente deste 31 de dezembro de 2016, declaro à Fundação Getulio Vargas (FGV), para fins de recebimento do Programa de Transferência de Renda (PTR), visando atender ao critério de Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs), que sou integrante da Aldeia Kamakã Kaê Há Puá (antiga aldeia Kamakã Grayra) desde antes do rompimento do Complexo de Barragens do Córrego do Feijão, no dia 25 de janeiro de 2019. A mencionada aldeia está localizada na comunidade de Caio Martins, Zona Rural, Esmeraldas-MG, território atingido pelo rompimento da barragem em Brumadinho de responsabilidade da empresa Vale S.A, nos termos da Lei Estadual nº 21.147/2014 e o Decreto Estadual nº 47.289/2017, que trata de sua regulamentação.

Declaro responsabilidade pelas informações presentes nesta declaração.

Comunidade de Caio Martins - Esmeraldas/MG, ____ de _____ de 2023.

_____

Assinatura da (o) declarante

Assinatura dos representantes da Aldeia Kamakã Kahê Há Puá

Marinalva Maria de Jesus **CPF:** 600.167.876-68 _____
Presidente
João Carlos de Jesus Pereira **CPF:** 108.381.586-50 _____
Primeiro Secretário
Membro da Diretoria da APIBHRN _____**CPF:** _____
Ass:_____ **Cargo:**_____

Número do documento: 23062009312018000009837272039
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009312018000009837272039
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:20

Anexo 2 – Registros Fotográficos

Imagem A.2.1

Reunião Equipe FGV, Equipe Nacab e Liderança da Aldeia Kamakã Kaê Há Puá ocorrida em 16/06/2022

Fonte: FGV.

Imagem A.2.2

Reunião Equipe FGV, Equipe Nacab e Liderança da Aldeia Kamakã Kaê Há Puá ocorrida em 16/06/2022

Fonte: FGV.

Número do documento: 23062009312018000009837272039
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009312018000009837272039
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:20

Imagem A.2.3

Reunião Equipe FGV, Equipe Nacab e Liderança da Aldeia Kamakã Kaê Há Puá ocorrida em 16/06/2022

Fonte: FGV

Número do documento: 23062009312018000009837272039
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009312018000009837272039
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:20

Imagem A.2.4

Reunião virtual Equipe FGV, Equipe Nacab ocorrida em 05/09/2022

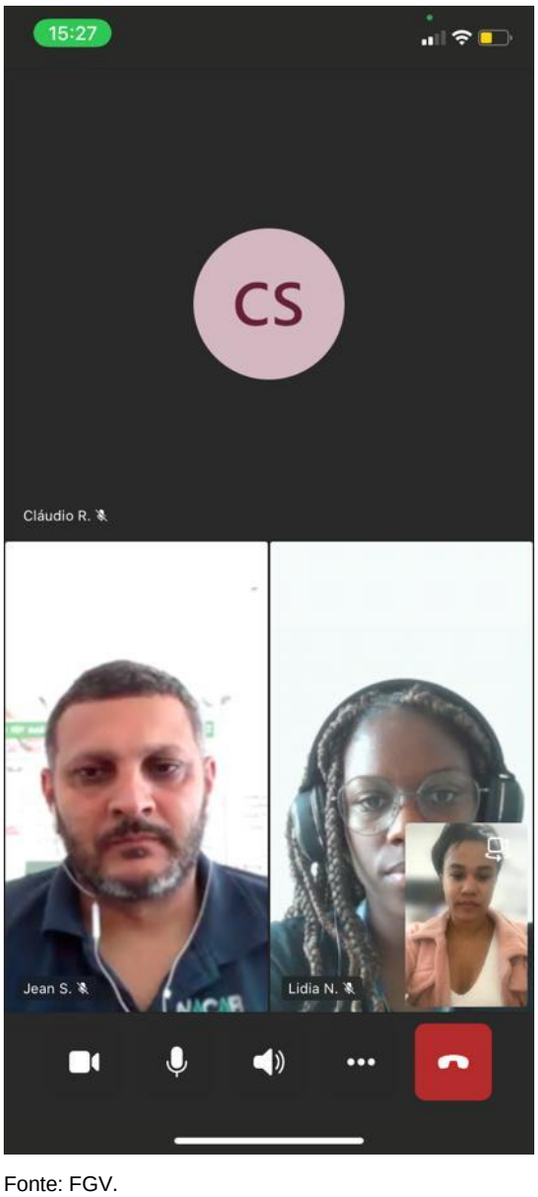

Fonte: FGV.

Número do documento: 23062009312018000009837272039
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009312018000009837272039
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:20

Imagem A.2.5

Cadastramento em PAF da FGV em Esmeraldas em 20/04/2023

Fonte: FGV.

Imagem A.2.6

Cadastramento em PAF da FGV em Esmeraldas em 20/04/2023

Fonte: FGV.

Número do documento: 23062009312018000009837272039
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009312018000009837272039
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:20

Imagem A.2.7

Cadastramento em PAF da FGV em Esmeraldas em 20/04/2023

Fonte: FGV.

Imagem A.2.8

Cadastramento em PAF da FGV em Esmeraldas em 19/05/2023

Fonte: FGV.

Número do documento: 23062009312018000009837272039
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009312018000009837272039
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:20

Pesquisar

Pesquise pelo nº do processo/procedimento para peticionar

Buscar

Petição Eletrônica PR-MG-00041604/2023

Expediente Nº
1.22.000.002261/2022-65 - Procedimento Administrativo de Outras Atividades Não Sujeitas a Inquérito Civil
Data de envio
23/05/2023 19:10
Localização
SGD/PRMG - SETOR DE GESTÃO DOCUMENTAL/PRMG
Resumo
Encaminhamento de Nota Técnica - Aldeia Kamaká
Situação
Em Trâmite

Arquivos neste peticionamento

Nome do Arquivo	Tamanho	Ver Documento
Nota Tecnica 13-23 - Aldeia Kamaka 23-05-23_16h.pdf	1.1 MB	(/spe/documento/128049815/integraconsolidada)
Nota Tecnica 13-23 - Listagem Deferimentos PCT (Kamaka) 2023-05-23.pdf	40.9 KB	(/spe/documento/128049815/integraconsolidada)
NT 13-23 - Listagem Deferidos pelo critério PCT (Kamaka) 23-05-23.pdf	173.5 KB	(/spe/documento/128049815/integraconsolidada)

Voltar

MPF
Ministério Público Federal

Número do documento: 23062009312046600009837253307
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009312046600009837253307
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:20

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2023.

FGV ACB – CE Nº 52/23

Ilmo. Sr. Vanderlei Martini - Coordenadoria Territorial da Região 2

Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social - Aedas

Assunto: Resposta ao Ofício nº 0019/2023 - Solicitação de pagamento integral do PTR (um salário-mínimo) para as pessoas atingidas da comunidade Fhemig, em São Joaquim de Bicas.

Prezado Senhor,

Ao tempo que o cumprimentamos cordialmente, vimos, por essa missiva, prestar informações e esclarecimentos pertinentes à solicitação apresentada por V. Sa. à Fundação Getulio Vargas (FGV), para que seja feito o pagamento integral do Programa de Transferência de Renda para a comunidade FHEMIG, localizada no Município de São Joaquim de Bicas.

Não obstante as relevantes informações sobre a situação de vulnerabilidade trazidas pela Assessoria Técnica Independente (ATI), a FGV informa que qualquer alteração dos critérios dispostos no Edital de Chamamento Público do PTR, impende, necessariamente, de deliberação do Comitê de Compromitentes do Acordo Judicial de Reparação, não possuindo a FGV competência para analisar nem decidir sobre o pleito da comissão apresentado no ofício.

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição para prestar informações adicionais e dirimir eventuais dúvidas sobre a presente comunicação.

Cordialmente,

Irineu Frare

Diretor Adjunto

D4Sign c8163cdd-b995-428c-861b-126308948059 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009312067500009837270538
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009312067500009837270538
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:20

Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social
Rua Frei Caneca 139, Belo Horizonte/MG - CEP 31210-530
Fone: (31) 3327-2831 | **CNPJ:** 03.597.850/0001-07
www.aedasmg.org

OF00019/2023_20230420_AEDAS_PAR_R2_SOLICITACAO_COMISSOES_FHEMIG_PTR

Ofício n° 00019/2023

Belo Horizonte, 20 de abril de 2023

À Empresa Gestora do Programa de Transferência de Renda - **Fundação Getúlio Vargas**

Exma. Sra. Carolina Morishita Mota Ferreira

Representante da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – DPMG;

Exma. Sra. Shirley Machado de Oliveira

Representante do Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG;

Exmo. Sr. Carlos Bruno Ferreiro da Silva

Procurador da República, representante do Ministério Público Federal

Assunto: Solicitação de pagamento integral do PTR (um salário-mínimo) para as pessoas atingidas da comunidade Fhemig, em São Joaquim de Bicas.

Com cordiais cumprimentos, a Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social -Aedas, instituição sem fins lucrativos de direito privado inscrita no CNPJ: 03.597.850/0001-07 com endereço na Rua Frei Caneca, n. 139, Bonfim - Belo Horizonte/MG, CEP - 31210-530, assessoria técnica independente das pessoas atingidas, nas Regiões 1 e 2 da Bacia do Paraopeba, pelo rompimento da Barragem B-I e soterramento das Barragens B-IV e B-IV-A da mina Córrego do Feijão da empresa Vale S.A, que ceifou a vida de 272 joias, doravante denominado

D4Sign c8163cdd-b995-428c-861b-126308948059 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009312067500009837270538
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009312067500009837270538
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:20

Rompimento da Barragem, vem, respeitosamente, a pedido da comissão de atingidos e atingidas da comunidade de Fhemig/São Joaquim de Bicas, **solicitar o pagamento integral do PTR (um salário mínimo) para todas as pessoas residentes da comunidade Fhemig.**

A Comissão de Atingidas e Atingidos do Fhemig, em São Joaquim de Bicas, solicitou que a Assessoria Técnica apresentasse, por meio deste documento, alguns pontos específicos do território que demandam atenção e que, segundo a comunidade, justificam o pedido de atualização do valor atualmente pago em relação ao Programa de Transferência de Renda (PTR) para a sua integralidade. Ou seja, 1 salário-mínimo para adultos, ½ salário-mínimo para adolescentes, ¼ salário-mínimo para crianças.

O Fhemig é uma comunidade ribeirinha (que perdeu acesso ao seu bem natural mais precioso que é o Rio) que se encontra completamente localizada a menos de 1 km da calha do Rio Paraopeba e possui características rurais, com atividades de pesca e agricultura, em sua maior parte para subsistência, e, em menor escala, para a venda do excedente para contribuir na renda das famílias ou custear as criações. Desde o rompimento da barragem, as pessoas atingidas enfrentam problemas diversos por conta dos danos causados pelo desastre. Para fins de diálogo especificamente sobre o PTR, destacamos alguns pontos a seguir.

O primeiro deles é o fato de que, após o rompimento da barragem e as sucessivas enchentes que o desastre tem provocado todos os anos desde então, o Fhemig passou a ser considerado, pela Defesa Civil, um local insalubre para se viver e que oferece risco de morte às pessoas que lá residem. Em razão disso, várias atingidas e atingidos receberam notificação por parte da Defesa Civil informando que o local é susceptível de inundações, que expõem as pessoas à risco de morte e que é um local que se encontra insalubre. É o que mostram as duas notificações da Defesa Civil colocadas a seguir, a título de exemplo:

D4Sign c8163cdd-b995-428c-861b-126308948059 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009312067500009837270538
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009312067500009837270538
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:20

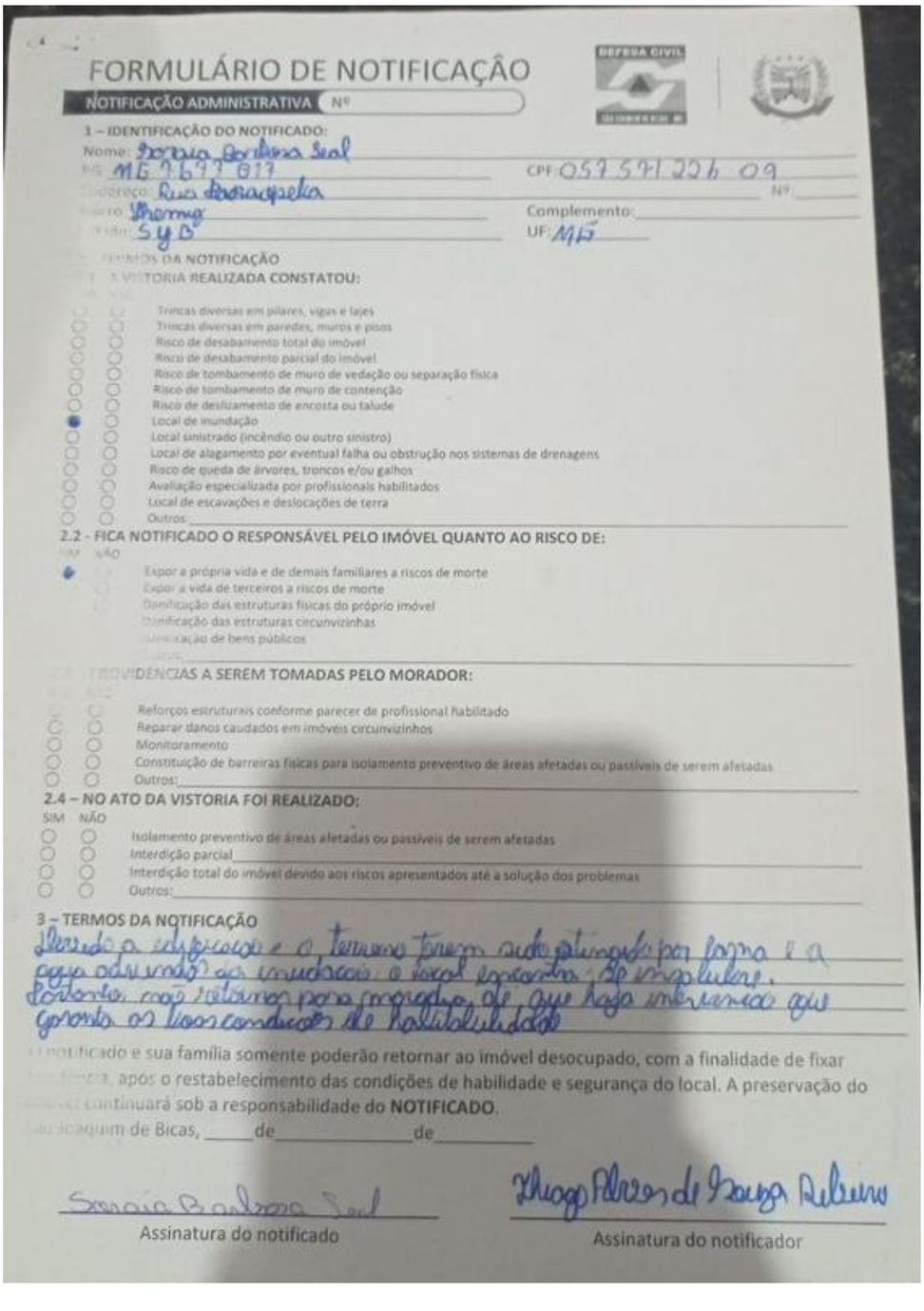

FORMULÁRIO DE NOTIFICAÇÃO

DEFESA CIVIL

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº

1 – IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO:

Nome: Soraia Barbosa Seal
RG: MG 7677 017 CPF: 057 571 226 09
Endereço: Rua Paraopeba Nº:
Bairro: Thermo Complemento:
Cidade: SYB UF: MG

2 – TERMOS DA NOTIFICAÇÃO

2.1 – A VISTORIA REALIZADA CONSTATOU:

SIM	NÃO	
○	○	Trincas diversas em pilares, vigas e lajes
○	○	Trincas diversas em paredes, muros e pisos
○	○	Risco de desabamento total do imóvel
○	○	Risco de desabamento parcial do imóvel
○	○	Risco de tombamento de muro de vedação ou separação física
○	○	Risco de tombamento de muro de contenção
○	○	Risco de deslizamento de encosta ou talude
●	○	Local de inundação
○	○	Local sinistrado (incêndio ou outro sinistro)
○	○	Local de alagamento por eventual falha ou obstrução nos sistemas de drenagens
○	○	Risco de queda de árvores, troncos e/ou galhos
○	○	Avaliação especializada por profissionais habilitados
○	○	Local de escavações e deslocações de terra
○	○	Outros:

2.2 - FICA NOTIFICADO O RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL QUANTO AO RISCO DE:

SIM	NÃO	
●	○	Expor a própria vida e de demais familiares a riscos de morte
	○	Expor a vida de terceiros a riscos de morte
	○	Danificação das estruturas físicas do próprio imóvel
		Danificação das estruturas circunvizinhas
		Danificação de bens públicos
		Outros:

2.3 – PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELO MORADOR:

SIM	NÃO	
○	○	Reforços estruturais conforme parecer de profissional habilitado
○	○	Reparar danos caudados em imóveis circunvizinhos
○	○	Monitoramento
○	○	Constituição de barreiras físicas para isolamento preventivo de áreas afetadas ou passíveis de serem afetadas
○	○	Outros:

2.4 – NO ATO DA VISTORIA FOI REALIZADO:

SIM	NÃO	
○	○	Isolamento preventivo de áreas afetadas ou passíveis de serem afetadas
○	○	Interdição parcial
○	○	Interdição total do imóvel devido aos riscos apresentados até a solução dos problemas
○	○	Outros:

3 – TERMOS DA NOTIFICAÇÃO

Devido a edificação e o terreno terem sido atingido por lama e a agua advindo da inundação o local encontra-se insalubre. Portanto, não retornar para morada, de que haja intervenção que garanta as boas condições de habitabilidade

O notificado e sua família somente poderão retornar ao imóvel desocupado, com a finalidade de fixar [illegible], após o restabelecimento das condições de habilidade e segurança do local. A preservação do [illegible] continuará sob a responsabilidade do **NOTIFICADO**.

São Joaquim de Bicas, _____ de _____ de _____

Soraia Barbosa Seal
Assinatura do notificado

Thiago Alves de Souza Ribeiro
Assinatura do notificador

D4Sign c8163cdd-b995-428c-861b-126308948059 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009312067500009837270538
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009312067500009837270538
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:20

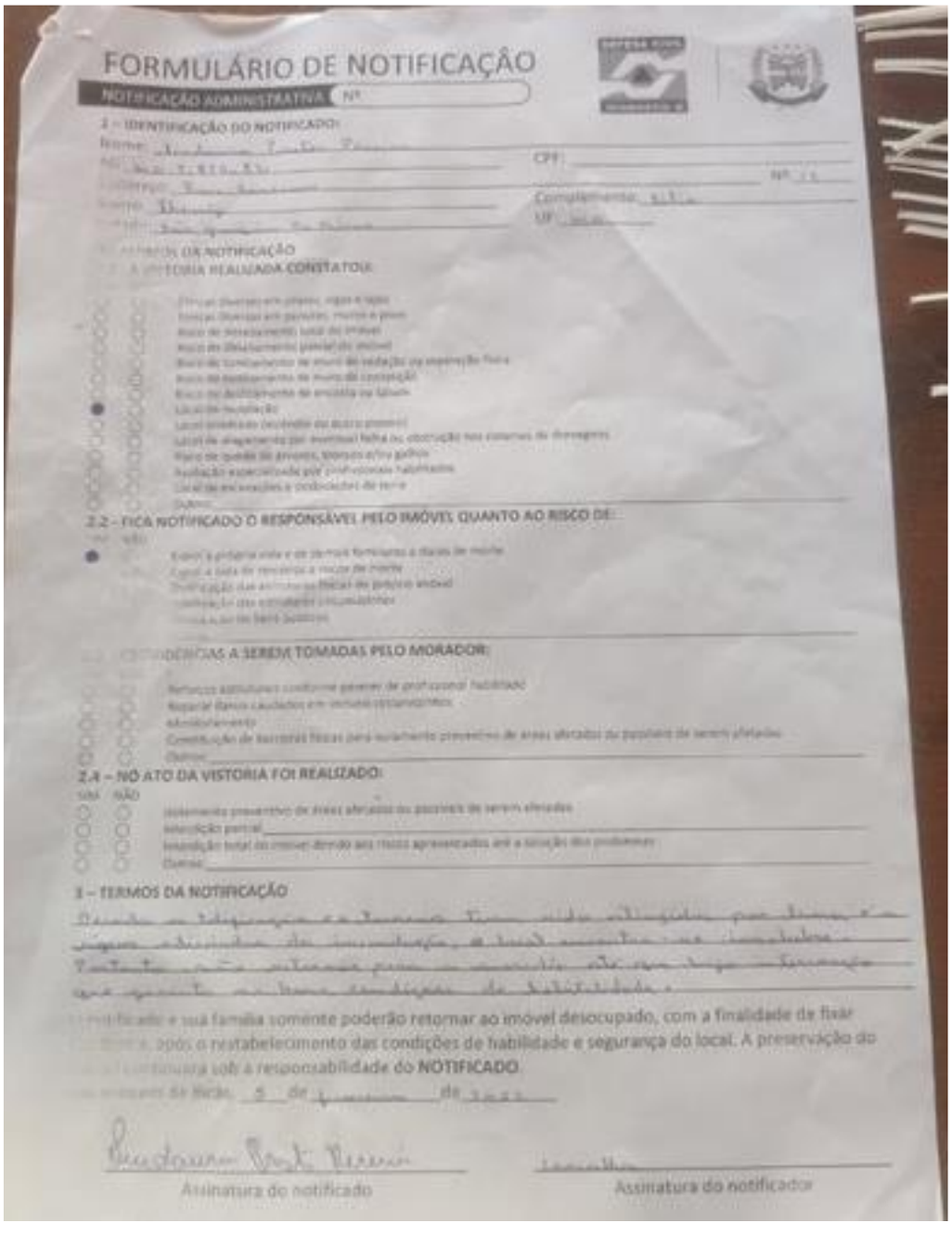

FORMULÁRIO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº

1 – IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO:

Nome:

CPF:

Nº

Complemento:

UF:

DA NOTIFICAÇÃO

A VISTORIA REALIZADA CONSTATOU:

2.2 – FICA NOTIFICADO O RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL QUANTO AO RISCO DE:

DENCIAS A SEREM TOMADAS PELO MORADOR:

2.4 – NO ATO DA VISTORIA FOI REALIZADO:

SIM NÃO

3 – TERMOS DA NOTIFICAÇÃO

e sua família somente poderão retornar ao imóvel desocupado, com a finalidade de fixar
, após o restabelecimento das condições de habilidade e segurança do local. A preservação do
ocorrerá sob a responsabilidade do **NOTIFICADO**.

de de

Assinatura do notificado

Assinatura do notificador

Além dos vários formulários de notificações que foram entregues às pessoas atingidas do Fhemig, a Prefeitura de São Joaquim de Bicas, em conjunto com a Defesa Civil, têm entregado também um “Relatório da ocorrência” para várias moradoras e moradores da comunidade. Em quase todos esses relatórios, encontram-se frases como “orientamos a não utilizar a água da cisterna existente, bem como não se alimentar das plantações até que seja realizada uma análise das

D4Sign c8163cdd-b995-428c-861b-126308948059 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009312067500009837270538
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009312067500009837270538
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:20

condições atuais da água". Tal orientação reforça a ideia de que o Fhemig se tornou, após o rompimento, um local insalubre para se viver, que oferece risco aos seus moradores e moradoras, com água, solo e plantações contaminadas. Para demonstrar de forma concreta o que aqui se fala, segue um "Relatório da ocorrência" enviado como prova por uma atingida da comunidade:

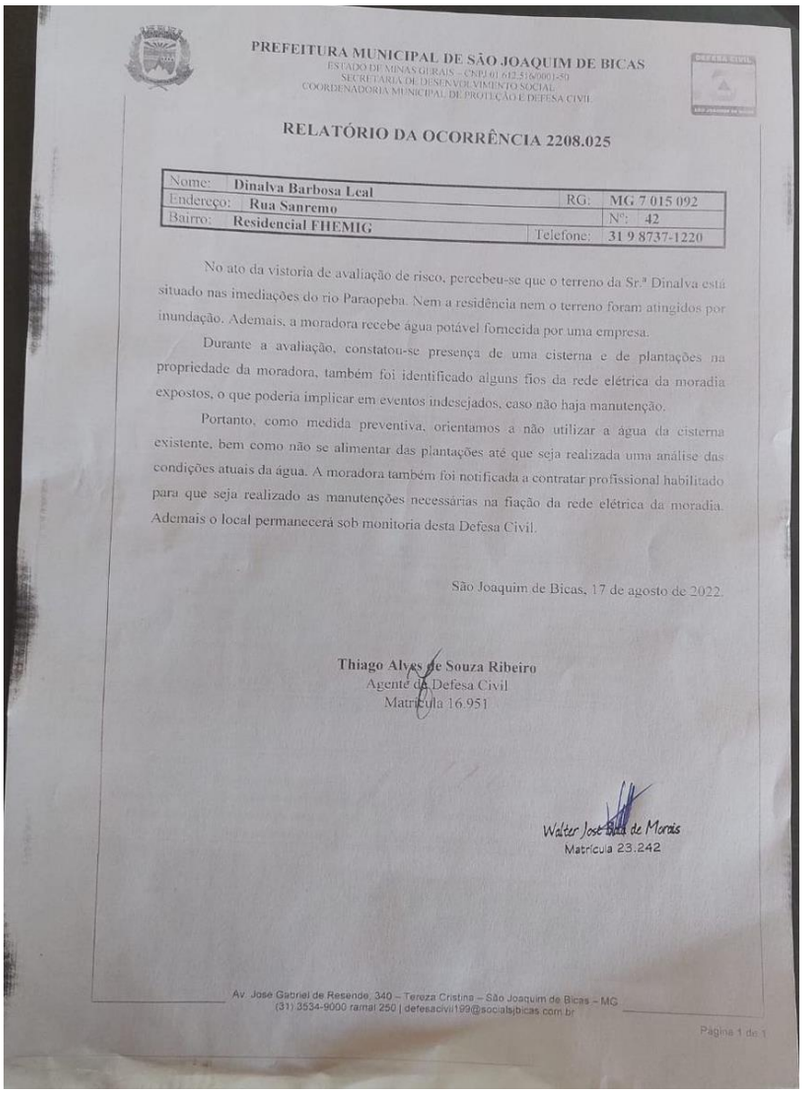

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ 01.612.516/0001-50
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

RELATÓRIO DA OCORRÊNCIA 2208.025

Nome:	Dinalva Barbosa Leal	RG:	MG 7.015.092
Endereço:	Rua Sanremo	Nº:	42
Bairro:	Residencial FHEMIG	Telefone:	31 9 8737-1220

No ato da vistoria de avaliação de risco, percebeu-se que o terreno da Sr.ª Dinalva está situado nas imediações do rio Paraopeba. Nem a residência nem o terreno foram atingidos por inundação. Ademais, a moradora recebe água potável fornecida por uma empresa.

Durante a avaliação, constatou-se presença de uma cisterna e de plantações na propriedade da moradora, também foi identificado alguns fios da rede elétrica da moradia expostos, o que poderia implicar em eventos indesejados, caso não haja manutenção.

Portanto, como medida preventiva, orientamos a não utilizar a água da cisterna existente, bem como não se alimentar das plantações até que seja realizada uma análise das condições atuais da água. A moradora também foi notificada a contratar profissional habilitado para que seja realizado as manutenções necessárias na fiação da rede elétrica da moradia. Ademais o local permanecerá sob monitoria desta Defesa Civil.

São Joaquim de Bicas, 17 de agosto de 2022.

Thiago Alves de Souza Ribeiro
Agente da Defesa Civil
Matrícula 16.951

Walter José Brito de Morais
Matrícula 23.242

Av. José Gabriel de Resende, 340 – Tereza Cristina – São Joaquim de Bicas – MG
(31) 3534-9000 ramal 250 | defesacivil199@socialsjbicas.com.br

Página 1 de 1

O Fhemig se tornou um local considerado como insalubre pela Defesa Civil, que sofre consequências com as enchentes que espalham rejeitos contaminados por toda a comunidade, que a água, as plantações e produções nos quintais têm como indicativo pela Prefeitura do município o não consumo pelos riscos possíveis a partir disso. Nessa perspectiva, moradoras e moradores estão contaminados,

D4Sign c8163cdd-b995-428c-861b-126308948059 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009312067500009837270538
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009312067500009837270538
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:20

com alta concentração de metais pesados no sangue (Bário, Cromo e Níquel), em níveis acima do tolerável.

Além dos vários sintomas, exames de sangue e urina que analisam a presença de metais pesados no organismo confirmam essa contaminação. Cerca de 51 pessoas que residem no Fhemig, participaram de estudo realizado pela mestranda Camila Francisco Moreira, da UFMG/Fiocruz, intitulado “Avaliação da exposição ambiental e ocupacional a metais na população atingida pelo desastre de Brumadinho em 25 de janeiro de 2019” que constatou a presença de contaminantes nas pessoas atingidas da comunidade. Alguns dos resultados dos exames de sangue e urina se encontram disponíveis para análise no documento de “Demandas relacionadas à saúde em São Joaquim de Bicas”, de 2022.

São vários os relatos de atingidas e atingidos do Fhemig que estão doentes, que apresentam, de forma recorrente, quadros intensos de dores abdominais, vômitos, cefaleia, doenças de pele, entre outros sintomas. Tal contexto, inclusive, já foi exposto em documentos produzidos anteriormente de maneira pormenorizada, como é o caso do documento de “Demandas relacionadas à saúde em São Joaquim de Bicas” (2022) e o “Ofício 01/2023”, que estão anexados a este documento. Além disso, segue abaixo o resultado de uma atingida do Fhemig:

D4Sign c8163cdd-b995-428c-861b-126308948059 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009312067500009837270538
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009312067500009837270538
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:20

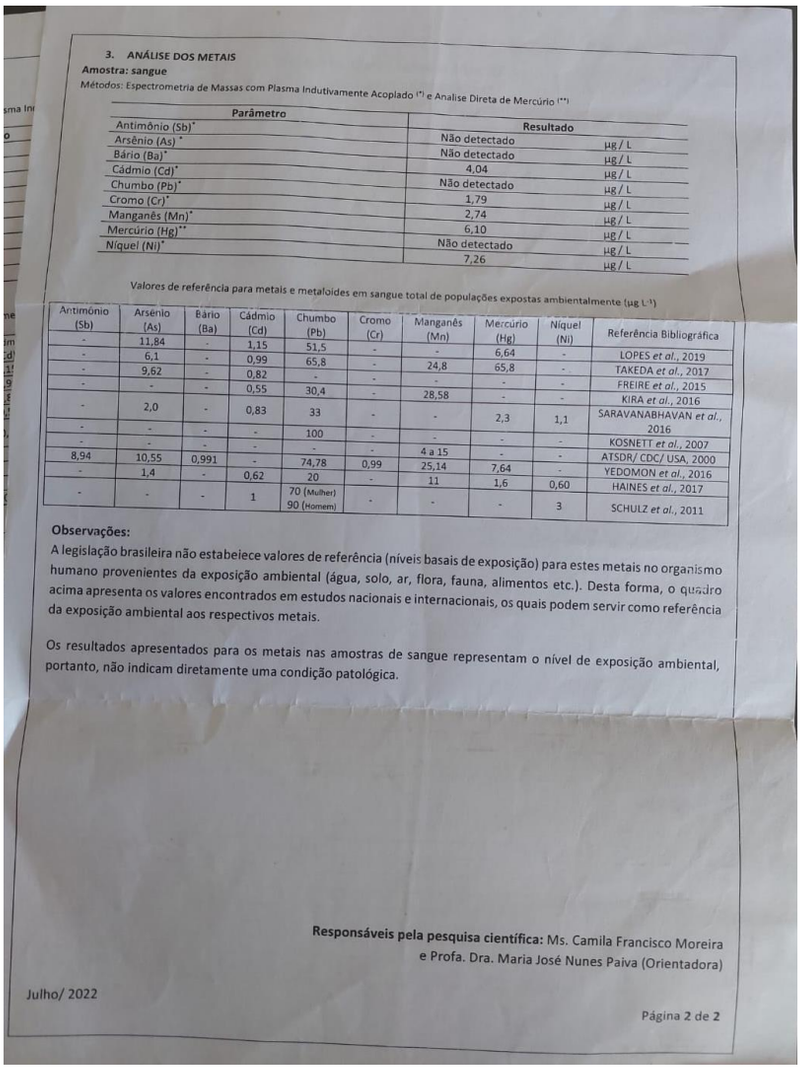

3. ANÁLISE DOS METAIS

Amostra: sangue

Métodos: Espectrometria de Massas com Plasma Indutivamente Acoplado (*) e Analise Direta de Mercúrio (**)

Parâmetro	Resultado	
Antimônio (Sb)*	Não detectado	µg / L
Arsênio (As)*	Não detectado	µg / L
Bário (Ba)*	4,04	µg / L
Cádmio (Cd)*	Não detectado	µg / L
Chumbo (Pb)*	1,79	µg / L
Cromo (Cr)*	2,74	µg / L
Manganês (Mn)*	6,10	µg / L
Mercúrio (Hg)**	Não detectado	µg / L
Níquel (Ni)*	7,26	µg / L

Valores de referência para metais e metaloides em sangue total de populações expostas ambientalmente (µg L^{-1})

Antimônio (Sb)	Arsênio (As)	Bário (Ba)	Cádmio (Cd)	Chumbo (Pb)	Cromo (Cr)	Manganês (Mn)	Mercúrio (Hg)	Níquel (Ni)	Referência Bibliográfica
-	11,84	-	1,15	51,5	-	-	6,64	-	LOPES *et al.*, 2019
-	6,1	-	0,99	65,8	-	24,8	65,8	-	TAKEDA *et al.*, 2017
-	9,62	-	0,82	-	-	-	-	-	FREIRE *et al.*, 2015
-	-	-	0,55	30,4	-	28,58	-	-	KIRA *et al.*, 2016
-	2,0	-	0,83	33	-	-	2,3	1,1	SARAVANABHAVAN *et al.*, 2016
-	-	-	-	100	-	-	-	-	KOSNETT *et al.*, 2007
-	-	-	-	-	-	4 a 15	-	-	ATSDR/ CDC/ USA, 2000
8,94	10,55	0,991	-	74,78	0,99	25,14	7,64	-	YEDOMON *et al.*, 2016
-	1,4	-	0,62	20	-	11	1,6	0,60	HAINES *et al.*, 2017
-	-	-	1	70 (Mulher) 90 (Homem)	-	-	-	3	SCHULZ *et al.*, 2011

Observações:

A legislação brasileira não estabeiece valores de referência (níveis basais de exposição) para estes metais no organismo humano provenientes da exposição ambiental (água, solo, ar, flora, fauna, alimentos etc.). Desta forma, o quadro acima apresenta os valores encontrados em estudos nacionais e internacionais, os quais podem servir como referência da exposição ambiental aos respectivos metais.

Os resultados apresentados para os metais nas amostras de sangue representam o nível de exposição ambiental, portanto, não indicam diretamente uma condição patológica.

Responsáveis pela pesquisa científica: Ms. Camila Francisco Moreira e Profa. Dra. Maria José Nunes Paiva (Orientadora)

Julho/ 2022

Página 2 de 2

Como é possível perceber no exame de julho de 2022, os níveis de Bário, Cromo e Níquel, estão bem acima dos valores normais de referência. Além da alteração de metais nos exames das pessoas atingidas, médicas e médicos do município têm confirmado que as pessoas do Fhemig estão com graves doenças de pele. É o que mostram os exames a seguir, que são uma amostra irrisória em meio a tantos diagnósticos parecidos. A título de exemplo:

D4Sign c8163cdd-b995-428c-861b-126308948059 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009312067500009837270538
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009312067500009837270538
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:20

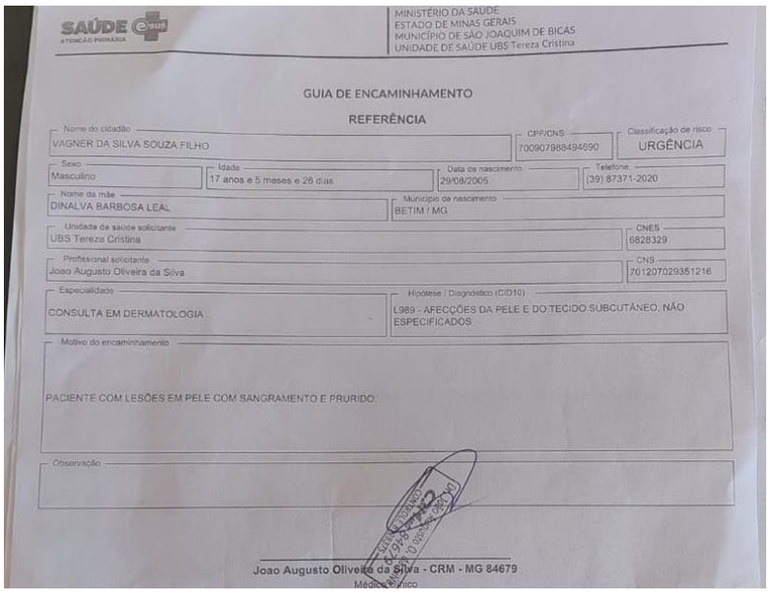

SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA

MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
UNIDADE DE SAÚDE UBS Tereza Cristina

GUIA DE ENCAMINHAMENTO

REFERÊNCIA

Nome do cidadão: VAGNER DA SILVA SOUZA FILHO		CPF/CNS: 700907888494690	Classificação de risco: URGÊNCIA
Sexo: Masculino	Idade: 17 anos e 5 meses e 26 dias	Data de nascimento: 29/08/2005	Telefone: (39) 87371-2020
Nome da mãe: DINALVA BARBOSA LEAL		Município de nascimento: BETIM / MG	
Unidade de saúde solicitante: UBS Tereza Cristina			CNES: 6828329
Profissional solicitante: Joao Augusto Oliveira da Silva			CNS: 701207029351216
Especialidade: CONSULTA EM DERMATOLOGIA		Hipótese / Diagnóstico (CID10): L989 - AFECÇÕES DA PELE E DO TECIDO SUBCUTÂNEO, NÃO ESPECIFICADOS	

Motivo do encaminhamento:
PACIENTE COM LESÕES EM PELE COM SANGRAMENTO E PRURIDO

Observação:

Joao Augusto Oliveira da Silva - CRM - MG 84679
Médico clínico

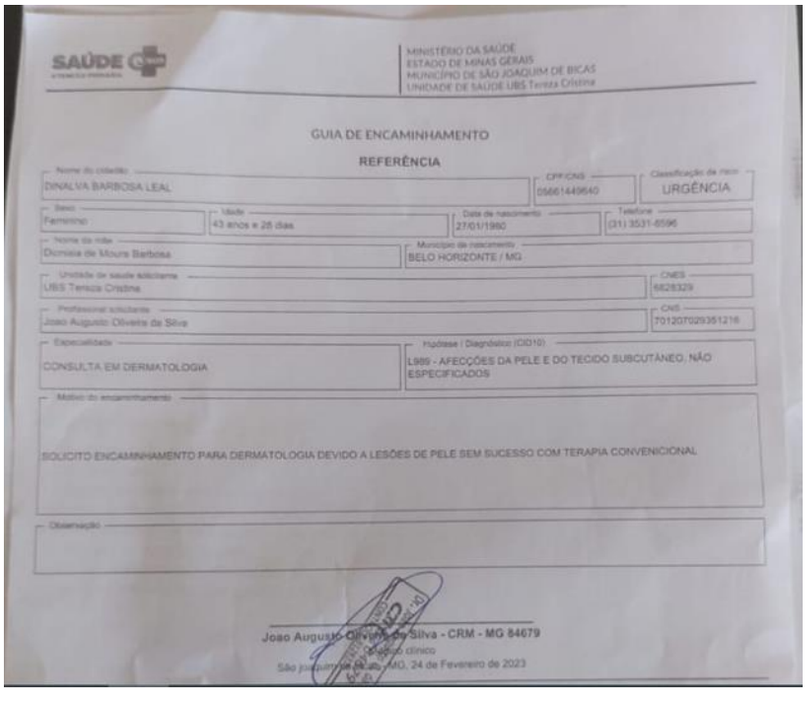

SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA

MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
UNIDADE DE SAÚDE UBS Tereza Cristina

GUIA DE ENCAMINHAMENTO

REFERÊNCIA

Nome do cidadão: DINALVA BARBOSA LEAL		CPF/CNS: 056614490640	Classificação de risco: URGÊNCIA
Sexo: Feminino	Idade: 43 anos e 26 dias	Data de nascimento: 27/01/1980	Telefone: (31) 3531-6596
Nome da mãe: Dionisia de Moura Barbosa		Município de nascimento: BELO HORIZONTE / MG	
Unidade de saúde solicitante: UBS Tereza Cristina			CNES: 6828329
Profissional solicitante: Joao Augusto Oliveira da Silva			CNS: 701207029351216
Especialidade: CONSULTA EM DERMATOLOGIA		Hipótese / Diagnóstico (CID10): L989 - AFECÇÕES DA PELE E DO TECIDO SUBCUTÂNEO, NÃO ESPECIFICADOS	

Motivo do encaminhamento:
SOLICITO ENCAMINHAMENTO PARA DERMATOLOGIA DEVIDO A LESÕES DE PELE SEM SUCESSO COM TERAPIA CONVENCIONAL

Observação:

Joao Augusto Oliveira da Silva - CRM - MG 84679
Médico clínico
São Joaquim de Bicas, MG, 24 de Fevereiro de 2023

Além de todos os sintomas físicos e das comprovações de contaminações, outro fator que se destaca é o alarmante quadro de adoecimento mental das moradoras e moradores da comunidade. O já citado documento “Demandas relacionadas à saúde em São Joaquim de Bicas” (2022) traz inúmeros relatos detalhados de danos à saúde mental das pessoas do Fhemig, que merecem atenção. Para complementar as informações e reforçar a gravidade desse quadro coletivo das pessoas que

D4Sign c8163cdd-b995-428c-861b-126308948059 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009312067500009837270538
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009312067500009837270538
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:20

residem na comunidade, seguem abaixo, a título de ilustração, alguns documentos que corroboram para comprovar essa situação.

A primeira imagem mostra uma solicitação de exame de fevereiro de 2023, que consta como justificativa do procedimento um “episódio depressivo moderado”. A segunda imagem mostra uma receita, também de fevereiro de 2023, dos remédios “Sertralina” e “Risperidona”. Sertralina é um remédio utilizado em casos de depressão, principalmente quando acompanhada por sintomas de ansiedade e o Risperidona é um remédio utilizado para tratar sintomas relacionados a transtornos do pensamento, do humor e do comportamento. A terceira imagem mostra uma receita de “Clonazepam”, mais conhecido como Rivotril, que é um medicamento utilizado para tratar crises agudas de ansiedade e transtorno de pânico. Por fim, a quarta imagem mostra receita de “Fluoxetina” e “Lítio”. A Fluoxetina é um antidepressivo e o Lítio é um remédio adjunto ao antidepressivo na depressão recorrente grave. A seguir as imagens:

D4Sign c8163cdd-b995-428c-861b-126308948059 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009312067500009837270538
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009312067500009837270538
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:20

Aedas

Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social
Rua Frei Caneca 139, Belo Horizonte/MG - CEP 31210-530
Fone: (31) 3327-2831 | **CNPJ:** 03.597.850/0001-07
www.aedasmg.org

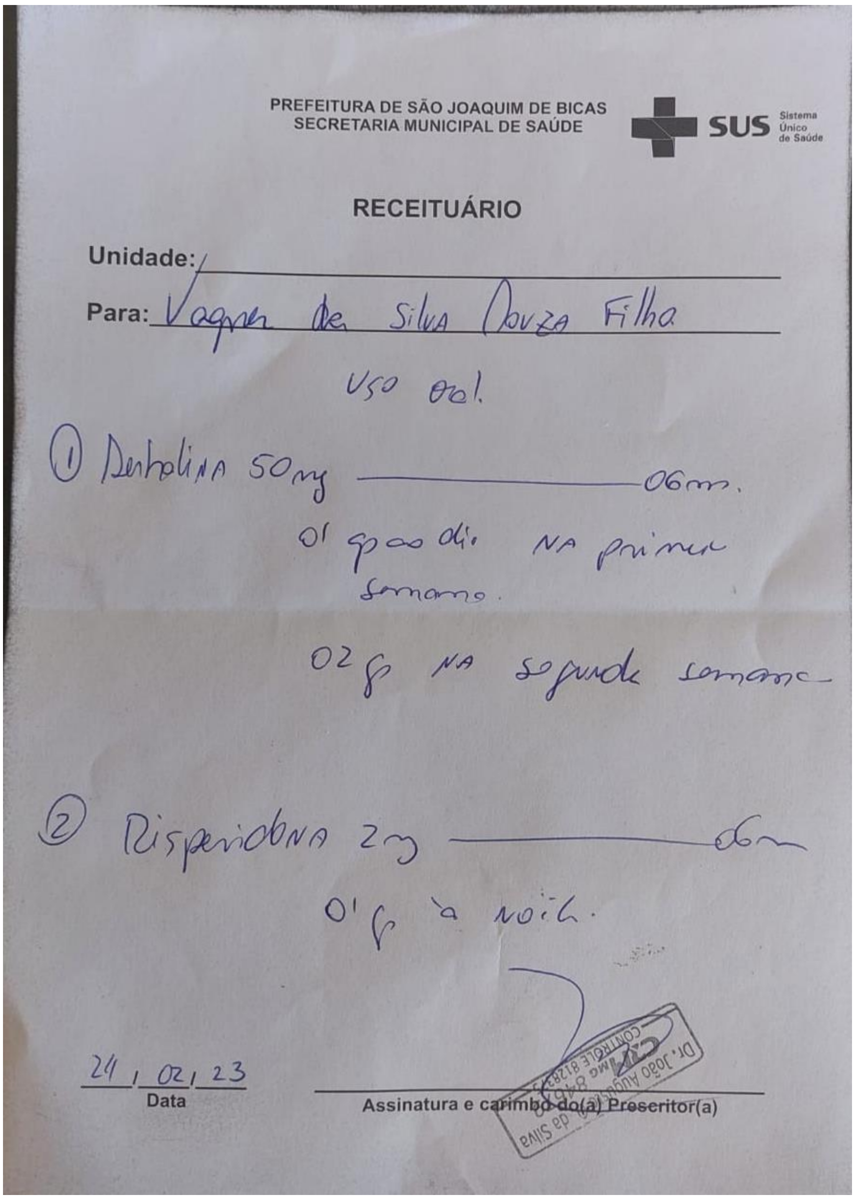

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUS Sistema Único de Saúde

RECEITUÁRIO

Unidade: /

Para: Vagner da Silva Souza Filha

Uso oral.

① Sertralina 50mg ———— 06cm.
01 cp ao dia na primeira semana.
02 cp na segunda semana

② Risperidona 2mg ———— 06cm
01 cp à noite.

24 / 02 / 23
Data

Assinatura e carimbo do(a) Prescritor(a)

Dr. João Augusto ... da Silva — CONTROLE 8129...

NOTIFICAÇÃO DA RECEITA

MG 00288064 B

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
Prefeitura Municipal de São Joaquim de Bicas
Secretaria Municipal de Saúde

Data 24.02.23

Risperidona
01 frasco
2mg
06 cp/mês

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

D4Sign c8163cdd-b995-428c-861b-126308948059 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009312067500009837270538
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009312067500009837270538
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:20

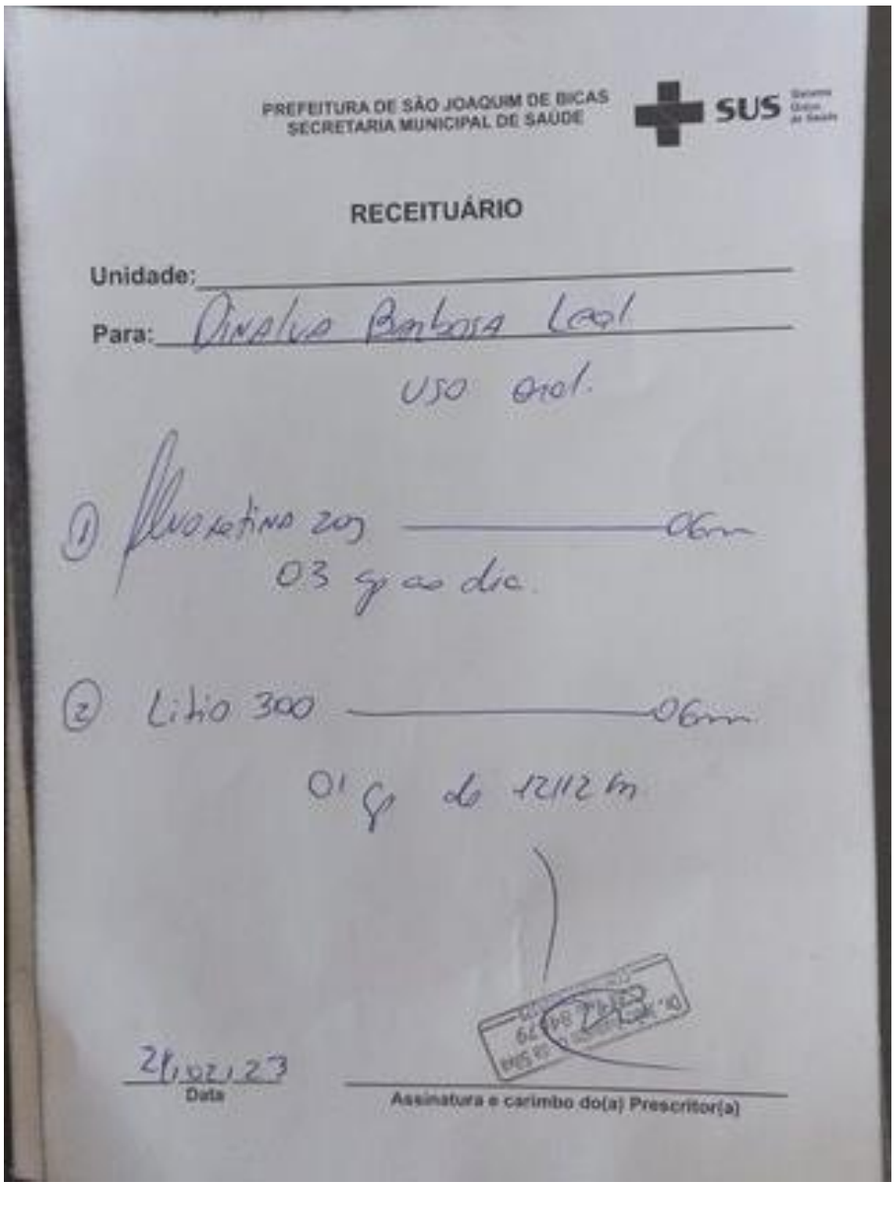

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUS

RECEITUÁRIO

Unidade: _____

Para: Analva Barbosa Leal

USO oral.

① Fluoxetina 20mg ——— 06cm
03 g ao dia.

② Lítio 300 ——— 06cm
01 g de 12/12 h

26/02/23
Data

Assinatura e carimbo do(a) Prescritor(a)

Por tudo que foi aqui exposto (e por tudo que já se encontra demonstrado nos documentos em anexo) é possível perceber que a situação do Fhemig é bastante grave com relação a alguns danos causados pelo rompimento da barragem, e isso requer atenção. Além desses apontados acima, há outros que são comuns a tantas comunidades atingidas, como perda de lazer no Rio Paraopeba, perda de renda, entre tantos outros.

D4Sign c8163cdd-b995-428c-861b-126308948059 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009312067500009837270538
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009312067500009837270538
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:20

A partir do que é evidenciado acima, há aumento dos gastos das pessoas atingidas por conta das despesas com tratamentos médicos, complementação alimentar e compra de água. Atingidas e atingidos relatam que ao longo do antigo Pagamento Emergencial, todos os moradores e moradoras recebiam o valor integral do auxílio, ou seja, 1 salário-mínimo para adultos, ½ salário-mínimo para adolescentes, ¼ salário-mínimo para crianças. Entretanto, com o passar do tempo, os danos se prolongaram e agravaram, ao passo que, com a implementação do PTR, muitas pessoas tiveram o valor reduzido pela metade.

Assim, em razão de tudo que foi aqui apresentado, a Comissão de Atingidas e Atingidos do Fhemig, solicita a revisão do valor pago atualmente aos residentes da comunidade e a retomada do valor integral do PTR. Ademais, solicitam também uma reunião com as Instituições de Justiça e a entidade gestora Fundação Getúlio Vargas, para discussão mais aprofundada sobre o assunto.

Reafirmamos aqui nosso compromisso com o direito de acesso à informação e a participação social das pessoas atingidas nos processos que tangem à Reparação Integral, bem como nos colocamos à disposição para cooperar com o que for necessário.

Cordialmente,

Vanderlei Martini

Vanderlei Martini

Coordenação Territorial da Região 2

Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – Aedas

D4Sign c8163cdd-b995-428c-861b-126308948059 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 23062009312067500009837270538
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009312067500009837270538
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:20

CE 52-23 - OFICIO 019-23 AEDAS 23-05-16 pdf

Código do documento c8163cdd-b995-428c-861b-126308948059

Anexo: OF00019_20230420_AEDAS_PAR_R2_SOLICITACAO_COMISSOES_FHEMIG_PTR (1).pdf

Assinaturas

Irineu Rodrigues Frare
irineu.frare@fgv.br
Assinou

Eventos do documento

16 May 2023, 17:33:18
Documento c8163cdd-b995-428c-861b-126308948059 **criado** por MARCELA GALVANI BORGES (dd3324d5-9d9b-4baa-b5df-c33f24ea2a8f). Email:marcela.borges@fgv.br. - DATE_ATOM: 2023-05-16T17:33:18-03:00

16 May 2023, 17:34:52
Assinaturas **iniciadas** por MARCELA GALVANI BORGES (dd3324d5-9d9b-4baa-b5df-c33f24ea2a8f). Email: marcela.borges@fgv.br. - DATE_ATOM: 2023-05-16T17:34:52-03:00

18 May 2023, 13:26:59
IRINEU RODRIGUES FRARE **Assinou** (7e2ca97a-2504-4d5b-b6c0-4c4d41266792) - Email: IRINEU.FRARE@FGV.BR - IP: 152.250.43.176 (152-250-43-176.user.vivozap.com.br porta: 25150) - Geolocalização: -23.037422838361525 -46.83329070244826 - Documento de identificação informado: 287.313.538-78 - DATE_ATOM: 2023-05-18T13:26:59-03:00

Hash do documento original
(SHA256):61370283166f735dd5dbf4abedf99d2e355ac33b12305ff74b8f7ce522e39f95
(SHA512):4bf7ad7f093b421376e608b6675a69ab471accf1f2e3144f0748e7fb61b99fbdccab5df61dccaf76b459167d7804b1918b01fa0cb338687276fc17622befb258

Hash dos documentos anexos
Nome: OF00019_20230420_AEDAS_PAR_R2_SOLICITACAO_COMISSOES_FHEMIG_PTR (1).pdf
(SHA256):dc08e3a62a1a78f14816945dbd48fd83d1a1970369d9aedee09373d294325b8e
(SHA512):d55335bd67827fedb5f875a717bbabb7923fd1acbcb747aca8667f81c690be60b604c66f21a17a5254ce7d86f81558a529647d0cd9b0d3045bce7c6b569dc94d

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

FGV PTR

Atendimento

SATÉLITE/JUATUBA

1/05 *Ascotélite – Avenida Bernardo Mascarenhas nº 66*
Bairro Cidade Satélite
9h às 17h

FGV PTR

Atendimento

CÓRREGO DO BARRO/PARÁ DE MINAS

10/05 *Barraquinha da Igreja de Córrego do Barro*
Praça da comunidade
10h às 16h

FGV PTR

Atendimento

FAZENDA CAPÃO DA MADEIRA/PAPAGAIOS

24/05

Bar do Preto
Fazenda Capão da Madeira, Zona Rural
10h às 16h

FGV PTR

Atendimento

FLORESTAL

12/05 *Biblioteca da Escola Municipal Dercy Alves*
Rua Benedito Valadares, nº 688, Centro
8h às 16h30

FGV PTR

Atendimento

MARAVILHAS

20/05 *Associação Comunitária de Boa Vista*
Sítio Campo Alegre, Boa Vista, s/n
10h às 16h

FGV PTR

Atendimento

SÃO JOSÉ DA VARGINHA

18/05

Câmara Municipal de São José da Varginha
Rua José Augusto Morais, nº 15, Centro
10h às 16h

FGV PTR

Atendimento

TRÊS BARRAS/FORTUNA DE MINAS

21/05 *Associação Comunitária de Três Barras*
Comunidade Três Barras, Zona Rural
10h às 16h

FGV PTR

Atendimento

ALDEIA/ABAETÉ

24/05 *Igreja Católica de Aldeia*
Comunidade Aldeia, Zona Rural
14h às 16h

FGV PTR

Atendimento

BALNEÁRIO MANGABA/ABAETÉ

27/05 *Restaurante da Mércia*
Comunidade Balneário Mangaba, Zona Rural
10h às 12h

FGV PTR

Atendimento

BARRA DO PARAOPEBA/FELIXLÂNDIA

20/05

Bar do Raimundo
Comunidade Barra do Paraopeba, Zona Rural
10h às 12h

FGV PTR

Atendimento

LAGO DOS CISNES/FELIXLÂNDIA

19/05

Restaurante Amigos do Lago
Comunidade Lago dos Cisnes, Zona Rural
10h às 12h

FGV PTR

Atendimento

POÇÕES/PAINEIRAS

26/05 *Igreja Assembleia de Deus*
Rua Paulino Luiz Correia
10h às 15h30

FGV PTR

Atendimento

PORTO NOVO/MORADA NOVA DE MINAS

13/05

Pousada do Ismael, Comunidade Porto Novo
Zona Rural de Morada Nova de Minas
9h30 às 11h30

FGV PTR

Atendimento

RIACHO DE AREIAS/ABAETÉ

25/05 *Casa da Helena e do José Vicente*
Comunidade Riacho de Areias, Abaeté
10h às 15h30

FGV PTR

Atendimento

RIBEIRO MANSO/FELIXLÂNDIA

13/05

Bar do Antônio, Condomínio de Ribeiro Manso
Zona Rural de Felixlândia
10h às 12h

FGV PTR

Atendimento

SÃO GERALDO DO SALTO/FELIXLÂNDIA

7/05 *Escola Municipal Sebastião de Campos Valadares*
Comunidade São Geraldo do Salto, Zona Rural
14h às 16h

FGV PTR

Atendimento

SÃO JOSÉ DO BURITI/FELIXLÂNDIA

18/05 ***Subprefeitura de Felixlândia***
Comunidade São José do Buriti
10h às 12h

FGV PTR

Atendimento

FRANCELINOS - ELDORADO/JUATUBA

11/05 *Rua Nova Serrana, nº 73*
9h às 17h

FGV PTR

Atendimento

MÁRIO CAMPOS

15/05

Sede do Conselho Particular São Geraldo
Rua Manoel José Campo, nº 291, Centro
9h às 17h

FGV PTR

Atendimento

MÁRIO CAMPOS

25/05

Sede do Conselho Particular São Geraldo
Rua Manoel José Campo, nº 291, Centro
9h às 17h

FGV PTR

Atendimento

MÁRIO CAMPOS

29/05

Sede do Conselho Particular São Geraldo
Rua Manoel José Campo, nº 291, Centro
9h às 17h

FGV PTR

Atendimento

SÃO JOAQUIM DE BICAS/ASSOCIAÇÃO DO PRIMAVERA

09/05 *Associação do Primavera*
Alameda Eritrina Candelabro, nº 450
9h às 17h

FGV PTR

Atendimento

SÃO JOAQUIM DE BICAS

27/05 *Associação do Primavera*
Alameda Eritrina Candelabro, nº 450
9h às 17h

FGV PTR

Atendimento

SÃO JOAQUIM DE BICAS/SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

19/05

Sociedade São Vicente de Paulo
Rua Cel. Francisco Saraiva, Bairro Santa Rita
9h às 17h

FGV PTR

Atendimento

SATÉLITE/JUATUBA

1/05 *Ascotélite – Avenida Bernardo Mascarenhas nº 66*
Bairro Cidade Satélite
9h às 17h

FGV PTR
FGV PTR

FGV PTR
FGV PTR

FGV PTR

FGV PTR
O cadastro do PTR só poderá ser consultado pelo titular, mediante apresentação de documento de identificação com foto,ou seu representante legal, com a apresentação de instrumento público de representação, conforme determina a Lei Geral de Proteção de Dados.

Número do documento: 23062009312119100009837280426
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009312119100009837280426
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:21

DON'T STO
CHASIN
THE LIG

NACAB
M3H23

BBQ

FGV PTP

FGV

FGV PTR

FGV PTR

FGV PTR
FGV PTR

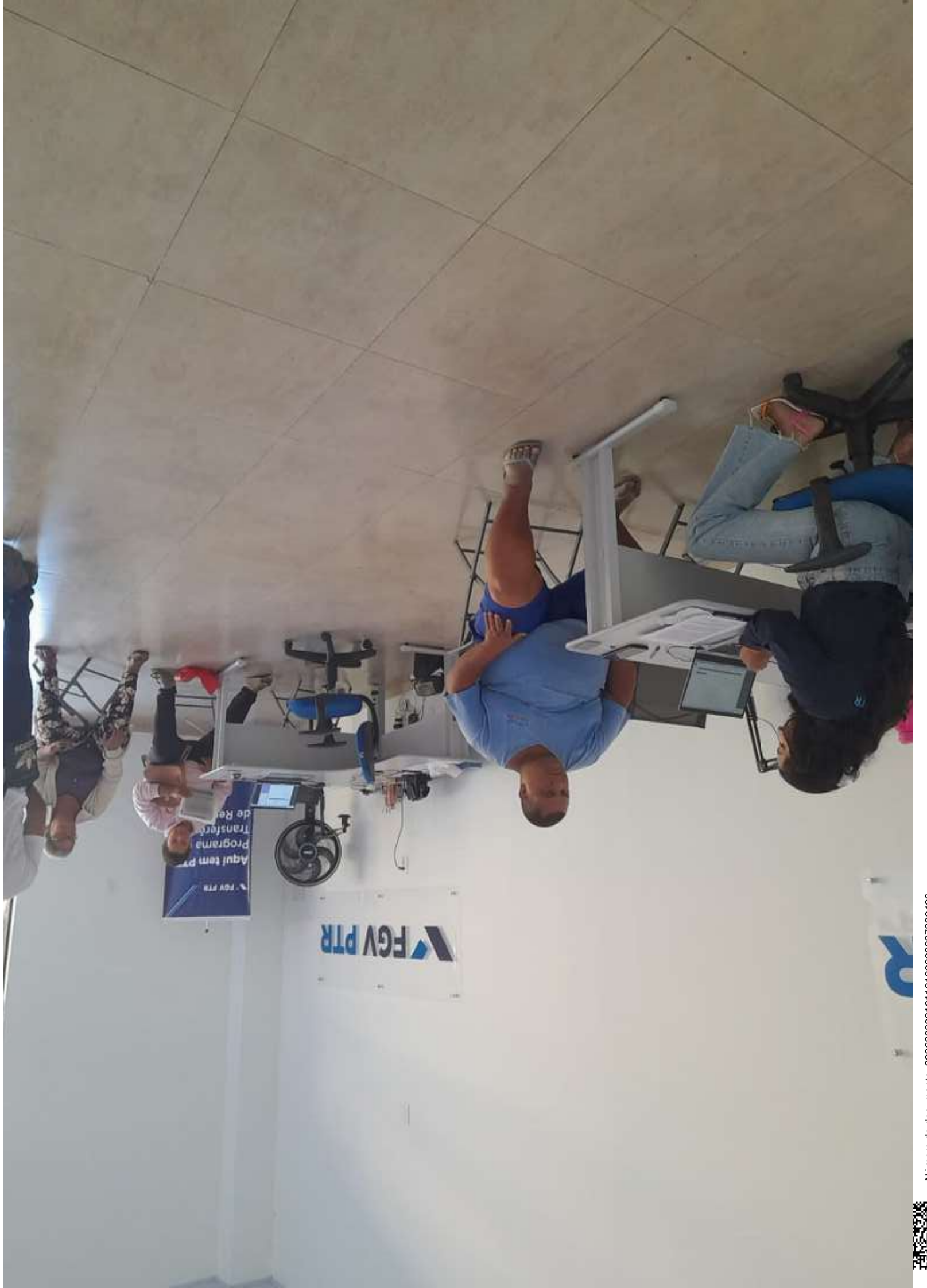

Num. 9841191607 - Pág. 24
Número do documento: 23062009312119100009837280426
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009312119100009837280426
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:21

Número do documento: 23062009312119100009837280426
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062009312119100009837280426
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 20/06/2023 09:31:21

FGV PTR
AQUI
TEM
PTR